

Pregão Eletrônico 36/2021

Processo Administrativo nº85/2021

Protocolo nº 12047/2021

Objeto: Materiais Médicos Hospitalares

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

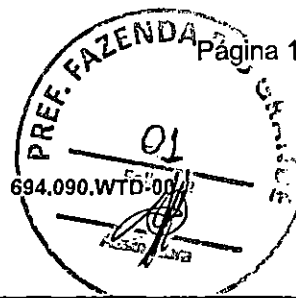
Abertura: 23/06/2021

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Número do processo: 0012047/2021

Número único: 694.090.WTD-001

Protocolado em: 09/03/2021 12:05

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: solicitação de renovação de licitação PE31/2020 de MMH

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

CPF do requerente:

Endereço:

Complemento:

Telefone:

Município:

Bairro:

E-mail:

Coleta 12312021

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código Descrição

Número

- 1 Memorando
- 2 Memorando
- 3 Documento





Memorando nº. 134/DAF/2021

De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Divisão de Gestão Administrativa - DGA

Assunto: Solicitação de renovação da PE 31/2020 – Materiais Médico Hospitalares

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2021.

Prezada Senhora,

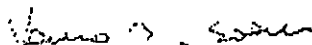
Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste solicitar a renovação da PE 31/2020, para aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Segue no anexo a planilha totalizando **33 itens**, com os respectivos quantitativos previstos pelos setores para 12 meses. As informações quanto a **documentação específica**, que deverão ser incluídas no termo de referência, também constam em documento no anexo.

Solicita-se **catálogo ou ficha técnica** para o vencedor de cada item para avaliação do produto pela comissão de análise de amostras.

Informo que o local de entrega deverá ser na **Central de Abastecimento Farmacêutico (Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguacu – Entrada pelo portão para carga e descarga lateral, na Rua Manoel Claudino Barbosa, de Segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h)**, com prazo de **10 dias** para entrega dos empenhos.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG.

VANESSA BISPO SOARES
Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutica – CRF/PR 23.750



24.3 adicionar também como fiscal de contrato Vanessa Bispo Soares Pinheiro

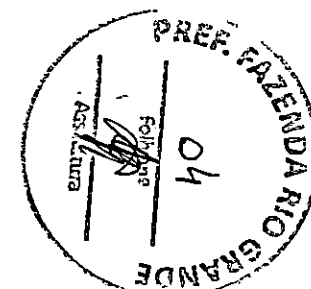
24.3.1. O recebimento dos itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médico hospitalares nomeados pelas portarias 157/2019 e 99/2020.

Documentação Específica:

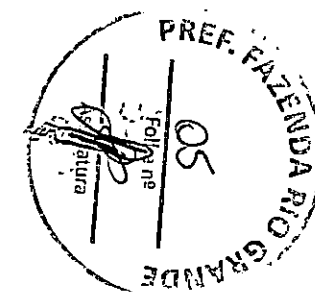
- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos no Diário Oficial.
- c) Autorização de funcionamento da empresa para medicamentos controlados no Diário Oficial.
- d) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- e) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Classe do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

LICITAÇÃO DE A

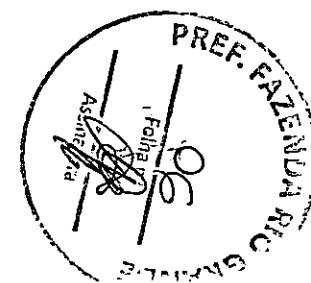
ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	MATERIAL
1	5010898	BR0439821	Agulha de Aspiração 1,20 x 25
2	54030008	BR0439812	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5
3	54030009	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5

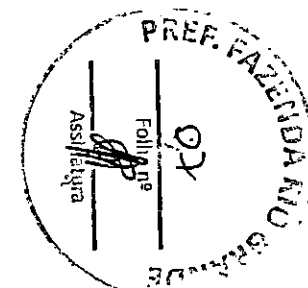


4	54030010	BR0439809	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6
5	54030011	BR0439807	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7
6	54030012	BR0439804	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8
7	54030013	BR0439808	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7
8	54030014	BR0439805	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8



9	54030015	BR0439799	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12
10	5011214	BR0437576	Cateter para acesso venoso central 19G x 12
11	5011215	BR0463079	Cateter para acesso venoso central 19G x 8
12	5011216	BR0437287	Cateter para acesso venoso central 22G x 8



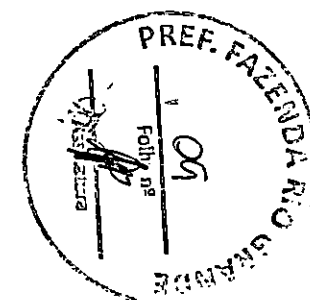


13	5011217	BR0437175	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 14G (com dispositivo de segurança)
14	5011218	BR0437176	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 16G (com dispositivo de segurança)

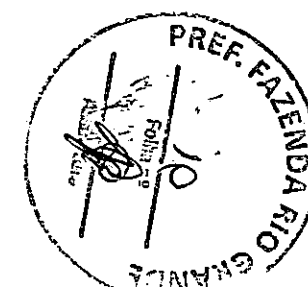
15	5011219	BR0437177	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 18G (com dispositivo de segurança)
16	5011220	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 20G (com dispositivo de segurança)

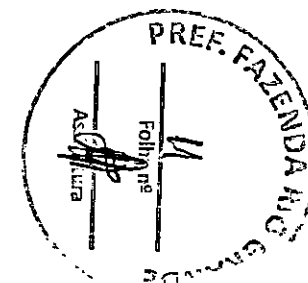


17	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 22G (com dispositivo de segurança)
18	5011222	SEM CÓDIGO*	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)



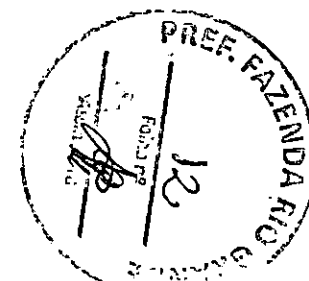
19	5011223	BR0437180	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)
20	NOVO	SEM CÓDIGO*	Equipo de Bomba infusora parenteral BIOSENSOR
21	NOVO	SEM CÓDIGO*	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL BIOSENSOR





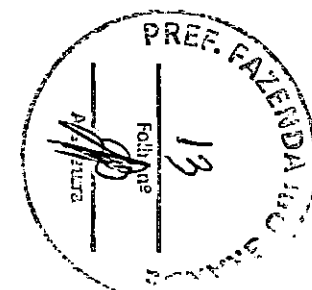
22	NOVO	SEM CÓDIGO*	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK
23	NOVO	SEM CÓDIGO*	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSENSÍVEL UNK
24	5011232	BR0437164	Escalpe com dispositivo de segurança 19G
25	5011233	BR0437166	Escalpe com dispositivo de segurança 21G

26	5011234	BR0437167	Escalpe com dispositivo de segurança 23G
27	5011235	BR0437165	Escalpe com dispositivo de segurança 25G
28	5011236	BR0437187	Escalpe com dispositivo de segurança 27G
29	54030225	BR0439626	Seringa descartável de 10ml



30	54030226	BR0439630	Seringa descartável de 20ml
31	5011238	BR0439625	Seringa descartável de 3ml
32	54030228	BR0439624	Seringa descartável de 5ml
33	5011239	BR0439626	Seringa descartável de 10ml

Sem código* = esses itens não apresentam o código BR por



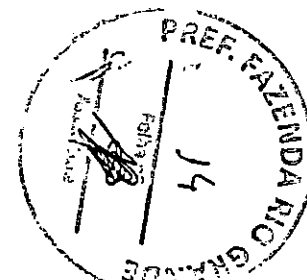
GULHAS, CATETERES E SERINGAS

DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	TOTAL
Agulha de aspiração 1,20 x 25 , agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
Agulha hipodérmica descartável 13x4.5 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	380
Agulha hipodérmica descartável 20x5,5 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.960

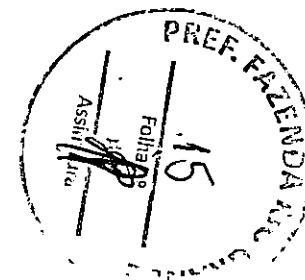
05.01.0098.

54

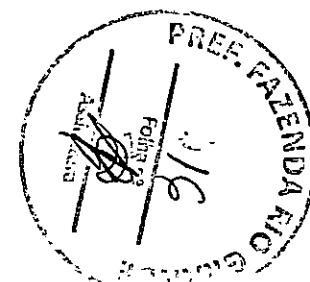
1

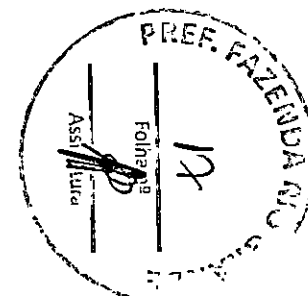


Agulha hipodérmica descartável 25x6 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.820
Agulha hipodérmica descartável 25x7 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.062
Agulha hipodérmica descartável 25x8 , canhão e conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	240
Agulha hipodérmica descartável 30x7 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	270
Agulha hipodérmica descartável 30x8 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	202



Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.332
Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20
Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	50
Cateter para acesso venoso central, 22G x 8, com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20



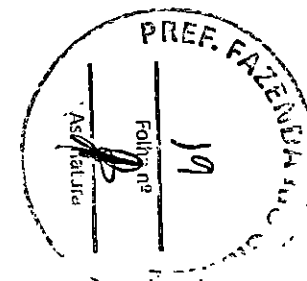


Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	500
Cateter intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	2.100

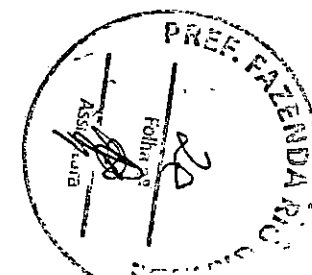
Cateter intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,3 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor verde. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
Cateter intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	17.000



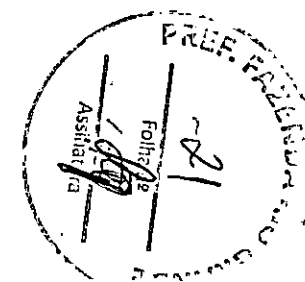
Cateter intravenoso periférico calibre 22G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	16.500
Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, <u>neonatal</u>, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500



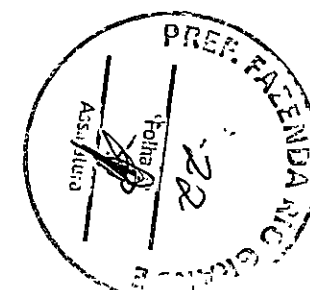
Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	3.000
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSIVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	100

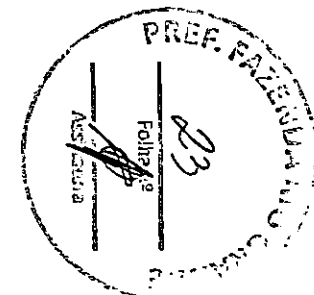


EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	1.500
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	100
Escalpe – Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente; atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i>, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500
Escalpe – Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i>, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	19.000



Escalpe – Cateter agulhado 23G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3.100
Escalpe – Cateter agulhado 25G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.200
Escalpe – Cateter agulhado 27G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
Seringa descartável de 10ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	79.050





Seringa descartável de 20ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.	UNIDADE	27.550
Seringa descartável de 3ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	74.600
Seringa descartável de 5ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	57.050
Seringa descartável de 10ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer slip sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	13.000

As informações não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 1

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.003 - Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 09/03/2021 12:09:59

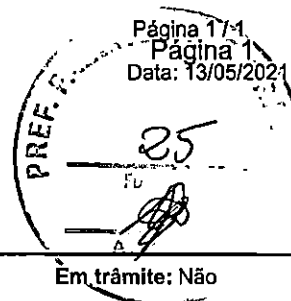
Parecer: Os responsáveis realizaram o preenchimento da planilha no seu respectivo setor. Cliente. Segue para prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

Rubiane Wozniack



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 2

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 2

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.013 - Administração Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 10/03/2021 08:57:33

Parecer: Para prosseguimento

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

andrela teodoro pinto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 3

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 3

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 16/03/2021 16:59:34

Parecer: Solicito parecer do CAF devido aos itens fracassados na licitação de odonto, se é possível incluir neste pregão, para assim abrir uma licitação só.
Ou que indique se estes itens estão previstos em alguma licitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

Karine Souza Dias

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Página: 1/2

Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 286/2020 Licitação: 129/2020 - PE Data da Homologação:			
1	68-01-4215	CIMENTO CIRÚRGICO S/EUGENOL. Tipo pasta à base de óxido de zinco (Sem Eugenol) base: ácidos graxos, resinas naturais e sintéticas, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural essência de menta (bismaga com 90G) acelerador: óleo natural, óxido de zinco, hidrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta (bismaga 90G) trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade e número de registro no MS. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado, BR0404545	Deserto
5	68-01-4226	Filtro com carvão ativado - compatível com destiladora de água marca clistófoli,	Deserto
6	54-03-0700	Vaselina Sólida - bismaga ou tubo com 30 g.	Deserto
10	68-01-4120	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco químico polimerizável composição: base: éster glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. Catalisador: etilfenoleno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Apresentação: de 1 tubo de pasta base 13g, 1 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura. BR0405602.	Fracassado
11	68-01-4124	Creme dental sem flúor, sem corantes, composto de sorbitol, glicerina, celulose gum, xantana gum, peg-8, methyparaben, propylparaben, hidrated silica, sodium laryl sulfate, sodium saccharin, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium edta, aroma, alcohol, água. Peso de 90 a 100gr. Observações: prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da entrega. o prazo de validade e a indicação da notificação na ANVISA (ms) deverão estar destacados na embalagem unitária.	Deserto
12	68-01-4155	Medicação oclusiva; pasta para tratamento de alvéolite; composta basicamente por iodoformio, paramonoclorofenol, excipientes; em frasco com 20ml; constando externamente, procedência de fabricação.; validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Fracassado
13	68-01-4159	Papel toalha - folha simples de primeira qualidade, inter folhada de 2 dobras, com 100% de fibras celulósicas Virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado - fardo com 1.000 unidades, em quatro pacotes fechados com 250 folhas cada - méd; 23x21 - branco luxo. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento.	Deserto
16	68-01-4184	Verniz fluoretado - descrição: verniz com flúor para obturação dos túbulos dentinários, utilizado no tratamento da hipersensibilidade dentinária e prevenção da cárie, composição: 1 ml contém 50 mg de fluoreto de sódio, outros ingredientes: colônia, álcool etílico, goma laca, mástica, sacarina, aroma, cera branca de abelha, apresentação: frascos com 10 ml. BR0428166	Deserto
17	68-01-4185	Cimento ionômero de vidro restaurador. Indicado para restaurações em dentes permanentes anteriores e em dentes deciduos anteriores e posteriores e confecções de núcleos. Fotopolimerizável, excelente adesão à estrutura do dente, ótica estética e cura tripla. Mistura condensável e não pegajosa. Ionômetro de vidro para restauração R. Kit com 1 pó de 5g na cor A2, 1 líquido de 2,5ml, 1 Primer de 2,5ml e 1 frasco de Alpha Bond com 5ml. BR0406250	Fracassado
20	68-01-4202	Indicador Integrador químico interno, classe 5, de acordo com a classificação ANSI/AAMI ST 6 E ISO 11140 - 1 que permite efetuar a monitorização de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, simulando a morte microbiana no interior das embalagens. Integradores de movimento frontal que não exigem interpretação de cor. Consistindo de uma mecha de papel e de uma película química sensível à temperatura e ao vapor, acondicionada dentro de papel laminado de papel/película em uma das faces e na outra face por papel/película/folha de alumínio. Durante a esterilização a vapor, a substância deve fundir e migrar como um líquido de coloração escura através da janela identificada por ACCEPT (aceite) ou por janela identificada por REJECT (não aceite). A extensão da migração deve depender do vapor, tempo e temperatura. Caixa com 250 unidades. BR0332346	Deserto
21	68-01-4205	Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocalina, 0,03 U.I. de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml de êmbolos siliconados, alojados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentados em caixas de 50 tubetes, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. BR0269833	Fracassado
23	68-01-0632	ALAVANCA APICAL modelo seldin n° 1R, 1L E 2; kit contendo 03 peças	Deserto
24	68-01-0634	ALAVANCA TIPO APEXO-N°301 fabricada em aço inoxidável temperável AIS 420, BR 0417722	Deserto
25	68-01-4231	Alavanca odontológica infantil Direita; apical tipo seldin; contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com a norma NBR 7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químico; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação. BR0413386	Deserto
30	68-01-0629	Calçador para DYCAL - n° 10/20, fabricada em aço inox temperável AIS 420	Deserto

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Folha nº	Material	Descrição do Material	Situação
----------	----------	-----------------------	----------

Nr. do Processo: 267/2020

Licitação: 118/2020 - PE

Data da Homologação:

28	68-01-4126	Curativo alveolar com própolis composição: própolis (10%) iodoformio (5%) cera de abelha e espessante. Apresentação: 1x10g frasco ou 2x3g seringas, 03 bicos aplicadores	Fracassado
33	68-01-4132	Espelho bucal, nº 05, plano, com rosca universal, uso odontológico, em aço inox com imagem frontal de precisão, sem aumento, adaptável ao cabo através de rosca universal, a haste deve ter no mínimo 25mm, e sua união com o espelho deve ser resistente o suficiente para suportar os métodos convencionais de desinfecção e esterilização. Instrumento com diâmetro total de 24 mm - o diâmetro do espelho deverá ser de 22mm e sua angulação em relação a haste de 32°. O instrumento deverá possuir gravada a identificação do fabricante, a sua numeração correspondente e um código que permita a identificação do ano de fabricação para rastreabilidade do lote. CODIGO BR 0413310	Deserto
35	68-01-4134	Evidenciador de placa -fucsina: básica c/120 comprimidos cd frasco.CODIGO BR 0425849	Fracassado
43	68-01-4144	Gel odontológico a base de papaína, removedor químico mecânico de cárie. (tipo papa cárie).	Fracassado
44	68-01-4145	Gorro descartável com tira. Pacote com 100 unidades CODIGO BR 0428629	Deserto
64	68-01-4176	Sugador de saliva descartável confeccionado com PVC atóxico e higiênico, com pontas fundidas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação, descartável, bico fino fixo com ranhuras, porém sem rebárbas que possam machucar a boca do paciente, fabricados em PVC cristalino atóxico, extra longo, ponta arredondada sem aresta aguda. Vazada com arame especial para fixação na posição desejada de forma que a ponta plástica seja suficiente flexível para adaptar-se a boca do paciente, mas ao mesmo tempo rígida, de maneira que não impeça a aspiração adequada ao fluxo salivar. Apresentação: embalagem com 40 unidades cor azul. Na embalagem deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. A data de validade deverá ser no mínimo 15 meses a partir da data de entrega no almoxarifado. CODIGO BR 0406292	Fracassado
80	68-01-4203	Amalgama em cápsula. Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. Com Presa regular. Embalagem com 50 cápsulas. Com registro ANVISA. CODIGO BR 0453259	Deserto
82	68-01-4208	Câmara para revelação de película radiográfica: Material em Poliestireno de Alto Impacto com capacidade para 4 copos de 200 ml. Dimensão do produto: 22 x 25 x 32 cm. Garantia: 1 ano. CODIGO BR 0447176	Deserto
83	68-01-4209	Avental de Chumbo Periapical Adulto com protetor de tireoide. Tamanho: 76 x 60 cm e com no mínimo 0,25 mm de chumbo (Pb). Peso entre 1,900 kg 2,000 kg. Fechamento com velcro. Registro ANVISA. Garantia de 5 anos.	Deserto
85	68-01-4234	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO SEM TALCO: (POWDER FREE) - CADA CAIXA COM 100 LUVAS, AMBIDESTRA, MICROTEXTURIZADA, AÇÃO ANTIDERRAPANTE, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, HIPOALERGENICA, TAMANHO M. CODIGO BR 0346720	Deserto

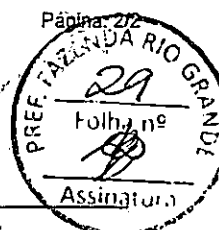
Total do Processo ---->

10

Fazenda Rio Grande, 5 de Março de 2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação



Item	Material	Descrição do Material	Situação
Nr. do Processo: 286/2020		Licitação: 129/2020 - PE	Data da Homologação:
31	68-01-0669	CURETA GRACEY 11/12 HY, fabricada em aço inox ou carbono temperável aisi420, espessura 0,9mm. BR0253771	Fracassado
32	68-01-0670	CURETA GRACEY 13/14HY, fabricada em aço inox ou carbono temperável aisi420, espessura 0,9mm. BR0427573	Fracassado
33	68-01-0667	CURETA GRACEY 5/6 HY, fabricada em aço inox ou carbono temperável aisi420, espessura 0,9mm. BR0427571	Fracassado
34	68-01-0668	CURETA GRACEY 7/8 HY, fabricada em aço inox ou carbono temperável aisi420, espessura 0,9mm. BR0427572	Fracassado
35	68-01-0669	ESPÁTULAS Nº 1- em inox, com duas pontas ativas, para inserção de material forrador em cavidade, autoclavável. BR0425657	Fracassado
36	68-01-4066	Espátula de titânio tipo thompson n. 05 aço inox, com revestimento de nitreto de titânio, silicone atóxico. Autoclavável. BR0427837	Fracassado
37	68-01-4224	Cureta MC CALL nº 17/18 - Extrator de tártaro MC CALL nº 17/18, com tamanho aproximadamente da parte ativa - costa 0,6mm, face 1mm, laterais 0,5mm em aço temperável AISI420. BR0427723	Deserto
38	68-01-4225	Cureta MC CALL 01-10 - Foíce periodontal 01-10 e 11-12 extrator de tártaro; tipo foíce; cabo contendo inscrição da marca e numeração; ponta ativa com ângulos de corte precisos; confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial; procedência de fabricação. BR0427565	Deserto
40	68-01-0603	Fórceps adulto nº 150, em aço temperável AISI431. BR0413523	Fracassado
42	68-01-0606	Fórceps adulto nº 17, em aço temperável AISI431. BR0378164	Fracassado
47	68-01-4222	Lima para Osso tipo SELDIN, Número 10 - CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM RANHURAS E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS	Deserto
48	68-01-0713	Fórceps odontológico; numero 32; cabo anatômico contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo c/norma nbr/iso 7153-1 em aço inox acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente marca comercial; procedência de fabricação. BR0426553	Fracassado
49	68-01-0730	Pinça para odontologia; clínica numero 317; cabo contendo inscrição do numero e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa preensão; confeccionada conforme nbr 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial; procedência de fabricação. BR0413334	Deserto
50	68-01-4069	Porta agulha mathieu 11 cm confeccionado em aço inox. Autoclavável	Fracassado
52	68-01-4071	Seringa carpule dobrável para uso de tubete com 1,8 ml em aço temperável aisi420, com refluxo. BR0413354	Deserto
53	68-01-4072	Sonda exploradoradupla nº 05. Fabricada em aço inoxidável e conta com cabo oitavado. Autoclavável. BR0425231	Deserto
54	68-01-4223	Alveolotomo Curvo de Lue, em aço inox, 16 cm de comprimento, bordas afiadas e cabo com ranhuras com mola de abertura. BR0413399	Fracassado
55	68-01-4062	Aveolótomo reto de lue, em aço inox, 16cm de comprimento, bordas afiadas e cabo com ranhuras com mola de abertura. BR0413398	Fracassado
56	68-01-4070	Porta matriz toffemalre composição: aço inox. Autoclavável. BR0426502	Deserto
Total do Processo —>			34

Fazenda Rio Grande, 9 de Março de 2021.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 4

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 22/03/2021 14:29:43

Parecer: o item igual e que temos licitado é indicador químico classe 5

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

Vanessa Bispo Soares



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/05/2021 14:40:29

Parecer: Para inclusão de itên

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 6

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 6

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 03/05/2021 15:26:37

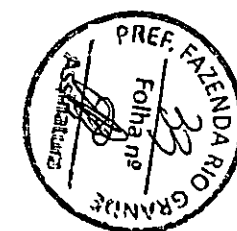
Parecer: Segue com as inclusões dos equipamentos de bomba da marca B Braun, a pedido da UPA.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

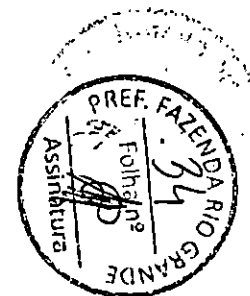
Rubiane Wozniack

LICITAÇÃO DE AGULHAS, CATETES E SERINGAS											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	HMNSA	UPA	VIGILÂNCIA	ODONTO	UBS/ACAMADO	TOTAL
------	--------------	-----------	----------	-----------	-------------------	-------	-----	------------	--------	-------------	-------



1	5010898	BR043982 1	Agulha de Aspiraço 1,20 x 25	Agulha de aspição 01,20 x 25,agulha para aspição, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspição de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox,	CAIXA	100						100
---	---------	---------------	------------------------------	---	-------	-----	--	--	--	--	--	-----



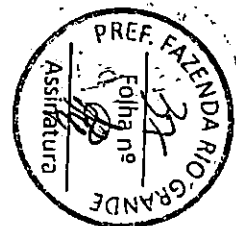
2	5,4E+07	BR043981 2	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável 13x4.5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifaceta do com lubrificação adequada	CAIXA	50	180			150	380
---	---------	---------------	---	--	-------	----	-----	--	--	-----	-----





3	5,4E+07	BR043981 1	Agulha hipodér mica descartá vel 20x5,5, canhão com cor correspo ndente, conector/ uer lock em plástico translúcid o para uma melhor visualizaç ão do fluxo interno, bisel trifacetad o com lubrificaç ão adequad a cânula	CAIXA	50	10	2600		300	2.960
---	---------	---------------	--	-------	----	----	------	--	-----	-------

4	5,4E+07	BR043980 9	Agulha hipodér mica descartá vel 25x6, canhão com cor correspo ndente, conector luer lockem plástico translúci do para uma melhor visualiza ção do fluxo interno, bisel trifaceta do com lubrifica ção adequad a, cânula	CAIXA	30	40	2600		150	2.820
---	---------	---------------	---	-------	----	----	------	--	-----	-------



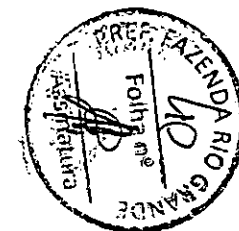
5	5,4E+07	BR043980 7	Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspo ndente, conector/ uer lock em plástico translúcid o para uma melhor visualizaç ão do fluxo interno, bisel trifacetad o com lubrificaç ão adequad a, cânula com	Agulha hipodér mica descartá vel 25x7, canhão com cor correspo ndente, conector/ uer lock em plástico translúcid o para uma melhor visualizaç ão do fluxo interno, bisel trifacetad o com lubrificaç ão adequad a, cânula com	CAIXA	50	250	2600	12	150	3.062
---	---------	---------------	---	---	-------	----	-----	------	----	-----	-------



6	5,4E+07	BR043980 4	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão e conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para	CAIXA	30	90			120	240
---	---------	---------------	--	---	-------	----	----	--	--	-----	-----

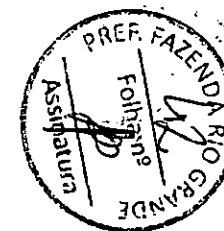


7	5,4E+07	BR043980 8	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspo ndente, conector luer lock em plástico translúcid o para uma melhor visualizaç ão do fluxo interno, bisel trifacetad o com lubrificaç ão adequad a, cânula com	CAIXA	30	120				120	270
---	---------	---------------	--	---	-------	----	-----	--	--	--	-----	-----



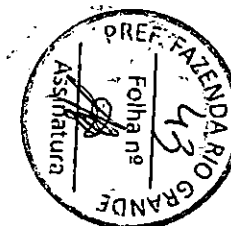
8	5,4E+07	BR043980 5	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspo ndente, conector luer lock em plástico translúcid o para uma melhor visualizaç ão do fluxo interno, bisel trifacetad o com lubrificaç ão adequad a, cânula com	CAIXA	20	50		12	120	202
---	---------	---------------	--	---	-------	----	----	--	----	-----	-----



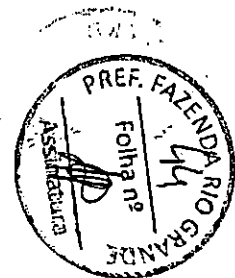


9	5,4E+07	BR043979 9	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector/uer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada a cânula	CAIXA	300	720		12	300	1.332
---	---------	---------------	--	-------	-----	-----	--	----	-----	-------

10	5011214	BR043757 6	Cateter para acesso venoso central 19G x 12, com agulha 17G, com primento 30cm(+/- 2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano.	UNIDADE	10	10					20
----	---------	---------------	---	---------	----	----	--	--	--	--	----



11	5011215	BR046307 9	Cateter para acesso venoso central 19G x 8	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, com comprimento 20cm(+/- 2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano	UNIDAD E	10	40					50
----	---------	---------------	--	---	----------	----	----	--	--	--	--	----



12	5011216	BR043728 7	Cateter para acesso venoso central 22G x 8, com agulha 19G, com comprimento 20cm(+/- 2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano	UNIDAD E	10	10					20
----	---------	---------------	--	----------	----	----	--	--	--	--	----

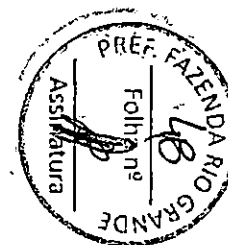


13	5011217	BR043717 5	Cateter Intraveno so Periférico - Calibre 14G (com dispositiv o de seguranç a)	Cateter intraven oso periféric o, calibre 14G, esté ril, descartáv el, com dispositi vo de seguran ça confor me a NR- 32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transpare nte e com filtro hidrófobo que permita rápida	UNIDAD E	200	100			200	500
----	---------	---------------	--	--	-------------	-----	-----	--	--	-----	-----



14	5011218	BR043717 6	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 16G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização	UNIDADE	300	800			1000	2.100
----	---------	---------------	---	---	---------	-----	-----	--	--	------	-------



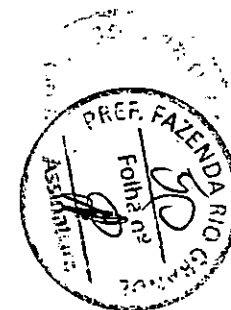


15	5011219	BR043717 7	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 18G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização	UNIDADE	2.500	4000				1000	7.500
----	---------	---------------	---	---	---------	-------	------	--	--	--	------	-------

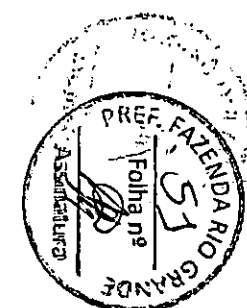
16	5011220	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 20G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que	UNIDADE	2.000	12000			3000	17.000
----	---------	-----------	---	---	---------	-------	-------	--	--	------	--------



17	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 22G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 22G,estéril, descartável,com dispositivo de segurançaconforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização	UNIDADE	1.500	12000			3000	16.500
----	---------	-----------	---	--	---------	-------	-------	--	--	------	--------

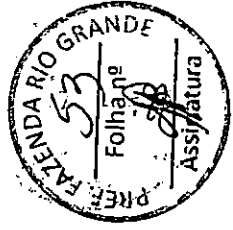


18	5011222	IM CÓDIGO	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, <u>neonatal</u> , estéril, descartável, <u>com dispositivo de segurança</u> conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que necessita	UNIDADE	1.500						1.500
----	---------	-----------	--	---	---------	-------	--	--	--	--	--	-------

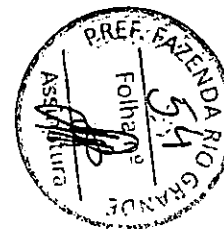




19	5011223	BR0437180	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida	UNIDADE	1.500	5000			1000	7.500
----	---------	-----------	---	---	---------	-------	------	--	--	------	-------



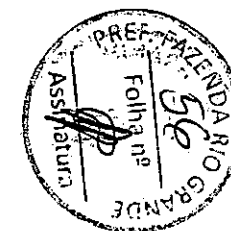
20	NOVO		BOMBA INFUSO RA, PAREN TERAL, 15 micrasco nfecciona do em PVC transpare nte, estéril, co, atóxico, ponta perfurant e trifacetad a com tampa, adaptave l a qualquer tipo de frasco de solução	UNIDAD E	2700	300			3.000
----	------	-------------	--	-------------	------	-----	--	--	-------



21	NOVO	EM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL BIOSENSOR	BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micrasco nfeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de	UNIDADE	100					100
----	------	-----------	---	---	---------	-----	--	--	--	--	-----

22	NOVO		BOMBA INFUSO RA, PAREN TERAL, 15 micrasco nfecciona do em PVC transpare nte, estéril, apirrogêni co, atóxico, ponta perfurant e trifacetad a com tampa, adaptáve l a qualquer tipo de frasco de solução	UNIDAD E	1500					1.500
----	------	--	--	-------------	------	--	--	--	--	-------

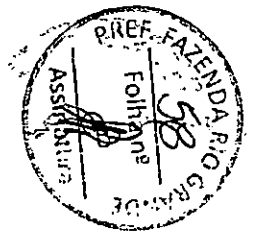




23	NOVO	CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL UNK	BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micrasco nfecciona do em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de	UNIDADE	100					100
----	------	---------------	---	--	---------	-----	--	--	--	--	-----

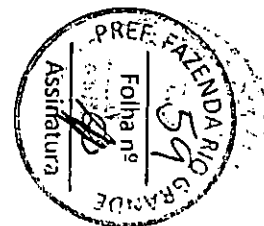
24	5011232	BR043716 4	Escalpe com dispositiv o de seguranç a 19G	Escalpe – Cateter agulhad o 19G, com dispositiv o de seguranç a segundo NR 32. Agulha de aço inoxidáve l biocompa tível e não flexível, bisel curto, trifacetad o, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco	UNIDAD E	200	900			400	1.500
----	---------	---------------	---	--	-------------	-----	-----	--	--	-----	-------





25	5011233	BR043716 6	Escalpe com dispositiv o de seguranç a 21G	Escalpe – Cateter agulhad o 21G, com dispositiv o de seguranç a segundo NR 32. Agulha de aço inoxidáve l biocompa tível e não flexível, bisel curto, trifacetad o, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde.	UNIDAD E	1.500	16000				1500	19.000
----	---------	---------------	---	--	-------------	-------	-------	--	--	--	------	--------

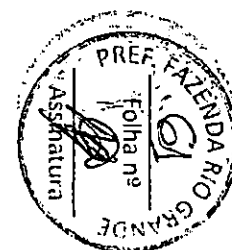
26	5011234	BR043716 7	Escalpe com dispositiv o de seguranç a 23G	Escalpe – Cateter agulhad o 23G, com dispositiv o de seguranç a segundo NR 32. Agulha de aço inoxidáve l biocompa tível e não flexível, bisel curto, trifacetad o, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul.	UNIDAD E	300	2000			800	3.100
----	---------	---------------	---	---	-------------	-----	------	--	--	-----	-------

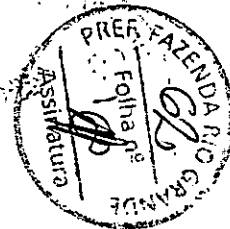




27	5011235	BR043716 5	Escalpe com dispositiv o de seguranç a 25G	Escalpe – Cateter agulhad o 25G, com dispositiv o de seguranç a segundo NR 32. Agulha de aço inoxidáve l biocompa tível e não flexível, bisel curto, trifacetad o, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaraniad	UNIDAD E	600	200			400	1.200
----	---------	---------------	---	---	-------------	-----	-----	--	--	-----	-------

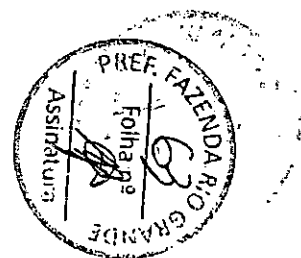
28	5011236	BR043718 7	Escalpe com dispositiv o de seguranç a 27G	Escalpe - Cateter agulhad o 27G, com dispositiv o de seguranç a segundo NR 32. Agulha de aço inoxidáve l biocompa tível e não flexível, bisel curto, trifacetad o, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaraniad	UNIDAD E	200	100			200	500
----	---------	---------------	---	---	-------------	-----	-----	--	--	-----	-----

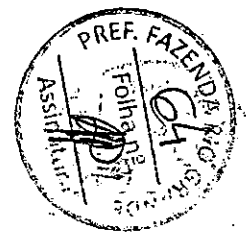




29	5,4E+07	BR043962 6	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento	UNIDADE E	15.000	56000	50	8000	79.050
----	---------	---------------	-----------------------------	--	--------------	--------	-------	----	------	--------

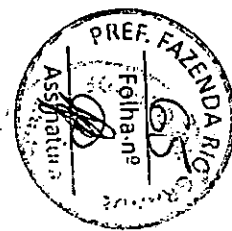
30	5,4E+07	BR043963 0	Seringa descartável de 20ml	Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento	UNIDADE	6.000	16000		50	5500	27.550
----	---------	---------------	-----------------------------	--	---------	-------	-------	--	----	------	--------





31	5011238	BR043962 5	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento	UNIDADE E	10.000	50000	2600		12000	74.600
----	---------	---------------	---	--------------	--------	-------	------	--	-------	--------

32	5,4E+07	BR043962 4	Seringa descartável de 5ml	Seringa descartável de 5ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala	UNIDADE	10.000	35000	50	12000	57.050
----	---------	---------------	----------------------------	--	---------	--------	-------	----	-------	--------

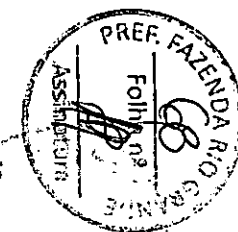




33	5011239	BR043962 6	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento	UNIDADE E	5.000					8000	13.000
----	---------	---------------	-----------------------------	--	--------------	-------	--	--	--	--	------	--------

34	NOVO	EM CÓDIGO	infusora p	BOMBA INFUSO RA, PAREN TERAL, 15 micrasco nfecciona do em PVC transpare nte, estéril, apirrogêni co, atóxico, ponta perfurant e trifacetad a com tampa, adaptáve l a qualquer tipo de frasco de solução	UNIDAD E		3000					3.000
----	------	------------------	------------	--	-------------	--	------	--	--	--	--	-------





35	NOVO	EM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSENSÍVEL B Braun	BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de	UNIDADE	300					300
----	------	-----------	--	---	---------	-----	--	--	--	--	-----

Os itens não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 13/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7

Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021

Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 7

Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 06/05/2021 13:43:18

Parecer: Segue anexo

Abertura de licitação Memorando nº 329/ FMS

Segue duas cotações para os itens 22e 23 por se tratar de produto compatível com o aparelho, já existente nos departamento.

Fazenda Rio Grande - PR, 13 de Maio de 2021.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando nº 329/FMS/2021

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para aquisição de Material Médico Hospitalar.

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, solicito a renovação da PE 31/2020, para aquisição de Materiais Médico Hospitalares. Segue anexo I, planilha totalizando 35 itens, com os respectivos quantitativos previsto pelos setores para 12 meses. As informações quanto documentação específica, que deverão ser incluídas no termo de referência, mas também contam em documentação em anexo, para atendimento aos pacientes do SUS neste Município.

Para suporte da despesa indico as dotações orçamentárias: 655, 656, 719, 720, 721, 722, 723, 856, 855, 854, 853, 871, 883, 945, 946, 947, 972, 973, 974, 993, 994.

A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918 ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. FLY:12047/2121.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR: 11428
Matrícula: 353718

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353718
Farmacêutica FRG.

Maria Adal
Assistente Administrativo
Matrícula: 451.664



Fazenda Rio Grande, 05 maio de 2021.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais médicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

4. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.
- 4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

- 1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11240
Matrícula 353518

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750. Mat. 353716
Farmacêutica FRG

Maria Vital
Assistente Administrativo
Matrícula 353518



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial.
- c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- d) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelas servidoras Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e Rubiane Wozniack mat. 353.918, as quais

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11.728
Matrícula 353.918

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Matr. 353716
Farmacêutica FRG.

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 353.864

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Orgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 1428
Matrícula 53918

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR 23750
Fazenda Rio Grande - Paraná
Assinatura
Matrícula 53918



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rua: Francisco Claudino dos Santos, nº 430 - Telefone: +55 (41) 3608-7450
Pioneiros - CEP 83.833-056 - Fazenda Rio Grande - Paraná
E-mail: saudefazenda@gmail.com

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR: 11573
Matrícula 357943

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Matr. 353716
Farmacêutica FRG

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 357964



ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	TOTAL
1	5010898	BR0439821	Agulha de Aspiração 1,20 x 25	Agulha de aspiração 1,20 x 25, agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos, Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisei simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; nº do lote; nome comercial; nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
2	54030008	BR0439812	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, canhão com cor correspondente, conector/luer lockem plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	380
3	54030009	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector/luer lockem plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.950
4	54030010	BR0439809	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6	Agulha hipodérmica descartável 25x6, canhão com cor correspondente, conector/luer lockem plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.820
5	54030011	BR0439807	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspondente, conector/luer lockem plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.062
6	54030012	BR0439804	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão a conector/luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	240
7	54030013	BR0439808	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector/luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	270
8	54030014	BR0439805	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspondente, conector/luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	202
9	54030015	BR0439799	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector/luer lockem plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisei trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.332
10	5011214 03.05.1.215	BR0437576	Cateter para acesso venoso central 19G x 12	Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm(+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia traumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20
11	5011215	BR0463079	Cateter para acesso venoso central 19G x 8	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm(+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia traumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	50
12	5011216	BR0437287	Cateter para acesso venoso central 22G x 8	Cateter para acesso venoso central, 22G x 8, com agulha 19G, comprimento 20cm(+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia traumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20
13	5011217	BR0437175	Cateter (intravenoso) Periférico - Calibre 14G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisei triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	600

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5498/2021

Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bióloga
CRF/PR 30028
Matrícula 300918

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Matr. 353716
Farmacêutica RG
Maria Victória
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

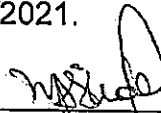
12 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotações Orçamentárias: 655-656-719-720-721-722-723-856-855-854-853-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

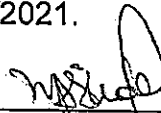
12.2 Solicita se catálogo ou ficha técnica para o vencedor de cada item para avaliação do produto pela comissão de análise de mostras.

13 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

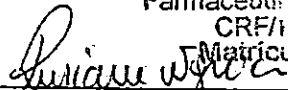
13.1. Elaborado em 05/05/2021.



Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica FRG



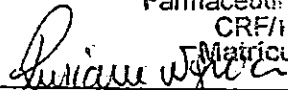
Maria Vidal
mat 351664



Rubiane Wozniack
Farmacêutica e Bioquímica
CRF/PR 11428
Matrícula 353918



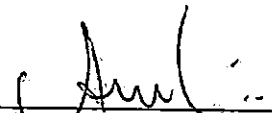
Vanessa Bispo Soares Pinheiro
mat. 353.716.



Rubiane Wozniack
mat. 353.918

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.



Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 5498/2021



14	5011218	BR0437176	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 18G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação; sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	2.100
15	5011219	BR0437177	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 18G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,3 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação; sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor verde. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
16	5011220	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 20G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	17.000
17	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 22G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 22G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	16.500
18	5011222	SEM CÓDIGO	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico, calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500
19	5011223	BR0437180	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em polietileno, estéril, apirrogênica, de baixa trombogênicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
20	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba Infusora Parenteral B	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora BIOSENSOR	UNIDADE	3.000
21	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba Infusora Parenteral FOTOSSENSÍVEL BIOSENSOR	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora BIOSENSOR	UNIDADE	100
22	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba Infusora Parenteral	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK	UNIDADE	1.500

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5498/2021

Rubiane Wozniack
Farmacêutica Bioquímica
CRF/PR 101428
Matrícula 353918

Vanessa Bispo Soares
CRF/PR: 23750 Mat. 353716
Farmacêutica

Maria Viana
Assistente Administrativo
15/08/2021



23	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba Infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL UNK	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micrasconfeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK	UNIDADE	100
24	5011232	BR0437164	Escalpe com dispositivo de segurança 19G	Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500
25	5011233	BR0437166	Escalpe com dispositivo de segurança 21G	Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	19.000
26	5011234	BR0437167	Escalpe com dispositivo de segurança 23G	Escalpe - Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3.100
27	5011235	BR0437165	Escalpe com dispositivo de segurança 25G	Escalpe - Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.200
28	5011236	BR0437187	Escalpe com dispositivo de segurança 27G	Escalpe - Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem Individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
29	54030225	BR0439626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, pontaluer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	79.050
30	54030226	BR0439630	Seringa descartável de 20ml	Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, pontaluer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.	UNIDADE	27.550
31	5011238	BR0439625	Seringa descartável de 3ml	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, pontaluer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	74.600
32	54030228	BR0439624	Seringa descartável de 5ml	Seringa descartável de 5ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, pontaluer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	57.050
33	5011239	BR0439626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, pontaluer lock sem rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	13.000
34	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral B	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micrasconfeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo; injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora B Braun	UNIDADE	3.000
35	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL B Braun	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micrasconfeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa; adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora B Braun	UNIDADE	300

Os itens sem código e esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.

Anderson de Rezende
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5498/2021

Rubiane Wozniack
Farmacêutica
C.R.F. 11428
Matrícula 353918

Maria Vidal
Assistente Administrativo
C.R.F. 551.664
Vanessa Bispo Soares
CRFPR: 23750 Matr. 35371F
Farmacêutica FRG

ITEM	CÓDIGO BETHA	CODIGO GO	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	TOTAL		
1	05-01 5010898	BR04 39821	Agulha de Aspiração 1,20 x 25	Agulha de aspiração 1,20 x 25, agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	100		
2	54030008	BR04 39812	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	380	35,00	13.300,00
3	54030009	BR04 39811	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.960	35,00	103.600,00
4	54030010	BR04 39809	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6	Agulha hipodérmica descartável 25x6, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.820	35,00	987.000,00
5	54030011	BR04 39807	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.062	35,00	107.170,00
6	54030012	BR04 39804	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão e conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	240	35,00	8.400,00
7	54030013	BR04 39808	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	270	35,00	9.450,00
8	54030014	BR04 39805	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	202	35,00	7.070,00
9	54030015	BR04 39799	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.332	42,00	55.944,00



Av. Dr Luiz Teixeira Mendes, 1770, Zona 05



(44) 3304-8976

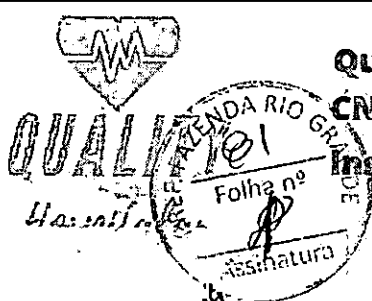


qualityhospitalar1@outlook.com



@qualityhospitalar01

Maria Vidal
Assistente Administrativo
R. 151.664



Quality Comercio de Artigos Hospitalares LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

Inscrição Estadual: 90848619-8

10	05-01-1214 5011214	BR04 37576	Cateter para acesso venoso central 19G x 12	Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura	UNIDAD E	20	3,00	60,00
11	05-01-1442 5011215	BR04 63079	Cateter para acesso venoso central 19G x 8	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDAD E	50	3,00	150,00
12	05-01-1216 5011216	BR04 37287	Cateter para acesso venoso central 22G x 8	Cateter para acesso venoso central, 22G x 8, com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDAD E	20	3,00	60,00
13	05-01-0601 5011217	BR04 37175	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 14G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	500	3,00	1.500,00
14	05-01-0602 5011218	BR04 37176	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 16G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	2.100	5,00	10.500,00
15	05-01-0603 5011219	BR04 37177	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 18G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,3 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisele triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor verde. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	7.500	5,00	37.500,00



Av. Dr Luiz Teixeira Mendes, 1770, Zona 05



(44) 3301-8976



qualityhospitalar1@outlook.com



@qualityhospitalar01

Maria Vidal
Assistente Administrativo
44.3301.8976

F: 19253

16	05-01-0304	5011220	BR04371	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 20G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	17.000	5,00	85.000,00
17	05-01-1221	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 22G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico calibre 22G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	16.500	5,00	82.500,00
18	05-01-1222	5011222	COD	Cateter Intravenoso periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	1.500	5,00	7.500,00
19	05-01-0806	5011223	BR0437180	Cateter Intravenoso periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDAD E	7.500	5,00	37.500,00
20	05-03-0601	NOVO	COD	Bomba infusora parenteral	EQUIPO BOMBA INFUSORA PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDAD E	3.000		



Av. Dr Luiz Teixeira Mendes, 1770, Zona 05



(44) 3301-8976

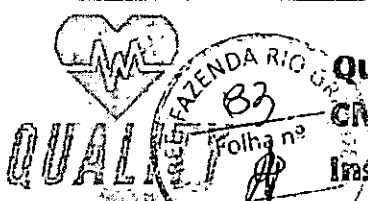


qualityhospitalar1@outlook.com



@qualityhospitalar01

Mário Vitor
Assistente Administrativo
Fone: 3301-8976



Quality Comercio de Artigos Hospitalares LTDA

CNPJ: 37.206.499/0001-06

Inscrição Estadual: 90848619-8

21	05-03-0610	NOVO	COD	Equipo de Bomba infusora parâteral FOTOSSENSÍVEL BIOSENSOR	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDAD E	100		
22	05-03-0611	NOVO	COD	Bomba infusora par	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK	UNIDAD E	1.500		
23	05-03-0612	NOVO	COD	Equipo de Bomba infusora parâteral FOTOSSENSÍVEL UNK	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDAD E	100		
24	05-03-1232	5011232	BR04 37164	Escalpe com dispositivo de segurança 19G	Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDAD E	1.500	0,50	750,00
25	05-03-1233	5011233	BR04 37166	Escalpe com dispositivo de segurança 21G	Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDAD E	19.000	0,50	9.500,00
26	05-03-1234	5011234	BR04 37167	Escalpe com dispositivo de segurança 23G	Escalpe - Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDAD E	3.100	0,50	1.550,00
27	05-03-1235	5011235	BR04 37165	Escalpe com dispositivo de segurança 25G	Escalpe - Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDAD E	1.200	0,50	600,00
28	05-03-1236	5011236	BR04 37187	Escalpe com dispositivo de segurança 27G	Escalpe - Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDAD E	500	0,50	250,00
29	54-03-0623	54030225	BR04 39626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslize dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos.	UNIDAD E	79.050	0,60	47.430,00



qualityhospitalar1@outlook.com



@qualityhospitalar01

Maria Vidal
Assistente Administrativo
18/03/2024

30	05.01 - 0147 54030226 BR04 39630	Seringa descartável de 20ml	Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.	UNIDAD E	27.550	0,80	22.040,00
31	05.01 - 1238 5011238 BR04 39625	Seringa descartável de 3ml	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDAD E	74.600	0,35	26.110,00
32	05.01 - 0145 54030228 BR04 39624	Seringa descartável de 5ml	Seringa descartável de 5ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDAD E	57.050	0,45	25.672,50
33	05.01 - 0146 5011239 BR04 39626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer slip</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDAD E	13.000	0,60	7.800,00

Sem código* = esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde

37.206.499/0001-06

**QUALITY COMÉRCIO DE ARTIGOS
HOSPITALARES LTDA**

AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1770.

ZONA 05 - CEP: 87.015-001

MARINGÁ - PR



Av. Dr Luiz Teixeira Mendes, 1770 , Zona 05



(44) 3301-8976



qualityhospitalar1@outlook.com



@qualityhospitalar01

Maria Viana
Assistente Administrativo
Fone: 3301-8976



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.206.499/0001-06

Certidão n°: 14751212/2021

Expedição: 05/05/2021, às 08:29:52

Validade: 31/10/2021/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.206.499/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **37.206.499/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

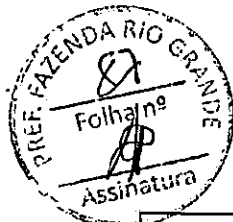
Emitida às 20:20:57 do dia 23/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2021.

Código de controle da certidão: **D3FD.9300.9275.0AB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Ass. 334.334

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.206.499/0001-06

Razão Social: QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

Endereço: LUIZ TEIXEIRA MENDES 170 / ZONA 05 / MARINGÁ / PR / 87015-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041801022895542140

Informação obtida em 05/05/2021 08:31:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Maria Vidai
Assistente Administrativo
Matr. 361.624



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente:

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa

FAZENDA RIO GRANDE

At.Sr(a): Setor de Compras

- 0357

- PR

Fôno: (41)3627-8500

CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fôno: (47)99941-8859

Seq	Descrição	Qtdo	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	AGULHA DESCT 25X12,0 "P/ASPIRAÇÃO" - CX C/100 UND - SR	100	CX	32,00000	3.200,00
2	AGULHA DESCT 13X04,5 26,0G 1/2" MARROM - CX C/100 UND - INJEX	380	CX	24,00000	9.120,00
3	AGULHA DESCT 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA - CX C/100 UND - INJEX	2.960	CX	24,00000	71.040,00
4	AGULHA DESCT 25X05,0 23,0G 1/0" AZUL - CX C/100 UND - SR	2.820	CX	24,00000	67.680,00
5	AGULHA DESCT 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA - CX C/100 UND - SR	3.062	CX	24,00000	73.488,00
6	AGULHA DESCT 25X08,0 21,0G 1/0" VERDE - CX C/100 UND - INJEX	240	CX	24,00000	5.760,00
7	AGULHA DESCT 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA - CX C/100 UNID - SR	270	CX	24,00000	6.480,00
8	AGULHA DESCT 30X09,0 21,0G 1/4" VERDE - CX C/100 UND - INJEX	202	CX	24,00000	4.848,00
9	AGULHA DESCT 40X12,0 18,0G 1/2" ROSA - CX C/100UND - WILTEX	1.332	CX	24,00000	31.968,00
10	Cateter para acesso venoso central 19G x 12 - AGRUPADOR	20	UND	198,00000	3.960,00
11	Cateter para acesso venoso central 19G x 8 - AGRUPADOR	50	UND	198,00000	9.900,00
12	Cateter para acesso venoso central 22G x 8 - AGRUPADOR	20	UND	198,00000	3.960,00
13	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR.14G (2,1X45MM) - CX C/100 UND - POLYMED	5	CX	280,00000	1.400,00
14	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR 16G (1,7X45MM) - CX C/100 UND - POLYMED	21	CX	280,00000	5.880,00
15	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 18G (1,3X32MM 095ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	75	CX	280,00000	21.000,00
16	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 20G (1,1X32MM 051ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	170	CX	280,00000	47.600,00
17	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 22G (0,9X25MM 036ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	165	CX	280,00000	46.200,00
18	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR.24G (0,7X14MM 027ML/MIN) NEO NA TAL - CX C/100 UND - ADVA	15	CX	500,00000	7.500,00
19	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR 24G (0,7X14MM 023ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	75	CX	280,00000	21.000,00
20	EQUIPO BOMBA INFUSAO.BIOSENSOR - BIOSENSOR	3.000	UND	18,00000	54.000,00
21	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR FOTOSSENSIVEL - BIOSENSOR	100	UND	24,00000	2.400,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.599-5

www.altermed.com.br



Maria Vitor
Secretaria Administrativa

Digitalizado com CamScanner



ALTERMED

00.802.002/0001-02

Altarmed, Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente:

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

- 0367

Rua Tenente Sandro Luiz Kamp

FAZENDA RIO GRANDE

- PR

At S(r)a: Setor de Compras

Fone: (41)3627-8500

CNPJ/CPF: 95.422.980/0001-02

Promotor do Sabor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859

Seq Descrição

Qtde U.M. R\$ Unitário R\$ Total

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade do estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 60 (SESENTA DIAS) -
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 29/04/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por:

Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

REPRESENTANTE COMERCIAL

47 999418859

00.802.002/0001-02
INSC. ESTAD. 253.148.995
ALTERMED MATERIAIS HOSPITALARES
Estrada Boa Esperança, 2320 - F. Canoas
CEP: 89163-554 - RIO DO SUL - SC

Marcos Leal

FONE: +55 (47) 3520.9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

www.altarmed.com.br

Marcos Leal
Administrador
CPF: 351.664

Digitalizado com CamScanner

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa

FAZENDA RIO GRANDE

At.Sr(a): Setor de Compras

- 0367

- PR

Fone: (41)3627-8500

CNPJ/CPF: 95.422.986/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8850

Seq	Descrição	Qtd	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
22	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK - AGRUPADOR	1.500	UND	36,00000	54.000,00
23	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK FOTOSSENSIVEL - AGRUPADOR,	100	UND	36,00000	3.600,00
24	SCALP NR32 NR. 19 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - WILTEX	15	CX	85,00000	1.275,00
25	SCALP NR32 NR. 21 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - CIR.FERNANDES	190	CX	85,00000	16.150,00
26	SCALP NR32 NR. 23 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - PHARMATEX-FARMATEX	31	CX	85,00000	2.635,00
27	SCALP NR32 NR. 25 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - INJEX	12	CX	85,00000	1.020,00
28	SCALP NR32 NR. 27 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - WILTEX	5	CX	85,00000	425,00
29	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 010 ML - INJEX	79.050	UND	0,74000	58.497,00
30	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 020 ML - SR	27.550	UND	0,80000	22.040,00
31	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 003 ML - SR	74.600	UND	0,69000	51.474,00
32	SERINGA DESCT C/ AGULHA LUER LOCK 005 ML - SR	57.050	UND	0,72000	41.076,00
33	SERINGA DESCT S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML - SR	13.000	UND	0,74000	9.620,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

760.100,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.898-5

00.802.002/0001-02
I.E.: 253.148.995

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Cep: 89163-554 - Rio do Sul - SC

www.altermed.com.br

Marcos Leal
Assistente Administrativo
Mat: 061.301.301



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:45 do dia 04/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2021.

Código de controle da certidão: **54AB.7E2E.5E12.6BAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maria Vidal
Assistente Administrativo
n.º 351.654



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:31 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **A5A2.BCF1.77CA.944A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão n°: 14507782/2021
Expedição: 03/05/2021, às 10:28:53
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: ETR BOA ESPERANÇA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

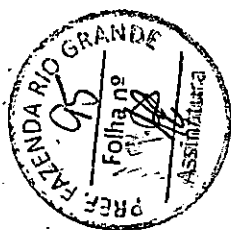
Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041600291424140460

Informação obtida em 03/05/2021 10:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Maria Vidal
Assistente Administrativo
351.664



F:14086

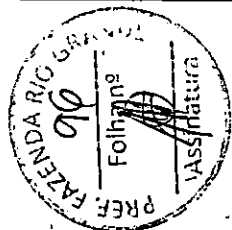
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Rua Góber Pinto Dionísio, 55 - Bairro: Cidade Industrial
Cunitiba/PR - Brasil - CEP: 81.460-140
Fones: (41) 3042-0996
Fax: (41) 3501-7359

LICITAÇÃO DE AGULHAS, CATETERES E SERINGAS

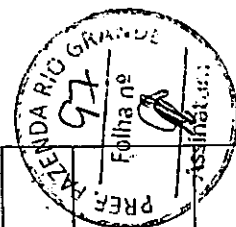
ITEM	CÓDIGO BETHA	CÓDIGO BR	MATERIAL	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	TOTAL	VER UNIT
1	5010898	BR0439821	Agulha de Aspiração 1,20 x 25	Agulha de aspiração 1,20 x 25, agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1,20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação, data de validade, n° do lote, nome comercial, n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	100	R\$ 21,00
2	54030008	BR0439812	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	380	R\$ 16,00
3	54030009	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.960	R\$ 16,00
4	54030010	BR0439809	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6	Agulha hipodérmica descartável 25x6, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.820	R\$ 16,00
5	54030011	BR0439807	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7	Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.062	R\$ 16,00
6	54030012	BR0439804	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão e conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	240	R\$ 16,00

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Fones: 351.664

7	54030013	BR0439808	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	270	R\$ 16,00
8	54030014	BR0439805	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	202	R\$ 16,00
9	54030015	BR0439799	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.332	R\$ 19,00
10	5011214	BR0437576	Cateter para acesso venoso central 19G x 12	Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20	R\$ 230,00
11	5011215	BR0463079	Cateter para acesso venoso central 19G x 8	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	50	R\$ 230,00
12	5011216	BR0437287	Cateter para acesso venoso central 22G x 8	Cateter para acesso venoso central, 22G x 8, com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20	R\$ 230,00
13	5011217	BR0437175	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 14G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo, que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	500	R\$ 3,40



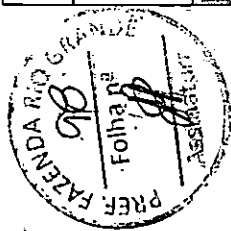
Assistente Administrativo
Matr. 351.664



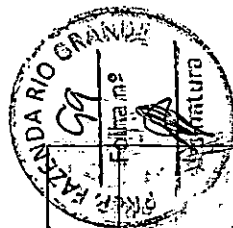
14	5011218	BR0437176	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 16G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	2.100	R\$ 3,40
15	5011219	BR0437177	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 18G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,3 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor verde. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500	R\$ 2,95
16	5011220	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 20G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	17.000	R\$ 2,95
17	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 22G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico calibre 22G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	16.500	R\$ 2,95

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 301.664

18	5011222	SEM CÓDIGO	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico, calibre 24G, <u>neonatal</u> , estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, <i>luer slip</i> , cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla; um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500	R\$ 3,50
19	5011223	BR0437180	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)	Cateter Intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipamentos compatíveis, <i>luer slip</i> , cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500	R\$ 3,40
20	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral BIOSENSOR	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	3.000	R\$ 59,00
21	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSENSÍVEL BIOSENSOR	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, Injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	100	R\$ 59,00
22	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	1.500	R\$ 59,00



Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr 391664

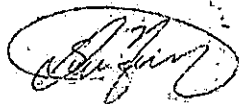


23	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba Infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL UNK	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa; adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, MIN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo; injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora UNK.	UNIDADE	100	R\$ 59,00
24	5011232	BR0437164	Escalpe com dispositivo de segurança 19G	Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500	R\$ 1,10
25	5011233	BR0437166	Escalpe com dispositivo de segurança 21G	Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	19.000	R\$ 1,10
26	5011234	BR0437167	Escalpe com dispositivo de segurança 23G	Escalpe - Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3.100	R\$ 1,10
27	5011235	BR0437165	Escalpe com dispositivo de segurança 25G	Escalpe - Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.200	R\$ 1,10
28	5011236	BR0437187	Escalpe com dispositivo de segurança 27G	Escalpe - Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirrogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500	R\$ 1,10
29	54030225	BR0439626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml; hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro transilúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro; escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa; IM, SC, E ID.	UNIDADE	79.050	R\$ 0,45

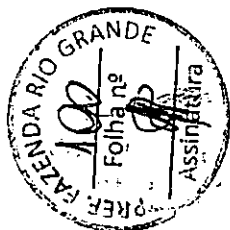
Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 351.664

30	54030226	BR0439630	Seringa descartável de 20ml	Seringa descartável de 20ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.	UNIDADE	27.550	R\$ 0,60
31	5011238	BR0439625	Seringa descartável de 3ml	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	74.600	R\$ 0,29
32	54030228	BR0439624	Seringa descartável de 5ml	Seringa descartável de 5ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	57.050	R\$ 0,35
33	5011239	BR0439626	Seringa descartável de 10ml	Seringa descartável de 10ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer slip</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	13.000	R\$ 0,43

Sem código 2. Esses itens não apresentam o código BR pois não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde.



25.463.374/0001-74
 I.E. 907.68193-91
 MEDEFE PRODUTOS
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
 CIC - CURITIBA - PR
 CEP 81460-140



Maria Vidal
 Assistente Administrativo
 Matr. 361.664



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:40 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: 307D.6907.FF99.73FD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assistente Administrativo
Marta Vidal
Matr. 157.664



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 14517727/2021
Expedição: 03/05/2021, às 11:19:00
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura Administrativa
Data: 03/05/2021
Folha: 351.664

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.463.374/0001-74

Razão Social: MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R. GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR /
81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

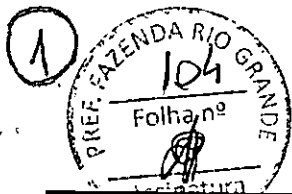
Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504172220883080

Informação obtida em 03/05/2021 11:19:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 351.664



Relatório de Cotação: cotação rápida 917

Pesquisa realizada entre 29/04/2021 13:53:02 e 29/04/2021 13:41:00

Relatório gerado no dia 29/04/2021 13:54:21 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 0,14 (un)	R\$ 0,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE	NºPregão:62021 UASG:926809	17/03/2021
Valor Unitário			R\$ 0,14
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14			
Valor Global:			R\$ 0,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,14 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 18 g x 1', tipo ponta bisel simples, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais			
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE		Data: 17/03/2021 09:01	
Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Cancelados, Desertos ou Fracassados no Processo nº 242/2020, Pregão Eletrônico nº 072/2020 e Equipamentos de Proteção Individual - EPI utilizados no enfrentamento da COVID-19, a fim de atender as necessidades da Rede de Saúde da Secretaria de Saúde de Caruaru, com fornecimento parcelado dos produtos, pelo período de 12 (doze) meses.		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		SRP: SIM	
		Identificação: NºPregão:62021 / UASG:926809	
		Lote/Item: /5	
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1', TIPO PONTA BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL		Ata: Link Ata	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 460.000	
		Unidade: Unidade	
CatMat: 439821 - AGULHA HIPODÉRMICA		UF: PE	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
08.674.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	R\$ 0,09	
* VENCEDOR *			

Maria Vitor
Assistente Administrativo
Mat. 551.564
1/2

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

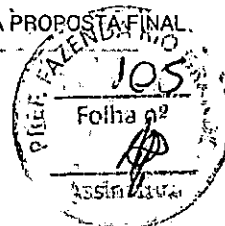
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo: WILTEX

Descrição: *AGULHA DESC. 25 X 8,0 LS CX/100 UND. Registro no M.S.: 10150470496*



Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PE

Recife

RUA COSMORAMA, 710

Mirela da Fonte Oliveira

(81) 3035-9052

vendas@cirurgicamontebello.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

F: 159.

RS 0,10

Marca: SR

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERELIZAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA. SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180009

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R ALCINO GUANABARA, 2500

HERMES

(41) 2108-4545

licitacao1@joamed.com.br

24.994.990/0001-99 FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

F: 10185

RS 0,14

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: MEDIX

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERELIZAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.

Endereço:

Telefone:

Email:

AV TENENTE FELIPE BANDEIRA DE MELO, 270

(81) 9897-0221

foxmedhospitalar@outlook.com

21.681.325/0001-57 MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

RS 0,14

Marca: AGULHA HIPODÉRMICA

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo: 0,80X25 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CX C/100 UND

Descrição: AGULHA SR 0,80X25 SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CX C/100 UND/ RMS80026180009/ NACIONAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Belo Horizonte

AV TRES, 283

AMANDA

(31) 2522-8170

licitacao8@multifarma.com.br

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

F: 14522

RS 0,16

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 - DESCARTÁVEL, CORPO DE AÇO INOX CROMADO OU MATERIAL APROPRIADO E ATÓXICO, BISEL MÉDIO COM PROTETOR NA HASTE, CANHÃO PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERELIZAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

R GOTARDO MAZZAROLLO, 330

CLAUDIO

(54) 3523-2059

openfarma@openfarma.com.br

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Mar. 2014



Relatório de Cotação: cotação rápida 918

Pesquisa realizada entre 29/04/2021 13:56:33 e 29/04/2021 13:55:55

Relatório gerado no dia 29/04/2021 13:57:59 (IP 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5		R\$ 0,14 (un)	R\$ 0,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE/PR	NºPregão:352020 UASG:927763	23/11/2020
Valor Unitário			R\$ 0,14
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14	
		Valor Global:	R\$ 0,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,14 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 25 g x 1/ 2", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 0,14

Órgão: CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE/PR

Data: 23/11/2020 09:04

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a seleção das melhores propostas para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares utilizados no CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352020 / UASG:927763

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/12/2020 07:45

Homologação: 15/12/2020 07:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/ 2', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 439812 - AGULHA HIPODÉRMICA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

* VENCEDOR *

Manoel Vitor
Assistente Administrativo

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR MOD. 13X4,5

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - Marca: SR - N.Comercial: SR MOD. 13X4,5 - Reg.MS: 80026180031

Endereço:

EST 66A ESPERANCA, 2320

Nome de Contato:

MARCON

Telefone:

(47) 3520-9000

Email:

licitacoes@altermed.com.br

26.847.096/0001-11

CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: AGULHA 13X4,5

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 5709.

Telefone:

(44) 3346-4300

30.881.804/0001-08

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: ODESCARPACK

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Endereço:

R ERECHIM, 1454

Telefone:

(45) 3306-0072

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: Cidade:

PR

Francisco Beltrão

Endereço:

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

Nome de Contato:

MAIRA/ALEXANDRE

Telefone:

(46) 3524-5307

Email:

odontomedifb@hotmail.com

29.907.666/0001-00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: 13X4,5

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES QUE DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, SELO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Endereço:

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501

Telefone:

(44) 9926-6674

Falta 1 cotacao

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Mar. 351.384

03



Relatório de Cotação: cotação rápida 919

Pesquisa realizada entre 29/04/2021 14:13:55 e 29/04/2021 14:05:07

Relatório gerado no dia 29/04/2021 14:14:06 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 0,22 (un)	R\$ 0,22
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	Nº Pregão: 1532020 UASG: 771300	01/04/2021
Valor Unitário			R\$ 0,22
		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,22	
		Valor Global:	R\$ 0,22

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,22 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,22
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável silicônico, dimensão 24 g x 3/ 4", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,22

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	Data: 01/04/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: Nº Pregão: 1532020 / UASG: 771300 Lote/Item: /86 Ata: Link Ata Adjudicação: 16/04/2021 11:39 Homologação: 16/04/2021 11:59 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 72.500 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.	
Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 24 G X 3/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	
CatMat: 439811 - AGULHA HIPODÉRMICA	

Maria Vitor
Assistente Administrativo
Mat. 551.364

03
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.116.856/0001-86 DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

* VENCEDOR *

Marca: DESCARPAC

Fabricante: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA

Modelo: TAMANHO 20 X 5,5

Descrição: 86 AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR. UN 72500 0,30 21.750,00 DESCARPAC K FABRICANTE: Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR TAMANHO 20 X 5,5 Registro 80518310002 O prazo de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Validade Mínima de 12 meses. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R HENRIQUE SCHEID, 37	Marcelo Bastos Boffil	(21) 2595-1751	dentalex@ig.com.br

11.145.401/0001-56 L A DALLA PORTA JUNIOR

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: UNIDADE

Descrição: AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	Luís Alberto Dallaporta Junior	(55) 3025-9900	ladallaporta@hotmail.com

22.139.078/0001-24 STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: AGULHA HIPODÉRMICA SIMPLES

Descrição: Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inoxidável siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luier lock, características adicionais protetores.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA JUIZ JOSE NAVES, 347	(31) 2538-3266	distribuidora@stockmedical.net

05.925.340/0001-47 GENESYS COMERCIAL LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: ÚNICO

Descrição: AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20 X 5,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR. - MODELO: ÚNICO. NÚMERO DO RMS: 1036 9460190 APR.(UN) - MARCA/FABR.: SOLIDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R BARREIROS, 956	(21) 2560-9035	genesyscomercial@gmail.com

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 22.139.078

04



Relatório de Cotação: cotação rápida 923

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 09:25:37 e 30/04/2021 09:23:19

Relatório gerado no dia 30/04/2021 09:25:58 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/3	1	R\$ 17,00 (un)	R\$ 17,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação:	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata	NºPregão:102021 UASG:985219	19/04/2021	R\$ 17,00
Valor Unitário				R\$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Valor Global: R\$ 17,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 17,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável silicizado, dimensão 23 g x 1", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conect or luer lock ou slip emplástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,00

Órgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata
 Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais médico-hospitalares.
 Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICIZADO, DIMENSÃO 23 G X 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.
 CatMat: 439809 - AGULHA HIPODÉRMICA

Data: 19/04/2021 08:30
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:102021 / UASG:985219
 Lote/Item: /10
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 50
 Unidade: Caixa 100,00 UN
 UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.294.192/0001-80

F.V.P. COELHO

VENCEDOR

R\$ 14,42

Assistente Administrativo
 Matr. 351.664

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 23 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONECTOR LUER-LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

65.141.046/0001-76 QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Marca: Descarpack

Fabricante: DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA

Modelo: Descarpack

Descrição: Agulha, descartável, bisele trifacetado, canhão siliconado, embalada em papel grau cirúrgico-30X 7-cx com 100 unidades. Registro Anvisa: 103306600 60

Endereço:

R CASTELO DE SINTRA, 510

Telefone:

(31) 3474-4000

Email:

qualitycommerce1480@gmail.com

13.694.036/0001-64 EMENALLI MEDICAL LTDA

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: DESCARTÁVEL

Descrição: Agulha, descartável, bisele trifacetado, canhão siliconado, embalada em papel grau cirúrgico-30X 7-cx com 100 unidades.

Estado:

MG

Cidade:

Contagem

Endereço:

R DIAMANTE, 478

Telefone:

(31) 3311-4800

Email:

contagemm@terra.com.br



RS 17,00

Maria Vidal
Assistente Administrativa
Mtr. 351.362

05



Relatório de Cotação: cotação rápida 924

Pesquisa realizada entre: 30/04/2021 09:34:31 e 30/04/2021 09:33:00

Relatório gerado no dia 30/04/2021 09:34:46 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 0,17 (un)	R\$ 0,17
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Nº Pregão: 362021 UASG: 986835	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 0,17
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17			
Valor Global:			R\$ 0,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conect or luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 15/04/2021 09:00

Objeto: Registro de preços de material hospitalar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL

SRP: SIM

SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO,

Identificação: Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835

TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO

Lote/Item: /15

PROTECTOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Ata: Link Ata

CatMat: 439807 - AGULHA HIPODÉRMICA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15.000

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.862.531/0001-26

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,17

VENCEDOR

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Mat. 351.864

05
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,7 haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, cânula siliconizada, permitindo um deslizamento suave e perfeito com perfeita adaptação ao canhão. Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, permitindo perfeito acoplamento à seringa, com código de cores padrão universal. Protetor plástico, atóxico em polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno e embalada em material que garanta a esterilidade individual. Registro na Anvisa e selo do INMETRO.

Endereço:
R JOSE BONIFACIO, 531

Nome de Contato:
ADRIANA

Telefone:
(54) 3523-2028

Email:
topnorte1@gmail.com

55.309.074/0001-04 CIRURGICA SAO JOSE LTDA

R\$ 0,13

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: CX C/ 100

Descrição: AGULHA DESC 25X07 - SR - CX C/ 100- RMS: 80026180009 - NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço:
SP Jacareí ROD GERALDO SCAVONE, 2300

Telefone:
(12) 3934-1211

Email:
doc@asconnet.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,15

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA

Endereço:
R ASSAD HADDAD, 687

Telefone:
(14) 3413-5243

Email:
adriano@triunfal.com.br

04.063.331/0001-21 CIRURGICA-UNIAO LTDA

R\$ 0,15

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CÔNE XÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,7 haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, cânula siliconizada, permitindo um deslizamento suave e perfeito com perfeita adaptação ao canhão. Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, permitindo perfeito acoplamento à seringa, com código de cores padrão universal. Protetor plástico, atóxico em polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno e embalada em material que garanta a esterilidade individual. Registro na Anvisa e selo do INMETRO

Estado: Cidade: Endereço:
SP Rio Claro R 25, 1908

Nome de Contato:
SERGIO

Telefone:
(19) 3533-7000

Email:
uniao@cirurgicauniao.com.br

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 0,17

Marca: descarpack

Fabricante: descarpack

Modelo: descarpack

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CÔNE XÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.

Endereço:
RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224

Telefone:
(21) 3377-7718

12.889.035/0001-02 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,18

Marca: Similar

Fabricante: Labor Import Agulha

Modelo: Similar

Descrição: Agulha Hipodérmica Descartável 25 x 0,7 mm / 22G x 1 - Labor Import Agulha Hipodérmica 25 x 0,7 mm / 22G x 1 (Preto) Caixa C/100 Unidades (Origem: China) - Registro M.S.: 10369460064 - Observações do item:

Estado: Cidade: Endereço:
RS Erechim R RUBENS DERKS, 105

Telefone:
(54) 3522-1222

Email:
inovamed@inovamed-rs.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

R\$ 0,70

Marca: SR

Fabricante: SALDANHA RODRIGUES

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,7 haste em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta, cânula siliconizada, permitindo um deslizamento suave e perfeito com perfeita adaptação ao canhão. Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, permitindo perfeito acoplamento à seringa, com código de cores padrão universal. Protetor plástico, atóxico em polipropileno. Esterilizado por óxido de etileno e embalada em material que garanta a esterilidade individual. Registro na Anvisa e selo do INMETRO. SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA / BRASIL / 80026180009

Endereço:
R ALCINO GUANABARA, 2500

Nome de Contato:
HERMES

Telefone:
(41) 2108-4545

Email:
licitacao1@joamed.com.br

Maria Vitoria
Assistente Administrativo
Matr. 351.564

06



Relatório de Cotação: cotação rápida 925

Relatório gerado no dia 30/04/2021 09:38:06 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 0,19 (un)	R\$ 0,19
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Nº Pregão: 82021 UASG: 989631	07/04/2021
Valor Unitário			R\$ 0,19
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,19			
Valor Global:			R\$ 0,19

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,19 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,19

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável/siliconizado, dimensão 21 g x 1', tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conect or luer lock ou slip emplástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Data: 07/04/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de insumos, aparelhos e equipamentos para atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde, Hospital e Maternidade Enfermeira Maria Helena dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1', TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: Nº Pregão: 82021 / UASG: 989631

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439804 - AGULHA HIPODÉRMICA

Quantidade: 15.000

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.178.933/0001-10

AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,11

* VENCEDOR *

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: AGULHA 25 X 8

Descrição: AGULHA 25 X 8

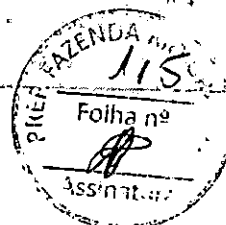
Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr: 351.354

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:



04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

R\$ 0,12

Marca: MEDIX
 Fabricante: MEDIX
 Modelo: MEDIX
 Descrição: AGULHA 25 X 8

Estado: Cidade: Endereço:

GO Goiânia RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435

Telefone: (62) 3251-0351
 Email: maxlab@terra.com.br

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,16

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: SOLIDOR
 Modelo: AGULHA 25 X 8
 Descrição: REGISTRO 10369460190

Estado: Cidade: Endereço:
GO Aparecida de Goiânia

Endereço: AV MANGUEIRAS, SN

Telefone: (62) 3085-6368 / (62) 9121-7489

Email: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

29.474.250/0001-45 PHLIFE HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,19

Marca: DESCARPACK
 Fabricante: DESCARPACK
 Modelo: AGULHA 25 X 8
 Descrição: AGULHA 25 X 8

Endereço: RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 212

Nome de Contato: FABRICIO

Telefone: (31) 3054-0190

Email: licitacao@phlife.com.br

21.879.362/0001-74 FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,19

Marca: SOLIDOR
 Fabricante: SOLIDOR
 Modelo: AGULHA HIPODÉRMICA
 Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONE XÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R. 6, SN
 Telefone: (62) 3983-0940

Email: farmashoppingdi@gmail.com

30.949.099/0001-33 VIA FARMA DO BRASIL EIRELI

R\$ 0,19

Marca: solidor
 Fabricante: solidor
 Modelo: unidade
 Descrição:

Endereço: R DONA HELENA, Nº

Telefone: (16) 9625-7999 / (64) 9256-6056

Email: viafarmadiretoria@gmail.com

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 0,19

Marca: MEDIX
 Fabricante: MEDIX
 Modelo: 8883
 Descrição: AGULHA 25 X 8. ANVISA: 80495510095

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Belo Horizonte RUA ROSINHA SIGAUD, 304

Nome de Contato: WESLENO CARDOSO FRANCISCO

Telefone: (31) 3024-6040

Email: contato@a4contabilidade.com.br

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

R\$ 0,22

Marca: DESCARPACK
 Fabricante: DESCARPACK
 Modelo: UNIDADE

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONE XÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EMPLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R QUINZE, 47
 Telefone: (64) 3661-8299

Email: figueira.fernandes@uol.com.br

Maria Vitoria
 Assistente Administrativo
 Matr. 351.664
 2/2

07



Relatório de Cotação: cotação rápida 926

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 09:42:31 e 30/04/2021 09:41:12

Relatório gerado no dia 30/04/2021 09:58:42 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 9	1	R\$ 0,14 (un)	R\$ 0,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU	Nº Pregão: 172020 / UASG: 982861	02/12/2020
2	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL / DIVISAO DE POLICIA FEDERAL	Dispensa de Licitação Nº 39/2020 / UASG: 200366	01/12/2020
Valor Unitário			R\$ 0,14
		Média dos Preços Obtidos:	R\$ 0,14
		Valor Global:	R\$ 0,14

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,14 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 22 g x 1 1/4", tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão co nector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	
Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,12
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU	Data: 02/12/2020 09:01
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e correlatos, sob demanda, destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
CatMat:	439808 - AGULHA HIPODÉRMICA	Identificação: Nº Pregão: 172020 / UASG: 982861
		Lote/Item: 788
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5.000
		Unidade: Unidade
		UF: AL

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 361.934

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.132.785/0001-32

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,09

* VENCEDOR *

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: AGULHA 30X7 HIPODÉRMICA TRIFACETADA (22 G 1 1/4) Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS Prazo de Entrega: 10 (DEZ) DIAS Condições de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS

Endereço:

R DONA MARIA DE SOUZA, 440

Nome de Contato:

LEONARDO

Telefone:

(81) 3094-0444

Email:

vendas@medvida.net

05.980.425/0001-28

VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI

R\$ 0,10

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: AGULHA HIPODÉRMICA

Descrição: AGULHA 30X7 HIPODÉRMICA TRIFACETADA (22 G 1 1/4) 10369460190

Endereço:

R DOM JONAS BATINGA, 414

Telefone:

(82) 3521-5055

09.210.219/0001-90

PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA

R\$ 0,11

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: -

Descrição: AGULHA 30X7 HIPODÉRMICA TRIFACETADA (22 G 1 1/4)

Endereço:

AVENIDA SEVERINO CORDEIRO, 402

Nome de Contato:

PAULO JOSÉ

Telefone:

(83) 3531-3217

Email:

dentalcajazeiras@gmail.com

37.045.935/0001-02

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

R\$ 0,12

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo: LABOR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO C ONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

TV MONSENHOR MELIBEU, 24

Telefone:

(83) 8871-7443

Email:

comercialribeirolicita@gmail.com

22.077.847/0001-07

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 0,12

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo: LABOR

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO C ONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

PRAÇA VENANCIO NEIVA, 77

Nome de Contato:

JOSE

Telefone:

(83) 3031-7061

Email:

dantasdiniz@gmail.com

11.195.977/0001-28

MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,15

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: (439808) AGULHA 30 X 7 HIPODÉRMICA TRIFACETADA (22 G 1 1/4) - UNIDADE Registro no M.S.: 10369460064

Endereço:

AV MUNIZ FALCAO, 1030

Nome de Contato:

CARLOS

Telefone:

(82) 3436-2747

Email:

medicahadm@gmail.com

01.463.618/0001-50

SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI

R\$ 0,16

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: UNIDADE

Descrição: AGULHA DESC SR 30X7 REGISTRO MS: 80026180031

Endereço:

TV VITORIA, 54

Telefone:

(79) 3023-6700

Email:

gerenciaadm@farmac.com.br

33.518.624/0001-54

TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 0,18

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1 1/4, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO C ONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224

Telefone:

(21) 3377-7718

Maria Vidal
Assistente Administrativa
Mar 23 15:51:55



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 0,16

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE POLÍCIA FEDERAL

Objeto: Aquisição de insumos e materiais necessários para realização de perícias veiculares e laboratoriais do NUTEC/DPF/FIG/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1,1/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OUSLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 439808 - AGULHA HIPODÉRMICA

Data: 01/12/2020 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 39/2020 / UASG: 200366

Lote/Item: 2/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.605.216/0001-83 EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RS 0,16

* VENCEDOR *

Marcas: SOLIDOR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 22 G X 1,1/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OUSLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: Cidade: Endereço:

RS Erechim AV. JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1943

Nome de Contato:

DAIANE KICH

Telefone:

(54) 3712-1590

Email:

pontomedme@yahoo.com.br

Maria Vidal
Assistente Administrativa
Matr. 351.654
3/3

08/ CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo: solidor
Descrição: agulha

Estado: Cidade:
PR Francisco Beltrão

Endereço:
R SANTO ANTONIO, 151

Nome de Contato:
MARINA

Telefone:
(46) 3524-2405

Email:
disprobel@hotmail.com



20.138.626/0001-76 PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
RUA JOAQUIM TAVORA, 2983

Telefone:
(45) 3306-3708

Email:
pharmed2015@bol.com.br

F: 16959

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: CX

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4 RGMS 10369460190

Endereço:
R MARECHAL DEODORO, 177

Nome de Contato:
JORGE

Telefone:
(46) 3225-5767

Email:
licitacao@abcdistribuidora.far.br

R\$ 0,24

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 9,30

Marca: INJEX
Fabricante: INJEX

Modelo: Agulha descartável hipodérmica, esteril 0,80 mm x

Descrição: CX C/100 | BR0439805 | REGISTRO: 10160610061 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 15 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

Estado: Cidade:
RS Barão de Cotegipe

Endereço:
ROD BR-480, 795

Telefone:
(54) 3522-3081

Email:
iva.fiscal@escritoriogoni.com.br

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 15.106

08/



Relatório de Cotação: cotação rápida 927

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:03:30 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/4		R\$ 0,23 (un)	R\$ 0,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PMP/PR	NºPregão:192020 UASG:454300	10/09/2020
Valor Unitário			R\$ 0,23
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,23			

Valor Global: R\$ 0,23

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,23 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	agulha hipodérmica, material aço inoxidável siliconizado, dimensão 21 g x 1 1/4, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,23

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PMP/PR

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares e fraldas para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Pranchita-PR.

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 1/4, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 439805 - AGULHA HIPODÉRMICA

Data: 10/09/2020 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:192020 / UASG:454300
Lote/Item: /206
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/09/2020 16:31
Homologação: 25/09/2020 13:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 0,23

Maria Vital
Assistente Administrativo
Matr. 351.564

09



Relatório de Cotação: cotação rápida 928

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:06:21 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha hipodérmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 0,18 (un)	R\$ 0,18
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA	Nº Pregão: 82021 / UASG: 989631	07/04/2021
Valor Unitário			R\$ 0,18
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,18			
Valor Global:			R\$ 0,18

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha hipodérmica

Preço Estimado: R\$ 0,18 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	agulha hipodérmica, material aço inoxidável, siliconizado, dimensão 18 g x 1,1/2, tipo ponta bisel curto, trifacetado, tipo conexão conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais): 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,18

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Data: 07/04/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços - Aquisição de insumos, aparelhos e equipamentos para atendimento das necessidades das unidades básicas de saúde, Hospital e Maternidade Enfermeira Maria Helena dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 82021 / UASG: 989631

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1,1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15,000

Unidade: Unidade

UF: GO

CatMat: 439799 - AGULHA HIPODÉRMICA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA

R\$ 0,15

* VENCEDOR *

Marca: MEDIX

Fabricante: MEDIX

Modelo: MEDIX

Descrição: AGULHA 40 X 1,2

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Mat. 351.054

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Goiás Cidade: Goiânia Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES ESQUINA COM ALAMEDA MARIA VERANO, 435

Telefone: (62) 3251-0351 Email: maxlab@terra.com.br

Folha nº

178.933/0001-10 AMAZONIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,16

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: AGULHA 40 X 1,2
Descrição: AGULHA 40 X 1,2

Endereço:

21.879.362/0001-74 FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI

R\$ 0,17

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: GULHA HIPODÉRMICA
Descrição: GULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CO NEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R 6, SN Telefone: (62) 3983-0940 Email: farmashoppingdi@gmail.com

22.228.679/0001-03 OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,17

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: AGULHA 40 X 1,2
Descrição: REGISTRO 10369460190

Estado: GO Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: AV MANGUEIRAS, SN Telefone: (62) 3085-6368 / (62) 9121-7489 Email: comercial.lbdistribuidora@hotmail.com

29.474.250/0001-45 PHILIFE HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,18

Marca: SOLIDOR
Fabricante: SOLIDOR
Modelo: AGULHA 40 X 1,2
Descrição: AGULHA 40 X 1,2

Endereço: RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL, 212 Nome de Contato: FABRICIO Telefone: (31) 3054-0190 Email: licitacao@philife.com.br

13.851.726/0001-80 TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

F: 16699

R\$ 0,19

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO C ONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R QUINZE, 47 Telefone: (64) 3661-8299 Email: figueira.fernandes@uol.com.br

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

R\$ 0,19

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: 8919
Descrição: AGULHA 40 X 1,2, ANVISA: 80495510095

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA ROSINHA SIGAUD, 304 Nome de Contato: WESLENO CARDOSO FRANCISCO Telefone: (31) 3024-6040 Email: contato@a4contabilidade.com.br

30.949.099/0001-33 VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

F: 17047

R\$ 0,20

Marca: solidor
Fabricante: solidor
Modelo: unidade

Descrição: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO C ONEXÃO CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R DONA HELENA, Nº Telefone: (16) 9625-7999 / (64) 9256-6055 Email: viafarmadiretoria@gmail.com

Marla Kida
Assistente Administrativo
Mec. 357.364
2/2

10

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BD

Fabricante: BD

Modelo: UND

Descrição: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL - 19G X 30,5 CM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PÓLIURETANO, USO INFANTIL, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, BIOCOMPATÍVEL, TERMOSENSÍVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE. COM FIO GUIA ACOPLADO, BAINHA PLÁSTICA E SUORTE DE AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO. ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DO FIO DE SUTURA E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA COM CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM UNITÁRIA EM INVÓLUCRO APROPRIADO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.

Endereço:

34.396.122/0001-60 SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

F: 16 875

R\$ 31,00

Marca: BIOMEDICAL

Fabricante: BIOMEDICAL

Modelo: BCT1930TTRW

Descrição: Cateter intravenoso central - 19G x 30,5 cm descartável, estéril, em poliuretano, uso infantil, radiopaco, siliconizado, flexível, com superfície lisa, biocompatível, termossensível, conexão com perfeito encaixe. Com fio guia acoplado, bainha plástica e suporte de agulha com formato anatômico, superfície antiderrapante e fecho de segurança automático. Orifício para fixação do fio de sutura e capa protetora para a agulha com conector luer lock. Embalagem unitária e m invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no MS.

RMS: 10196320063 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Endereço:

ALAMEDA TERRACOTA, 215

Telefone:

(11) 4221-4930

Email:

contato@mcaculos.com.br

26.847.096/0001-31 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

R\$ 47,31

Marca: BD

Fabricante: BD

Modelo: 19G

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 5709

Telefone:

(44) 3346-4300

06.114.172/0001-72 MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

F: 10 386

R\$ 54,72

Marca: BD

Fabricante: BD

Modelo: UNIDADE

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

PR

Cidade:

Maringá

Endereço:

AV PARIGOT DE SOUZA, 491

Maria Vidal
Assistente Administrativo
2/2



Relatório de Cotação: cotação rápida 929

Pesquisa realizada entre: 30/04/2021 10:10:56 e 30/04/2021 10:08:27

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:11:27 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter central

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/4		R\$ 39,15 (un)	R\$ 39,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Nº Pregão: 992020 / UASG: 988461	25/01/2021
Valor Unitário			R\$ 39,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,15			

Valor Global: R\$ 39,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter central

Preço Estimado: R\$ 39,15 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, vias mono lumen, lumen 19 gau, comprimento cerca 30 cm, tipo fixação fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa, componente kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,15

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 25/01/2021 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médico-hospitalares em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi - Estado do Paraná.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 992020 / UASG: 988461

Descrição: CATETER CENTRAL - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

CatMat: 463079 - CATETER CENTRAL

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.998.325/0001-00

F. G. I. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

* VENCEDOR *

Assistente Administrativo
Mariana de Oliveira
15/04/2021

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BD
Fabricante: BD
Modelo: UND

Descrição: CATETER INTRAVENOSO CENTRAL - 19G X 30,5 CM DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIURETANO, USO INFANTIL, RADIOPACO, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, COM SUPERFÍCIE LISA, BIOCOMPATÍVEL, TERMOSENSÍVEL, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, COM FIO GUIA ACOPLADO, BAINHA PLÁSTICA E SUPORTE DE AGULHA COM FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO. ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DO FIO DE SUTURA E CAPA PROTETORA PARA A AGULHA COM CONECTOR LUER LOCK. EMBALAGEM UNITÁRIA EM INVÓLUCRO APROPRIADO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.

Endereço:

34.396.122/0001-60 SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

F. 16875

R\$ 31,00

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: BCT1930TTRW

Descrição: Cateter Intravenoso central - 19G x 30,5 cm descartável, estéril, em poliuretano, uso infantil, radiopaco, siliconizado, flexível, com superfície lisa, biocompatível, termossensível, conexão com perfeito encaixe. Com fio guia acoplado, bainha plástica e suporte de agulha com formato anatômico; superfície antide-
rrapante e fecho de segurança automático. Orifício para fixação do fio de sutura e capa protetora para a agulha com conector fuer lock. Embalagem unitária e m invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no MS
RMS: 10196320063 PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Endereço:
ALAMEDA TERRACOTA, 215

Telefone:
(11) 4221-4930

Email:
contato@mcalculos.com.br

26.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI

R\$ 47

Marca: BD
Fabricante: BD
Modelo: 19G

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CE
RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIP
O USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
AVENIDA BRASIL, 5709

Telefone:
(44) 3346-4300

06.114.172/0001-72 MAX MÉD - PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

F. 10388

R\$ 54,72

Marca: BD
Fabricante: BD
Modelo: UNIDADE

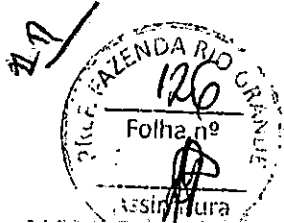
Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CE
RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIP
O USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:
PR

Cidade:
Maringá

Endereço:
AV PARIGOT DE SOUZA, 491

Marin Vidal
Assistente Administrativo
Mar 351.304



Relatório de Cotação: cotação rápida 930

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 10:15:06 e 30/04/2021 10:12:42

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:15:47 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter central

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4		R\$ 39,15 (un)	R\$ 39,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI	Nº Pregão: 992020 / UASG: 988461	25/01/2021
Valor Unitário			R\$ 39,15
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,15			

Valor Global: R\$ 39,15

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter central

Preço Estimado: R\$ 39,15 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, vias mono lumen, lumen 19 gau, comprimento cerca 20 cm, tipo fixação fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa, componente kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 39,15

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 25/01/2021 09:01

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos médico-hospitalares em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi - Estado do Paraná

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CATETER CENTRAL - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 19 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: Nº Pregão: 992020 / UASG: 988461

Lote/Item: /43

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

CatMat: 463079 - CATETER CENTRAL

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.998.325/0001-00

F.G. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

* VENCEDOR *

Assistente Administrativo
Márcia Regina de Souza
R\$ 39,15
Márcia Regina de Souza
Márcia Regina de Souza

12
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.054.242/0001-84 DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

* VENCEDOR *

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: Unidade

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
RUA VIGARIO CALIXTO, 21-18Telefone:
(83) 3337-2550Email:
dentalcosta@hotmail.com

R\$ 32,89

58.950.775/0001-08 COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca: BIOCAT
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: BCT2220TTRW

Descrição: Cateter Central 22Gau X 20 (Tipo Intracath) Azul RMS 10196320063 PROCEDENCIA: NACIONAL

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo RUA CAMPO COMPRIDO, 90Telefone:
(11) 3951-6060Email:
cotacao@uol.com.br

F: 10800

R\$ 32,91

40.787.152/0001-09 CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: BIOMEDICAL

Descrição: Cateter Central 22Gau X 20 Azul

Estado: Cidade: Endereço:
RN Natal RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105Telefone:
(84) 3213-6910Email:
cirufar@terra.com.br

F: 10843

R\$ 34,44

17.892.706/0001-08 GLOBAL COMERCIAL EIRELI

Marca: Biomedical
Fabricante: Biomedical
Modelo: Biomedical

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: Cidade: Endereço:
PB João Pessoa RUA PAULO AFONSO, 485Nome de Contato:
RONILDOTelefone:
(83) 98843-1455Email:
global.paral@gmail.com

F: 10322

R\$ 61,18

31.085.156/0001-46 MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Marca: ARGON
Fabricante: ARGON
Modelo: 22X20

Descrição: CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LÚMEN, LÚMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CE RCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
EST DA GRACIOSA, 1013Telefone:
(41) 3675-1398Email:
financeiro@macmedbrasil.com.br

R\$ 179,00

10.782.385/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Marca: BIOMEDICAL
Fabricante: BIOMEDICAL
Modelo: BIOMEDICAL

Descrição: Cateter Central 22Gau X 20 (Tipo Intracath) Azul

Estado: Cidade: Endereço:
CE Fortaleza RUA R, 171Telefone:
(85) 3099-1273Email:
gb.distribuidora@bol.com.br

R\$ 179,02

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Metr. 001.004

12



Relatório de Cotação: cotação rápida 931

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 10:18:43 e 30/04/2021 10:18:02

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:19:03 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter central

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 47,81 (un)	R\$ 47,81
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	Nº Pregão: 10122021 / UASG: 982095	23/02/2021
Valor Unitário			R\$ 47,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,81

Valor Global: R\$ 47,81

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter central

Preço Estimado: R\$ 47,81 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter central, aplicação venoso, matéria prima poliuretano radiopaco, vias mono lumen, lumen 22 gau, comprimento cerca 20 cm, tipo fixação fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp e tampa, componente kit introdutor completo, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 47,81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB
 Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material e Equipamentos Médicos Hospitalares, conforme especificações no Termo de Referência do Edital.
 Descrição: CATETER CENTRAL - CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
 CatMat: 437287 - CATETER CENTRAL, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, CLAMP E TAMPA, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, APLICAÇÃO VENOSO, MATÉRIA PRIMA POLIURETANO RADIOPACO, VIAS MONO LUMEN, LUMEN 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA

Data: 23/02/2021 08:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: Nº Pregão: 10122021 / UASG: 982095
 Lote/Item: 728
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 200
 Unidade: Unidade
 UF: PB

Maria Vidal
 Assistente
 Matr 9351

13/ CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95

LABORATORIOS B BRAUN SA

* VENCEDOR *

Marca: BBRAUN

Fabricante: BBRAUN

Modelo: INTROCAN SAFETY PUR 14G, 2.2X50MM-SA - 4251717-04

Descrição: INTROCAN SAFETY PUR 14G, 2.2X50MM-SA - 4251717-04 Cateter venoso periférico de poliuretano, com dispositivo de segurança que previne acidentes por perfuração accidental. Caixa com 200 unid. Validade do Produto: 60 (sessenta) meses. Design ergonômico para punção unimanual. Bisel afiado, permitindo vários ângulos de inserção e uma punção menos traumática. Tecnologia de dupla confirmação: rápida visualização do refluxo de sangue através da agulha e docateter, confirmando o sucesso da punção. Filtro Hidrófobo, impedindo o extravasamento do refluxo de sangue. Câmara de visualização transparente e quadrada, facilitando a visualização do refluxo de sangue e manuseio. Uso único. Esterilizado em óxido de etileno. Isento de Látex e PVC. De acordo com NBR 10555-5. De acordo com a NR32. Conforme a NR32 e seu item 1.4.0 dispositivo de segurança é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento por furocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo. Fabricante: B.Braun Medical Industries. SND BHD - Malásia - Fabricante: B.Braun Melsungen AG - Alemanha - Distribuidor: Laboratórios B. Braun S.A. - Brasil - Marca: B.Braun. REGISTRO-MS 80136 990445. PROCEDENCIA Malásia, Alemanha.

Endereço:

EST GUAXINDIBA, 1990

Nome de Contato:

ANA CLAUDIA

Telefone:

(21) 2602-3202

Email:

ana_claudia.silva@bbraun.com

78.742.491/0001-33

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDICURE

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, N° 14 G, COM COMPRIMENTO DE 2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32 (SISTEMA DE RECOBERTURA DA AGULHA OU CLIPE DE SEGURANÇA PASSIVA). MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA. CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. POLYMED/ POLY MEDICURE LTD - INDIA / RMS: 80090670035

Endereço:

R ALCINO GUANABARA, 2500

Nome de Contato:

HERMES

Telefone:

(41) 2108-4545

Email:

licitacao01@joaomed.com.br

80.392.566/0001-45

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Marca: Labor Import

Fabricante: Labor Import

Modelo: CATETER PERIFÉRICO

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, N° 14 G, COM COMPRIMENTO DE 2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32 (SISTEMA DE RECOBERTURA DA AGULHA OU CLIPE DE SEGURANÇA PASSIVA). MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA. CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R JOAO KUBIS, 780

Telefone:

(41) 3232-2161

Email:

aaba@aaba.com.br

30.985.388/0001-98

CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI

Marca: LABOR

Fabricante: POLY MEDICURE L

Modelo: LABOR

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, N° 14 G, COM COMPRIMENTO DE 2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32 (SISTEMA DE RECOBERTURA DA AGULHA OU CLIPE DE SEGURANÇA PASSIVA). MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA. CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGAR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS. RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO

Endereço:

AV SENADOR JOSE LOURENCO DIAS, 837

Telefone:

(62) 9821-9185

29.043.834/0001-66

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Marca: Descarpack

Fabricante: Descarpack

Modelo: und

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 1,4 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229

Nome de Contato:

ABIGAIL

Telefone:

(54) 3712-0427

Email:

licitacoes@3med.com.br

13.288.940/0001-70

SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

RS 3,30

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 151.654



Relatório de Cotação: cotação rápida 932

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 10:34:38 e 30/04/2021 10:34:19

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:34:53 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/11	1	R\$ 3,30 (un)	R\$ 3,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede I	Nº Pregão: 922020	18/09/2020
	COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	UASG: 155902	
Valor Unitário			R\$ 3,30
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30			
Valor Global:			R\$ 3,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 3,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material: cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material: agulha aço inox, diâmetro 14 gau, comprimento cerca 50 mm, conector: conector padrão; componente 1: câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,30

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR

Objeto: Aquisição parcelada de CATETERES DA LINHA MÉDICO HOSPITALAR (CATETER OXIG. OCULOS/SIMIL E OUTROS), para o CHC/UFPR.

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 14 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 437175 - CATETER PERIFÉRICO

Data: 18/09/2020 09:18

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 922020 / UASG: 155902

Lote/Item: /12

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/11/2020 08:29

Homologação: 23/11/2020 16:20

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.950

Unidade: Unidade

UF: PR

Manoel Vital
Assistente Administrativo
Matr. 351.684

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: UN

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 1, 6 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

R MARECHAL DEODORO, 177

Nome de Contato:

JORGE

Telefone:

(46) 3225-5767

Email:

licitacao@abcdistribuidora.far.br

Folha nº

1310

RS 2,47

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 1, 6 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

PR

Cidade:

Francisco Beltrão

Endereço:

AV LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 1612

Nome de Contato:

MAIRA/ALEXANDRE

Telefone:

(46) 3524-5307

Email:

odontomedifb@hotmail.com

37.045.935/0001-02

ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

Marca: POLYON

Fabricante: POLYON

Modelo: POLYON

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 1, 6 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

TV. MONSENHOR MELIBEU, 24

Telefone:

(83) 8871-7443

Email:

comercialrbeirolicita@gmail.com

22.077.847/0001-07

JOSE DANTAS DINIZ FILHO

Marca: POLYON

Fabricante: POLYON

Modelo: POLYON

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 1, 6 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

PB

Cidade:

Cabedelo

Endereço:

PRAÇA VENÂNCIO NEIVA, 77

Nome de Contato:

JOSE

Telefone:

(83) 3031-7061

Email:

dantasdiniz@gmail.com

Maria Vidal
Assistente Administrativa
Metr. 2014



Relatório de Cotação: cotação rápida 933

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 10:37:48 e 30/04/2021 10:35:43

Relatório gerado no dia 30/04/2021 10:38:01 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 4		1	R\$ 2,84 (un)	R\$ 2,84	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO		NºPregão:82021 UASG:450996	26/03/2021	R\$ 2,84
Valor Unitário					R\$ 2,84
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84					
Valor Global:					R\$ 2,84

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 2,84 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 16 gau, comprimento cerca 50 mm, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 26/03/2021 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:450996

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
* VENCEDOR *

Maria Inês
Assistente Administrativo
Mau - 10/10/2021

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: 100

Fabricante: TKL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 18, em poliuretano ou teflon flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha de bisel curto, trifacetado e siliconizado com protetor, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa/filtro antibacteriano, esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Endereço:

R JOSE BONIFACIO, 531

Nome de Contato:

ADRIANA

Telefone:

(54) 3523-2028

Email:

topnorte1@gmail.com



04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA

R\$ 237,00

Marca: HEALTH CAT

Fabricante: HEALTH CAT

Modelo: HEALTH CAT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURO SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. Cateter intravenoso periférico nº 18, em poliuretano ou teflon flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha de bisel curto, trifacetado e siliconizado com protetor, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa/filtro antibacteriano, esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Rio Claro

Endereço:

R 25, 1908

Nome de Contato:

SERGIO

Telefone:

(19) 3533-7000

Email:

uniao@cirurgicauniao.com.br

156.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 238,00

Marca: HEALCATH

Fabricante: HEALCATH

Modelo: HEALCATH

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 18, em poliuretano ou teflon flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha de bisel curto, trifacetado e siliconizado com protetor, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa/filtro antibacteriano, esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R PAULO DE FRONTIM, 25

Telefone:

(16) 3519-3170

Email:

dimebras@dimebrashospitalar.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 342,00

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO

Endereço:

R ASSAD HADDAD, 687

Telefone:

(14) 3413-5243

Email:

adriano@triumfal.com.br

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 4,00

Marca: CATETER INSYTE AUTOG

Fabricante: BD

Modelo: CX C/ 50UN

Descrição: CATETER INSYTE AUTOGUARD 18GX1,16 C/50UN 38184414 CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANÇA 18G CATETER INTRAV. PERIFÉRICO EM VI-ALOM 18GX1,16 COD. 381844 COR: VERDE VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES Procedência Nacional Reg. Min. Saúde 10033430186 Fabricante BD

Estado:

MG

Cidade:

Poços de Caldas

Endereço:

PC EMILIO MARCONATO, 1000

Nome de Contato:

Edson Costa Dutra

Telefone:

(19) 3522-5801

Email:

vendas@rioclarense.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

R\$ 10,00

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDCURE

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 18, em poliuretano ou teflon flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha de bisel curto, trifacetado e siliconizado com protetor, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, câmara de refluxo transparente, tampa/filtro antibacteriano, esterilizado e embalado em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. POLYMED / POLY-MEDICURE LTD - INDIA / 80090670035

Endereço:

R ALCINO GUANABARA, 2500

Nome de Contato:

HERMES

Telefone:

(41) 2108-4545

Email:

licitacao1@joamed.com.br

Maria Vitor
Assistente Administrativo
Metr. 10.10.14



Relatório de Cotação: cotação rápida 934

Relatório gerado no dia 30/04/2021 11:27:00 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6		R\$ 2,90 (un)	R\$ 2,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Nº Pregão: 362021 UASG: 986835	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 2,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90			
Valor Global:			R\$ 2,90

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 2,90 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,90
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 18 gau, comprimento cerca 45 mm, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,90
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data: 15/04/2021 09:00
Objeto:	Registro de preços de material hospitalar..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 45 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
CatMat:	437177 - CATETER PERIFÉRICO	Identificação: Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835
		Lote/Item: /6
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 100
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,15
* VENCEDOR *		

Maria Vidal
Assistente Administrativo
R. 134, 134



Relatório de Cotação: cotação rápida 935

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 11:28:21 e 30/04/2021 11:27:49

Relatório gerado no dia 30/04/2021 11:28:32 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 2,55 (un)	R\$ 2,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 2,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Valor Global: R\$ 2,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 2,55 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, material cateter, polímero radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 20 gau, comprimento cerca 30 mm, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 15/04/2021 09:00

Objeto: Registro de preços de material hospitalar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER

SRP: SIM

POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO

Identificação: Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835

INOX, DIÂMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR

Lote/Item: /7

CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,

Ata: Link Ata

COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 437178 - CATETER PERIFÉRICO

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ:

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

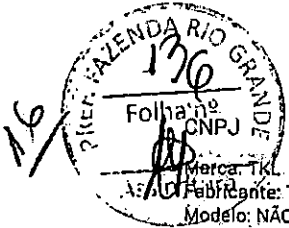
22.862.531/0001-26

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 2,55

* VENCEDOR *

Assinatura do Fornecedor
Data: 30/04/2021



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TKL
Fabricante: TKL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 20, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade.

Endereço:

R JOSE BONIFACIO, 531

Nome de Contato:

ADRIANA

Telefone:

(54) 3523-2028

Email:

topnorte1@gmail.com

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA

R\$ 2,37

Marca: HEALTH CAT

Fabricante: HEALTH CAT

Modelo: HEALTH CAT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 30 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGUANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico nº 20, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Rio Claro

Endereço:

R 25, 1908

Nome de Contato:

SERGIO

Telefone:

(19) 3533-7000

Email:

uniaio@cirurgicauniaio.com.br

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,38

Marca: HEALCATH

Fabricante: HEALCATH

Modelo: HEALCATH

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 20, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R PAULO DE FRONTIM, 25

Telefone:

(16) 3519-3170

Email:

dimebras@dimebrashospitalar.com.br

03.434.334/0001-51 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2,55

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: UNIDADE

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 20, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Osasco

Endereço:

R ANHANGUERA, 876

Telefone:

(11) 3837-9517

Email:

medimport@medimport.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 3,00

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO

Endereço:

R ASSAD HADDAD, 687

Telefone:

(14) 3413-5243

Email:

adriano@triunfal.com.br

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$ 3,90

Marca: CATETER INSYTE AUTOS

Fabricante: BD

Modelo: CX C/50UN

Descrição: CATETER INSYTE AUTOGUARD 20GX1,00 CX C/50UN 38183314 CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANCA 20G Procedência Nacional Reg.Min.Saude 10033430186 Fabricante BD.

Estado:

MG

Cidade:

Poços de Caldas

Endereço:

PC EMILIO MARCONATO, 1000

Nome de Contato:

Edson Costa Dutra

Telefone:

(19) 3522-5801

Email:

vendas@rioclarense.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

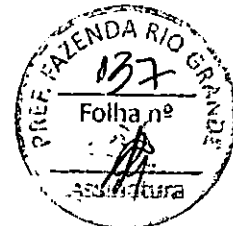
R\$ 10,00

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDCURE

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 20, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. POLYMED / POLY MEDCURE LTD - INDIA / 80090670035



Relatório de Cotação: cotação rápida 936

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 11:29:30 e 30/04/2021 11:29:15

Relatório gerado no dia 30/04/2021 11:29:46 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7		R\$ 2,52 (un)	R\$ 2,52
Preço Compras Governamentais	Órgão: Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 2,52
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52			

Valor Global: R\$ 2,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 2,52 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,52

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	cateter periférico; material cateter polímero radiopaco, aplicação venoso; material agulha agulha aço inox, diâmetro 22 gaú, comprimento cerca 25 mm, conector conector padrão componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável; embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Data: 15/04/2021 09:00

Objeto: Registro de preços de material hospitalar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER

SRP: SIM

POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO

Identificação: Nº Pregão: 362021 / UASG: 986835

INOX, DIÂMETRO 22 GAÚ, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR

Lote/Item: 78

CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,

Ata: Link Ata

COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: 437179 - CATETER PERIFÉRICO

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.862.531/0001-26

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 2,52

* VENCEDOR *

Assistente Administrativo
Maria Vitoria
1/3

Marca: TKL
Fabricante: TKL
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 22, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Endereço:
R JOSE BONIFACIO, 531

Nome de Contato:
ADRIANA

Telefone:
(54) 3523-2028

Email:
topnorte1@gmail.com

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA

RS 2,37

Marca: HEALTH CAT
Fabricante: HEALTH CAT
Modelo: HEALTH CAT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 25 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO-USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico nº 22, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado: SP
Cidade: Rio Claro
Endereço: R 25, 1908

Nome de Contato:
SERGIO

Telefone:
(19) 3533-7000

Email:
uniaio@cirurgicauniaio.com.br

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RS 2,38

Marca: HEALCATH
Fabricante: HEALCATH
Modelo: HEALCATH

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 22, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado: SP
Cidade: Ribeirão Preto

Endereço:
R PAULO DE FRONTIM, 25

Telefone:
(16) 3519-3170

Email:
dimebras@dimebrashospitalar.com.br

03.434.334/0001-61 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

RS 2,52

Marca: LABORIMPORT
Fabricante: LABORIMPORT
Modelo: UNIDADE

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 22, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado: SP
Cidade: Osasco
Endereço: R ANHANGUERA, 876

Telefone:
(11) 3837-9517

Email:
medimport@medimport.com.br

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

RS 2,75

Marca: CATETER INSYTE AUTOG
Fabricante: BD
Modelo: CX C/50UN

Descrição: CATETER INSYTE AUTOGUARD 22GX1,00 C/50UN 38182314 CATETER INTRAV. PERIF. DE SEGURANÇA 22G CATETER INTRAV. PERIFÉRICO EM VIALOM 22GX1,00MM - COD. 381823 COR: AZUL VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES Procedência Nacional Reg. Min. Saúde-10033430186 Fabricante BD

Estado: MG
Cidade: Poços de Caldas

Endereço:
PC EMILIO MARCONATO, 1000

Nome de Contato:
Edson Costa Dutra

Telefone:
(19) 3522-5801

Email:
vendas@rioclarense.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

RS 3,00

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: LABOR IMPORT
Descrição: CATETER PERIFÉRICO

Endereço:
R ASSAD HADDAD, 687

Telefone:
(14) 3413-5243

Email:
adriano@triumfal.com.br

78.742.491/0001-33 JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

RS 10,00

Marca: POLYMED
Fabricante: POLY MEDCURE
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 22, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. POLYMED / POLY MEDICURE LTD - INDIA / 80090670035

Assistente Administrativo
Marta V. de M. 36.11.2024
2/3

18



Relatório de Cotação: cotação rápida 938

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 13:20:08 e 30/04/2021 13:19:00

Relatório gerado no dia 30/04/2021 13:22:28 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: agulha de tapeçaria

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/5		1	R\$ 2,61 (un)	R\$ 2,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE	Nº Licitação: 821616	13/07/2020	R\$ 2,61
Valor Unitário				R\$ 2,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,61

Valor Global: R\$ 2,61

Detalhamento dos Itens

Item 1: agulha de tapeçaria

Preço Estimado: R\$ 2,61 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter intravenoso para acesso periférico, calibre 24g, material poliuretano, com sistema passivo de segurança contra acidentes com perfurocortantes e infecções relacionadas, câmara de visualização transparente, tipo descartável, esterilização em óxido de etileno, isento de látex e pvc, siliconizado, tipo radiopaco, agulha com bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal (nbr/iso 10565-5) componente conector luer, protetor de encaixe o material deve estar de acordo com o item 32.2.4.16 da nr-32 aprovada pela portaria n° 485, de 11/11/2005 do ministério do trabalho e emprego- unidade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,61

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS / (2) SECRETARIA DE SAUDE

Data: 13/07/2020 08:30

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR - GRUPO VII

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº24 G - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANÊNCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 24G, CALIBRE EXTERNO DE 0,7MM E COMPRIMENTO DE 1,5 CM APROX, CONSTITUÍDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO

Identificação: Nº Licitação: 821616

Lote/Item: 18/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/07/2020 09:04

Homologação: 30/07/2020 09:04

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 110.000

UF: SP

Mania Vidal
Assistente Administrativo
12/2

10.596.721/0001-60

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1,95

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 24G, CALIBRE EXTERNO DE 0,7MM E COMPRIMENTO DE 1,5 CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFA CETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO, Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. G. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96 VALOR UNITARIO: R\$1,95 VALOR TOTAL LOTE: R\$214.500,00 QUANTIDADE: 110.000 MARCA: LABOR IMPORT FABRICANTE: LABOR IMPORTANVISA: 10369460151 CONCORDAMOS COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL!

Endereço:

R GECY FONSECA, 839

Nome de Contato:

Leonardo Henrique Georgini

Telefone:

(43) 3242-3333

Email:

leonardo@mghospitalar.com.br

CIRURGICA UNIAO LTDA.

R\$ 2,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: POLYMEDESTAMOS DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS

Endereço:

CIRURGICA FERNANDES - COM. MAT. CIRURGICOS HOSPITALAR

R\$ 2,61

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: ADVA FAB: POLY MEDICURE PROC: INDIA

Cód. Alfandegário: 90183929

Nr. Min. Saúde: 10150470487

NCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 24G, CALIBRE EXTERNO DE 0,7MM E COMPRIMENTO DE 1,5 CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFA CETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE Nº 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO, CONECTOR (CANHAO) TRANSLUCIDO, CODIFICACAO DE CORES CONFORME NBR 9559/86-4.2.4, E COM RANHURAS PARA FIXACAO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM RDC 185/2001, EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A VISIBILIDADE DO INTERIOR, DADOS DE IDENTIFICACAO: DATA DE VALIDADE E ESTERILIZACAO, Nº DO LOTE, PROCEDENCIA, EM LETRAS LEGIVEIS E IDELEVEIS, ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO. REG. G. M.S. - CONF. PORT. MS-SVS DE 23/01/96

Endereço:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. 52.222.744/0001-92

R\$ 3,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: BD AUTO GUARD RMS: 10033430186 BRASIL CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DE LONGA PERMANENCIA, FLEXIVEL, PARA INFUSAO INTRAVENOSA, TAMANHO 24G, CALIBRE EXTERNO DE 0,7MM E COMPRIMENTO DE 1,5 CM APROX., CONSTITUIDO POR: CANULA EXTERNA EM POLIURETANO FLEXIVEL, TRANSPARENTE, RESISTENTE A TORCAO, ATOXICO E RADIOPACO, COM AGULHA INTRODUTORA SILICONIZADA DE ACO INOX DE ALTA QUALIDADE, COM PROTETOR, COM BISEL TRIANG. E TRIFACETADO, OTIMA ANGULACAO E PERFEITA AFIACAO, SEM REBARBAS OU RESIDUOS, CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO TRANSPARENTE, QUE PERMITA VISUALIZACAO, E SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA POS-PUNCAO, QUE ATENDA A PORTARIA MTE N. 485 DE 01/11/2005 E NR 32, COM PROTECAO TOTAL CONTRA RISCO BIOLOGICO CATETER INTRAVENOSO N.24 G)

Endereço:

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.

52.473.140/0001-39

R\$ 5,251

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MARCA: DESCARPACK

Endereço:

Maria Victal
Assistente Administrativa
Mat. 10/10/14

19



Relatório de Cotação: cotação rápida 939

Relatório gerado no dia 30/04/2021 13:27:55 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/9	1	R\$ 2,92 (un)	R\$ 2,92

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:362021 UASG:986835	15/04/2021	R\$ 2,92
Valor Unitário				R\$ 2,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,92

Valor Global: R\$ 2,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 2,92 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,92	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cateter periférico, material cateter polímero-radiopaco, aplicação venoso, material agulha agulha aço inox, diâmetro 24 gau, comprimento cerca 20 mm, conector conector padrão, componente 1 câmara refluxo c/ filtro, componente 2 c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,92	
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	Data:	15/04/2021 09:00
Objeto:	Registro de preços de material hospitalar..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP:	SIM
		Identificação:	NºPregão:362021 / UASG:986835
		Lote/Item:	/9
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat:	437180 - CATETER PERIFÉRICO	Quantidade:	2.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2,90
* VENCEDOR *		

Assinatura
15/04/2021

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TKL

Fabricante: TKL

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 24, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores; câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.



Endereço:

R JOSE BONIFACIO, 531

Nome de Contato:

ADRIANA

Telefone:

(54) 3523-2028

Email:

topnorte1@gmail.com

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,38

Marca: HEALCATH

Fabricante: HEALCATH

Modelo: HEALCATH

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 24, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores; câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

R PAULO DE FRONTIM, 25

Telefone:

(16) 3519-3170

Email:

dimebras@dimebrashospitalar.com.br

03.434.334/0001-61 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2,78

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo: UNIDADE

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 24, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores; câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Osasco

Endereço:

R ANHANGUERA, 876

Telefone:

(11) 3837-9517

Email:

medimport@medimport.com.br

24.562.614/0001-25 VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

R\$ 2,91

Marca: POLYMED

Fabricante: POLY MEDICURE LIMITED

Modelo: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADI

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 2 4 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AV PIRACICABA, 351

Nome de Contato:

CAROLINA

Telefone:

(11) 5049-1662

Email:

contato@avantcare.com.br

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA

R\$ 2,92

Marca: HEALTH CAT

Fabricante: HEALTH CAT

Modelo: HEALTH CAT

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 2 4 GAU, COMPRIMENTO CERCA 20 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGU RANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Cateter intravenoso periférico nº 24, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores, câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde.

Estado:

SP

Cidade:

Rio Claro

Endereço:

R 25, 1908

Nome de Contato:

SÉRGIO

Telefone:

(19) 3533-7000

Email:

uniaio@cirurgicauniaio.com.br

52.202.744/0001-92 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

R\$ 3,13

Marca: BD AUTOGUARD

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo: BD AUTOGUARD

Descrição: Cateter intravenoso periférico nº 24, em poliuretano flexível, com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, radiopaco, agulha em aço inox, trifacetado e siliconizada, com protetor do conjunto agulha-cateter, trava de segurança sistema passivo entre cânula e cateter, conector tipo luer, codificado por cores; câmara de refluxo transparente, esterilizado, embalagem que permita abertura asséptica, em papel grau cirúrgico filme contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. RMS: 10033430186 BR

Estado:

SP

Cidade:

Ribeirão Preto

Endereço:

AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500

Telefone:

(16) 3635-3336

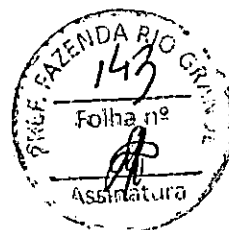
Email:

mauriciocontab@netsite.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

Marcos Vinícius
Assistente Administrativo
Metr. 2/3

20



Relatório de Cotação: cotação rápida 940

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 13:45:53 e 30/04/2021 13:37:13

Relatório gerado no dia 30/04/2021 13:47:36 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: equipo bomba infusora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 29,53 (un)	R\$ 29,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:782021 UASG:926119	16/03/2021	R\$ 25,95
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:782021 UASG:926119	16/03/2021	R\$ 33,65
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:2042020 UASG:988039	09/12/2020	R\$ 29,00
Valor Unitário				R\$ 29,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,53

Valor Global:	R\$ 29,53
---------------	-----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipo bomba infusora

Preço Estimado: R\$ 29,53 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível c/filtro partículas 15 micras, tipo gotejado r gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo injetor injetor lateral Y, autocicatrizante, tipo conector luer rotativo c/tampa, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,95

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Data: 16/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:782021 / UASG:926119

Lote/Item: /1

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2021 08:58

Homologação: 07/04/2021 12:02

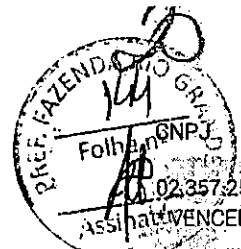
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 22.718

Unidade: Unidade

CatMat: 390591 - EQUIPO BOMBA INFUSORA

Marla Vidal
Assistente Administrativo
Inscr. 354.111.111



UF: DF

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.357.251/0001-53

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A.

F. 10003

R\$ 25,95

Marca: Lifemed
Fabricante: Lifemed
Modelo: EQL Foto.

Descrição: Equipó simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirrogénico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por: ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas; intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta (luxo) (tipo rolete), injetor lateral (tipo Y) com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução (15 cm) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, específico para bombas de infusão da marca Lifemed; Priming: aprox. 18mL; Modelo: EQL-FOTO. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com polister. Apresentação: caixa com 150 unidades. Prazo de Validade: 5 anos. Marca: LIFEMED. Fabricação: LIFEMED. Procedência: Nacional - Brasil. Registro ANVISA N°: 10390410017.

Estado: RS
Cidade: Pelotas
Endereço: R GIUSEPPE MATTEA, 350-A

Telefone: (53) 3273-3232

Email: contabil.sp@lifemed.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,65

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Data: 16/03/2021 09:00

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 782021 / UASG: 926119

Lote/Item: /29

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTICULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y, AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2021 08:58

Homologação: 07/04/2021 12:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19.893

Unidade: Unidade

CatMat: 390591 - EQUIPO BOMBA INFUSORA

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95

LABORATORIOS B BRAUN SA

R\$ 33,65

* VENCEDOR *

Marca: B BRAUN

Fabricante: BBRAUN LABORATORIOS B BRAUN S.A

Modelo: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS)

Descrição: Equipó para infusão de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, com ponta perfurante padrão ISO, com entrada de ar e filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas de 15 micra e gotejador ajustado para 20gts/1ml; tubo de PVC cor âmbar com 2,80 m de comprimento; pinça rolete anatômica para controle do fluxo de infusão; segmento de silicone grau médico de alta precisão; conector com spin lock, que possui membrana fluid-stop na tampa protetora. Caixa com 60 unidades. Validade do Produto: 36 meses. Procedência: Brasil. Fabricante: B.Braun Nº do Registro Minis. Saúde: 80136990743 - Marca B.Braun. Modelo/Versão: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS).

Endereço: EST GUAXINDIBA, 1990

Nome de Contato: ANA CLAUDIA

Telefone: (21) 2602-3202

Email: ana_claudia.silva@bbraun.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC

Data: 09/12/2020 13:02

Objeto: Registro de preços de equípos parenterais e enterais, com fornecimento em comodato de bombas de infusão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 2042020 / UASG: 988039

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN 230 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: SC

Maria Vitoria
Assistente Administrativo
16/03/2021
2/3



Relatório de Cotação: cotação rápida 941

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 14:12:55 e 30/04/2021 14:12:13

Relatório gerado no dia 30/04/2021 14:15:24 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: equipo bomba infusora

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3		1	R\$ 30,26 (un)	R\$ 30,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário de Brasília	NºPregão:202021 UASG:155009	30/03/2021	R\$ 25,13
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFFA	NºPregão:102021 UASG:155909	18/03/2021	R\$ 32,00
3	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:782021 UASG:926119	16/03/2021	R\$ 33,65
Valor Unitário				R\$ 30,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,26

Valor Global: R\$ 30,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipo bomba infusora

Preço Estimado: R\$ 30,26 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador got a padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,13

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário de Brasília

Objeto: Aquisição de equipos de bomba de infusão com cessão em regime de comodato de bombas de infusão para infusão de dieta enteral e bombas para infusão de soluções parenterais para o HUB, referente ao pregão 020/2021..

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Data: 30/03/2021 10:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202021 / UASG:155009

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: DF

Maria Vidal
Assistente Administrativo
1/3

20
CatMat: 402455 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN.230 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, CONECTOR LUER-LOCK, FOTOSSENSÍVEL, PERISTÁLTICA LINEAR, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

ST: 673.254/0010-95 LABORATÓRIOS B.BRAUN SA
VENCEDOR *

R\$ 29,00
F. 11871

Marca: BBRAUN

Fabricante: BBRAUN

Modelo: INTRAFIX COMPACT AIR IL - 441702P

Descrição: 142187 - Equipo Cristal para bomba de infusão EQUIPO CRISTAL PARENTERAL PARA BOMBA INFUSAO SISTEMA PERISTALTICO INTRAFIX COMP

ACT AIR IL - 441702P Equipo para administração de soluções parenterais, em sistema fechado de infusão; ponta perfurante padrão ISO, com tampa protetora,

pega ergonômica, entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, com porosidade de 0,22 micras, com tampa reversível; câmara de gotejamento flexível, co

m linha indicadora do nível de solução; tubo gotejador ajustado para 20 gotas = 1ml; filtro para retenção de partículas, com porosidade de 15 micra; tubo extens

or de PVC, comprimento de 2,80m, diâmetro interno = 3mm e diâmetro externo = 4mm; pinça tipo rolete; segmento de silicone; ajustável à bomba infusora Infu

somat Compact, injetor lateral de borracha termoplástica, atóxica, sem látex, autocicatrizante; conector spin-lock (intermediário luer + luer-lock) com tampa pro

tetora contendo membrana hidrófoba, com porosidade de 0,8 micron; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de

etileno caixa com 60 unidades; Fabricante: B.Braun COMODATO: INFUSOMAT COMPACT 100/240V - 441630 N.º Reg. Minis. Saúde: 1.00085.30367 Marca B.Br

aun. (Cód. B.Braun 441630 - Infusomat Compact 100/240V). Procedência: Nacional Fabricante: B.Braun Garantia de 1 ano. Rede de Assistência Técnica B.Brau

n.

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

EST GUAXINDIBA, 1990

ANA CLAUDIA

(21) 2602-3202

ana_claudia.silva@bbraun.com

Wern Vitor
Assistent
Rel. 05.684
3/3

21
CatMat: 390985 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR LUER LOCK, FOTOSSENSÍVEL, PERISTÁLTICA LINEAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.086.552/0001-15	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	R\$ 25,13
* VENCEDOR *		

Marca: TERUMO

Fabricante: TERUMO

Modelo: TE LM835 MARCA: TERUMO

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR DE 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Endereço:

ST SIA TRECHO 17 RUA 08 LOTE 170, SN

Nome de Contato:

ANDRÉ

Telefone:

(61) 3362-7293

Email:

bioplasma@bioplasma.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA

Data: 18/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (EQUIPOS DIVERSOS) para o Complexo Hospitalar da UFPA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 102021 / UASG: 155909

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 230 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 17.000

Unidade: Unidade

UF: PA

CatMat: 402455 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 230 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, CONECTOR LUER LOCK, FOTOSSENSÍVEL, PERISTÁLTICA LINEAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.949.905/0001-63	F. CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 32,00
* VENCEDOR *		

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS

Modelo: OPMS

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 230 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

R JOAO NUNES DE SOUZA, 125

Telefone:

(91) 3202-1344

Email:

fcardoso@fcardoso-online.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 33,65

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Data: 16/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 782021 / UASG: 926119

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/04/2021 08:58

Homologação: 07/04/2021 12:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19.893

Manoel Vidal
Assessoria Técnica
2/3

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL,
MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXIVEL C/FILTRO,
PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA,
REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y,
AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/TAMPA,
CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA
LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Unidade: Unidade

UF: DF



CatMat: 390591 - EQUIPO BOMBA INFUSORA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95 - LABORATORIOS B BRAUN SA

VENCEDOR

F: 11872

RS: 33.65

Marca: B BRAUN

Fabricante: BBRAUN LABORATÓRIOS B BRAUN S.A

Modelo: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS).

Descrição: Equipos para infusão de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, com ponte perfurante padrão ISO, com entrada de ar e filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas de 15 micra e gotejador ajustado para 20gts/1ml; tubo de PVC cor âmbar com 2,80 m de comprimento; pinça rolete anatômica para controle do fluxo de infusão; segmento de silicone grau médico de alta precisão; conector com spin lock, que possui membrana fluid-stop na tampa protetora; Caixa com 60 unidades. Validade do Produto: 36 meses Procedência: Brasil Fabricante: B.Braun N° do Registro Minis. Saúde: 80136990743 - Marca B.Braun, Modelo/Versão: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS).

Endereço:

EST GUAXINDIBA, 1990

Nome de Contato:

ANA-CLAUDIA

Telefone:

(21) 2602-3202

Email:

ana_claudia.silva@bbraun.com

Marcelo
Assistente Social
11/03/2014

24



Relatório de Cotação: cotação rápida 942

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 14:34:35 e 30/04/2021 14:32:43

Relatório gerado no dia 30/04/2021 14:34:47 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 0,80 (un)	R\$ 0,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé	NºPregão:72020 UASG:160365	07/12/2020
Valor Unitário			R\$ 0,80
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,80			
Valor Global:			R\$ 0,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 0,80 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,80	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha-agulha aço inox, diâmetro 19 gau, componente adicional c/ asa de fixação, tuboextensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurançasegundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,80	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Bagé		Data: 07/12/2020 09:02 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:72020 / UASG:160365 Lote/Item: /134 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Consumo Farmacológico e Hospitalar..		Quantidade: 8.850 Unidade: Unidade UF: RS	
Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL			
CatMat: 437164 - CATETER PERIFÉRICO			
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
14.804.690/0001-46	GABRIEL LEITZKE GOTUZZO	R\$ 0,80	
* VENCEDOR *			

24
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WILTEX
Fabricante: WILTEX
Modelo: WILTEX

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual

Estado: RS

Cidade: Pelotas

Endereço: R PÁDRE ANCHIETA, 1511

Telefone: (53) 3227-4886

Email: gabrielgotuzzo@gmail.com

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,61

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo: und

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 19 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229

Nome de Contato: ABIGAIL

Telefone: (54) 3712-0427

Email: licitacoes@3med.com.br

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,62

Marca: SAFER
Fabricante: SAFER
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso; modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual

Endereço: AV 21 DE ABRIL, 274

Nome de Contato: AMANDA

Telefone: (54) 3523-1477

Email: fenizbarao@gmail.com

21.112.395/0001-94 CIRURGICA LAJEADENSE LTDA

R\$ 0,72

Marca: Lamedid
Fabricante: Labor Import
Modelo: Lamedid

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso; modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual

Endereço: R BAHIA, 134

Nome de Contato: WELTON

Telefone: (51) 3729-5541

Email: licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

30.985.388/0001-98 CENTRO AUDITIVO ÁUDIO NEX EIRELI

R\$ 0,88

Marca: NPH
Fabricante: YANGZHOU MEDLINE I.
Modelo: NPH

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso; modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual

Endereço: AV SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS, 837

Telefone: (62) 9821-9185

30.484.524/0001-65 BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA

R\$ 0,89

Marca: LABOR IMPORT/SIMILAR
Fabricante: LABOR IMPORT/SIMILAR
Modelo: INFUSÃO

Descrição: Escalpe para coleta de sangue 19G com dispositivo de segurança para infusão e tubo translúcido de cerca de 25cm de comprimento, agulha em aço inox, estéril. Apresentação: caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos da data de fabricação. Registro ANVISA: 10369460193.

Endereço: AV MASCARENHAS DE MORAES, 3227

Telefone: (67) 3211-9842

Email: biosolutio@biosolutio.com.br

13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA

R\$ 1,50

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: Scalp 19G com NR32

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso; modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual, Marca: Labor import, Modelo: Scalp 19G com NR32, RMS: 100369460195.

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: RUA MANOEL ALEXANDRINO, 401

Nome de Contato: Lucas Ribeiro Vieira

Telefone: (31) 3432-9993

Email: milenium_if@yahoo.com.br

18.224.182/0001-40 HOSPMED COMERCIO EIRELI

R\$ 1,84

Marca: NPH
Fabricante: NPH
Modelo: NPH

Descrição: Escalpe: Cateter periférico; aplicação venoso; modelo tipo escalpe, material agulha aço inox, diâmetro 19 GAU, componente adicional c/ asa de fixação, tubo extensor, conector padrão c/ tampa, componente 2 com sistema segurança segundo NR/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual RMS: 80451960016 MARCA: NPH

Márcia
Assistente Administrativo
2/3

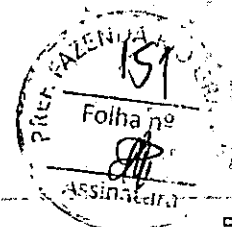
25

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
78.688.660/0001-02	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA	R\$ 0,47
* VENCEDOR *		

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: HOSPITALAR
Descrição: NOSSO PRODUTO E NOSSA EMPRESA ATENDEM AO DESCRITIVO DO EDITAL

Endereço:
R SANTA CATARINA, 769

Telefone:
(45) 3224-7070



24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

R\$ 0,47

Marca: NPH
Fabricante: NPH
Modelo: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: 65 12.000 UN SCALP Nº21 C/DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NPH R\$ 0,54 R\$ 6.480,00

Endereço:
RUA PAVAO, 540

Telefone:
(43) 3252-9947

Email:
cinnossasenhora@hotmail.com

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,54

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: ESCALPE 21G - C/DISP. SEGURANÇA
Descrição: ESCALPE 21G - C/DISP. SEGURANÇA

Endereço:
AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Telefone:
(43) 3305-8700

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 0,54

Marca: descarpack
Fabricante: descarpack
Modelo: UNIDADE
Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENT E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cascavel R RUA SANTA CATARINA, 850

Nome de Contato:
KAMYLLA

Telefone:
(45) 3224-8308

Email:
vendasprolife@hotmail.com

F: 11026

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ª Divisão de Exército
6º Batalhão De Engenharia de Combate

Data: 22/03/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 32021 / UASG: 160402
Lote/Item: /121
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material Farmacológico, Farmacológico Hospitalar e Laboratorial, em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais Unidades Militares da Guarnição Militar Federal de São Gabriel-RS.
Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇASEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 1.330
Unidade: Unidade
UF: RS

CátMat: 437166 - CATETER PERIFÉRICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 0,74
* VENCEDOR *		

Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: LABOR IMPORT
Modelo: UNIDADE
Descrição: Cateter periférico, aplicação: venoso; modelo: tipo escalpe, material agulha; agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa; componente 2 c, sistema segurança segundo nr.32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual
REGISTRO ANVISA: 10369469003

Endereço:
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Nome de Contato:
PATRICIA

Telefone:
(55) 3025-9943

Email:
medicentrodistribuidora@hotmail.com

Maria Vitoria
Assistente Administrativa

25
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.757.380/0001-50

MÉDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA

RS 0,87

MARCA: LABOR

FABRICANTE: LABOR

Modelo: UND

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AV JOAO LUIZ POZZOBON, 1728

Telefone:

(55) 8151-3282

Email:

refack3@hotmail.com



Maria Vidal
Assistente Administrativo
12/01/2009

26



Relatório de Cotação: cotação rápida 944

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15:03:04 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 0,55 (un)	R\$ 0,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP	NºPregão:362021 UASG:986835	15/04/2021
Valor Unitário			R\$ 0,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,55			
Valor Global:			R\$ 0,55

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 0,55 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,55
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diametro 23 gau, componente adicional c/ asa de fixação, tuboextensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurançasegundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,55

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP
 Objeto: Registro de preços de material hospitalar.
 Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL
 CatMat: 437167 - CATETER PERIFÉRICO
 Data: 15/04/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:362021 / UASG:986835
 Lote/Item: /10
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2.000
 Unidade: Unidade
 UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

56.081.482/0001-06
* VENCEDOR *

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,46

Maria Vitoria
Assistente Administrativo
Matr. 55.1664
1/3

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: WILTEX

Fabricante: WILTEX

Modelo: WILTEX

Descrição: "Scalp nº23 cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança intravenoso periférico com agulha em aço inoxidável, bisel curto, angulado, trifacetado e siliconizado, com tampa removível que impede a transfixação da agulha; asa de plástico flexível e resistente, tubo leve, flexível e transparente, atóxico, conector luer lock com tampa; agulha, asas e tubo fundidos em uma única peça, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou pvc com abertura asséptica, contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. Deverá conter dispositivo de segurança com acionamento após o procedimento, recobrimo a agulha e evitando acidentes."

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: R. PAULO DE FRONTIM, 25 Telefone: (16) 3519-3170 Email: dimebras@dimebrashospitalar.com.br

30.936.479/0001-33 DORA MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,52

Marca: SUPERPHARMA

Fabricante: SUPERPHARMA

Modelo: SUPERPHARMA

Descrição: CATETER PERIFÉRICO

Endereço: R ASSAD HADDAD, 687 Telefone: (14) 3413-5243 Email: adriano@triunfal.com.br

04.063.331/0001-21 CIRURGICA UNIAO LTDA

R\$ 0,54

Marca: VITAL GOLD

Fabricante: VITAL GOLD

Modelo: VITAL GOLD

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE 2 C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Scalp nº23 cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança intravenoso periférico com agulha em aço inoxidável, bisel curto, angulado, trifacetado e siliconizado, com tampa removível que impede a transfixação da agulha; asa de plástico flexível e resistente, tubo leve, flexível e transparente, atóxico, conector luer lock com tampa; agulha, asas e tubo fundidos em uma única peça, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou pvc com abertura asséptica, contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. Deverá conter dispositivo de segurança com acionamento após o procedimento, recobrimo a agulha e evitando acidentes.

Estado: SP Cidade: Rio Claro Endereço: R 25, 1908 Nome de Contato: SERGIO Telefone: (19) 3533-7000 Email: uniao@cirurgicauniao.com.br

24.562.614/0001-25 VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 0,55

Marca: SAFER

Fabricante: JIANGSU KANGBAO MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD

Modelo: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 23 GAU, COMPONENTE 2 C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: AV PIRACICABA, 351 Nome de Contato: CAROLINA Telefone: (11) 5049-1662 Email: contato@avantcare.com.br

03.434.334/0001-61 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,55

Marca: LABORIMPORT

Fabricante: LABORIMPORT

Modelo: UNIDADE

Descrição: Scalp nº23 cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança intravenoso periférico com agulha em aço inoxidável, bisel curto, angulado, trifacetado e siliconizado, com tampa removível que impede a transfixação da agulha; asa de plástico flexível e resistente, tubo leve, flexível e transparente, atóxico, conector luer lock com tampa; agulha, asas e tubo fundidos em uma única peça, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou pvc com abertura asséptica, contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. Deverá conter dispositivo de segurança com acionamento após o procedimento, recobrimo a agulha e evitando acidentes.

Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R ANHANGUERA, 876 Telefone: (11) 3837-9517 Email: medimport@medimport.com.br

152.202.744/0001-92 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

R\$ 1,57

Marca: BD EZ SET

Fabricante: BECTON DICKINSON

Modelo: BD EZ SET

Descrição: Scalp nº23 cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança intravenoso periférico com agulha em aço inoxidável, bisel curto, angulado, trifacetado e siliconizado, com tampa removível que impede a transfixação da agulha; asa de plástico flexível e resistente, tubo leve, flexível e transparente, atóxico, conector luer lock com tampa; agulha, asas e tubo fundidos em uma única peça, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou pvc com abertura asséptica, contendo número de lote, prazo de validade, identificação visível do calibre do cateter e registro no Ministério da Saúde. Deverá conter dispositivo de segurança com acionamento após o procedimento, recobrimo a agulha e evitando acidentes. RMS: 10033430664 BR

Estado: SP Cidade: Ribeirão Preto Endereço: AV DOUTOR CELSO CHARURI, 7.500 Telefone: (16) 3635-3336 Email: mauriciocontab@netsite.com.br

Assistente Administrativo
Mauricio Vidal
Matr. 15.143.110

27



Relatório de Cotação: cotação rápida 945

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15:29:11 (IP: 177.69.179.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 5	1	R\$ 0,80 (un)	R\$ 0,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	NºPregão:42021 UASG:257029	08/04/2021	R\$ 0,80
Valor Unitário				R\$ 0,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,80

Valor Global:	R\$ 0,80
---------------	----------

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 25 gau, componente adicional c/ asa de fixação; tuboextensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurançasegundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,80

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE Fundação Nacional de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - Médio Solimões	Data: 08/04/2021 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para atender as necessidades do Distrito sanitário especial indígena Médio Solimões e Afluentes.	Identificação: NºPregão:42021 / UASG:257029
Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CÔNECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇAsegundo NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Lote/Item: /21 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 500 Unidade: Unidade
CatMat: 437165 - CATETER PERIFÉRICO	UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.414.517/0001-37

FIGUEIREDO COMERCIO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO ODONTO-MED

R\$ 0,58

* VENCEDOR *

Maria Vidal
Assistente Administrativo
Matr. 851.664

ADICIONAL
2. TIPO USO
156
Folha nº
Assinatura
Endereço

RS 0.59

Email:
medicentrodistribuidora@hotmail.com

RS\$0.80

Email: vimedprodutos@hotmail.com

R\$ 2,40

Email:
comercialribeirolicita@gmail.com

RS.2.40

Telephone: (83) 3031-7061 Email: dantadiniz@gmail.com

28/



Relatório de Cotação: cotação rápida 946

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15:32:56 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: cateter periférico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 6	1	R\$ 1,79 (un)	R\$ 1,79

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:82021 UASG:450996	26/03/2021	R\$ 1,79
Valor Unitário				R\$ 1,79

Média dos Preços Obtidos, R\$ 1,79

Valor Global: R\$ 1,79

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R\$ 1,79 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico, aplicação venoso, modelo tipo escalpe, material agulha agulha aço inox, diâmetro 27 gau, componente adicional c/ asa de fixação, tuboextensor, conector conector padrão c/ tampa, componente 2 c/ sistema segurançasegundo nr/32, tipo uso estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 26/03/2021 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CATETER PERIFÉRICO - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇAsegundo NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:450996

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 437187 - CATETER PERIFÉRICO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,98

* VENCEDOR *

41-3608-7651 Ramal 5013 / 41-99184-4321

E-mail: arbigaussshara97@gmail.com

Shara Arbigaus

Marla Vidal
Assistente Administrativa
RUA: 30 N.º 66

28
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 Nome de Contato: MAIRA/ALEXANDRE Telefone: (46) 3524-5307 Email: odontomedifb@hotmail.com

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 1,16

Marca: LABOR

Fabricante: LABOR

Modelo: UN

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: R MARECHAL DEODORO, 177 Nome de Contato: JORGE Telefone: (46) 3225-5767 Email: licitacao@abcdistribuidora.far.br

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

R\$ 1,78

Marca: descarpack

Fabricante: descarpack

Modelo: descarpack

Descrição: cateter

Estado: PR Cidade: Francisco Beltrão Endereço: R SANTO ANTONIO, 151 Nome de Contato: MARINA Telefone: (46) 3524-2405 Email: disprobel@hotmail.com

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 1,80

Marca: SOLIDOR

Fabricante: SOLIDOR

Modelo: SOLIDOR

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 Telefone: (45) 3306-3708 Email: pharmed2015@bol.com.br

37.045.935/0001-02 ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450

R\$ 2,23

Marca: POLYON

Fabricante: POLYON

Modelo: POLYON

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço: TV MONSENHOR MELIBÉU, 24 Telefone: (83) 8871-7443 Email: comercialribeirolicita@gmail.com

22.077.847/0001-07 JOSE DANTAS DINIZ FILHO

R\$ 2,23

Marca: POLYON

Fabricante: POLYON

Modelo: POLYON

Descrição: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, MODELO TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 27 GAU, COMPONENTE E ADICIONAL C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBOEXTENSOR, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 2, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: PB Cidade: Cabedelo Endereço: PRACA VENANCIO NEIVA, 77 Nome de Contato: JOSÉ Telefone: (83) 3031-7061 Email: dantasdiniz@gmail.com

Maria Vital
Assistente Administrativa
M. Vital



Relatório de Cotação: cotação rápida 947

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 15:37:41 e 30/04/2021 15:36:36

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15:38:01 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 0,51 (un)	R\$ 0,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Nº Pregão: 92021 UASG: 988467	26/03/2021
Valor Unitário			R\$ 0,51
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,51			
Valor Global:			R\$ 0,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa

Preço Estimado: R\$ 0,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,51

Quantidade	Descrição	Observação
Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 10 ml, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu.
Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
CatMat: 439626 - SERINGA
Data: 26/03/2021 08:36
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 92021 / UASG: 988467
Lote/Item: /249
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.688.660/0001-02

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

R\$ 0,48

* VENCEDOR *

Assistente Administrativo
Marta Vitor
Matr. 15.564



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: HOSPITALAR
Descrição: NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS ATENDEM AO DESCRITIVO DO EDITAL

Endereço:
R SANTA CATARINA, 769

Telefone:
(45) 3224-7070

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,48

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UND

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
AV RONDONIA, 3640,

Telefone:
(44) 3362-1233

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
R ERECHIM, 1454

Telefone:
(45) 3306-0072

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 0,51

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
RUA 30, AVN CEZARIO DE MELO, 00224

Telefone:
(21) 3377-7718

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,51

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luier lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: esteril, descartável, apresentação: embalagem individual

Endereço:
AV 21 DE ABRIL, 274

Nome de Contato:
AMANDA

Telefone:
(54) 3523-1477

Email:
fenizbarao@gmail.com

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

R\$ 0,51

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo: SR

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:
AV GUAIRA, 554

Nome de Contato:
LETICIA

Telefone:
(44) 3123-8724

Email:
licitacao@maringahospitalar.com.br

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

Marca: S.R.
Fabricante: S.R.
Modelo: MATERIAL HOSPITALAR

Descrição: 249 24.000 UN SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP SR R\$ 0,51 R\$ 12.240,00

Endereço:
RUA PAVAO, 540

Telefone:
(43) 3252-9947

Email:
cirnossasenhora@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 0,51

f 16821
Maria Vidal
Assistente Administrativo

30



Relatório de Cotação: cotação rápida 948

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 15:42:21 e 30/04/2021 15:41:56

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15:42:39 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 3		1	R\$ 0,56 (un)	R\$ 0,56	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		NºPregão:222021 UASG:987541	31/03/2021 R\$ 0,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO			NºPregão:82021 UASG:450996	26/03/2021 R\$ 0,64
Valor Unitário					R\$ 0,56
Média dos Preços Obtidos: R\$0,56					
				Valor Global:	R\$ 0,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa

Preço Estimado: R\$ 0,56 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,56	
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 20 ml, tipo bico bico lateral luer slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual		
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,48	
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS		Data: 31/03/2021 13:30 Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..		SRP: SIM Identificação: NºPregão:222021 / UASG:987541 Lote/Item: /115 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO LATERAL LUERSLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL		Quantidade: 10.000 Unidade: Unidade UF: PR	
CatMat: 439630 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 ML TIPO BICO BICO LATERAL LUER SLIP TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL			

Maria Vidal
Assistente Administrativa
Matr. 135.164

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

27.105.456/0001-72 - MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 0,47

* VENCEDOR *

Marca: LABOR IMPORT

Fabricante: LABOR IMPORT

Modelo: UNIDADE

Descrição: SERINGA 20 ML SEM AGULHA polipropileno transparente (plástico), bico luer slip, êmbolo com ponteira de borracha 20 ml s/agulha. COD. BR04396

30 REGISTRO ANVISA: 10369460073

Endereço:

R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20

Nome de Contato:

PATRICIA

Telefone:

(55) 3025-9943

Email:

medicentrodistribuidora@hotmail.com

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

R\$ 0,50

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: CORRELATOS

Descrição: ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS EM EDITAL

Estado: Cidade:

PR

Endereço:

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132

Nome de Contato:

FERNANDO

Telefone:

(46) 3523-5454

Email:

licitacoes03.angiomed@outlook.com

Preço (Compras Governamentais): 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Data: 26/03/2021 09:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO LATERAL LUERSLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:82021 / UASG:450996

Lote/Item: /37

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439630 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE 20 ML TIPO BICO BICO LATERAL LUERSLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 100.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,64

* VENCEDOR *

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO BICO LATERAL LUERSLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado: Cidade:

PR

Francisco Beltrão

Endereço:

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

Nome de Contato:

MAIRA/ALEXANDRE

Telefone:

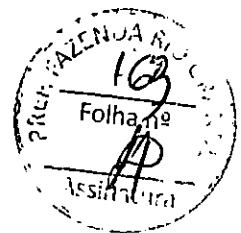
(46) 3524-5307

Email:

odontomedifb@hotmail.com

Maria Vitor
Assistente Administrativo
R. 20, 1.º andar

31



Relatório de Cotação: cotação rápida 949

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 15:44:08 e 30/04/2021 15:43:17

Relatório gerado no dia 30/04/2021 15 44 59 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6		1	R\$ 0,28 (un)	R\$ 0,28
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:82021 UASG:450996	26/03/2021	R\$ 0,31
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	NºPregão:92021 UASG:988467	26/03/2021	R\$ 0,24
Valor Unitário				R\$ 0,28
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28
Valor Global:				R\$ 0,28

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa

Preço Estimado: R\$ 0,28 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,28
-------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 3 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,31

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Data: 26/03/2021 09:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: SIM
CatMat: 439625 - SERINGA	Identificação: NºPregão:82021 / UASG:450996
	Lote/Item: /36
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50.000
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

VENCEDOR

Maria Vitoria
Assistente Administrativo
Matr. 354.050

34
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

PR

Francisco Beltrão

AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612

MAIRA/ALEXANDRE

(46) 3524-5307

odontomedifb@hotmail.com

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 0,31

Marca: RYMCO

Fabricante: RYMCO

Modelo: RYMCO

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA JOAQUIM TAVORA, 2983

(45) 3306-3708

pharmed2015@bol.com.br

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,36

Marca: rymco

Fabricante: rymco

Modelo: uns

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

Campo Mourão

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A

(44) 3523-2776 / (44) 9911-4017

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Data: 26/03/2021 08:36

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:988467

Lote/Item: /251

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439625 - SERINGA

Quantidade: 30.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.688.660/0001-02 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

R\$ 0,24

* VENCEDOR *

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS ATENDEM AO DESCRITIVO DO EDITAL

Endereço:

Telefone:

R SANTA CATARINA, 769

(45) 3224-7070

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

R\$ 0,24

Marca: S.R

Fabricante: S.R

Modelo: MATERIAL HOSPITALAR

Descrição: 251 30.000 UN SERINGA 03 ML S/AG LUER SLIP SR R\$ 0,24 R\$ 7.200,00

Endereço:

Telefone:

Email:

RUA PAVAO, 540

(43) 3252-9947

cironossasenhora@hotmail.com

14.499.338/0001-44 CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS

R\$ 1,48

Marca: sr/similar

Fabricante: sr/similar

Modelo: sr/similar

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOL DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

32



Relatório de Cotação: cotação rápida 950

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 16:01:20 e 30/04/2021 15:55:29

Relatório gerado no dia 30/04/2021 16:01:56 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 0,30 (un)	R\$ 0,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	Nº Pregão: 222021 / UASG: 987541	31/03/2021	R\$ 0,26
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	Nº Pregão: 92021 / UASG: 988467	26/03/2021	R\$ 0,33
Valor Unitário				R\$ 0,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,30

Valor Global: R\$ 0,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa

Preço Estimado: R\$ 0,30 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 5 ml, tipo bico bico central luer lock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade estéril, descartável, apresentação embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,26

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Data: 31/03/2021 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Com item(ns) Exclusivo(s) para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, item(ns) com Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 222021 / UASG: 987541

Lote/Item: 773

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: SERINGA - SERINGA MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 10.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CatMat: 439624 - SERINGA

Maria Vital
Assistente Administrativo
Matr. 354.624

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI R\$ 0,26

* VENCEDOR *

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo: CORRELATOS
Descrição: ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITADAS EM EDITAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Francisco Beltrão R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 FERNANDO (46) 3523-5454 licitacoes03.angiomed@outlook.com

27.105.456/0001-72 MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 0,27

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE
Descrição: SERINGA DESCARTÁVEL 5ML SEM AGULHA CÓDIGO BR0439624 REGISTRO ANVISA: 10330660103
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20 PATRICIA (55) 3025-9943 medicentrodistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,33

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU Data: 26/03/2021 08:36
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão: 92021 / UASG: 988467
Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. Lote/Item: /252
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 439624 - SERINGA
Quantidade: 36.000
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R\$ 0,33

* VENCEDOR *

Marca: SR
Fabricante: SR
Modelo: SR
Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AV. GUAIRA, 554 LETICIA (44) 3123-8724 licitacao@maringahospitalar.com.br

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI R\$ 0,33

Marca: S.R.
Fabricante: S.R.
Modelo: MATERIAL HOSPITALAR
Descrição: 252 36.000 UN SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP SR R\$ 0,33 R\$ 11.880,00
Endereço: Telefone: Email:
RUA PAVAO, 540 (43) 3252-9947 cirnossasenhora@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI R\$ 0,33

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo: UNIDADE
Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Cascavel R RUA SANTA CATARINA, 850 KAMYLLA (45) 3224-8308 vendasprolife@hotmail.com

14.499.338/0001-44 CRISTIANE MABEL TEIXEIRA SERVICOS MECANICOS R\$ 1,78

Maria Vidal
Assistente Admin.
Matr. 35160

33



Relatório de Cotação: cotação rápida 951

Pesquisa realizada entre 30/04/2021 16:03:52 e 30/04/2021 16:02:42

Relatório gerado no dia 30/04/2021 16:04:21 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: seringa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 0,41 (un)	R\$ 0,41
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	NºPregão:92021 / UASG:988467	26/03/2021 R\$ 0,51
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	NºPregão:62021 / UASG:987561	04/03/2021 R\$ 0,32
Valor Unitário			R\$ 0,41
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,41			
Valor Global:			R\$ 0,41

Detalhamento dos Itens

Item 1: seringa		
Preço Estimado: R\$ 0,41 (un)		Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,41
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	seringa, material polipropileno, capacidade 10 ml, tipo bico bico central luerlock ou slip, tipo vedação êmbolo de borracha, adicional graduada, numerada, esterilidade esteril, descartavel, apresentação embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Data: 26/03/2021 08:36

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais hospitalares, materiais de distribuição gratuita conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Itaipu.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SERINGA - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Identificação: NºPregão:92021 / UASG:988467

Lote/Item: /249

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 439626 - SERINGA

Quantidade: 24.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

78.688.660/0001-02 COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA

* VENCEDOR *

Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal
Assinatura do Representante Legal

32
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: HOSPITALAR

Descrição: NOSSA EMPRESA E NOSSOS PRODUTOS ATENDEM AO DESCRITIVO DO EDITAL.

Endereço:

R SANTA CATARINA, 769

Telefone:

(45) 3224-7070

27.330.244/0001-99 MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 0,48

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: UND

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AV RONDONIA, 3640

Telefone:

(44) 3362-1233

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,50

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

R ERECHIM, 1454

Telefone:

(45) 3306-0072

33.518.624/0001-54 TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI

R\$ 0,51

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: DESCARPACK

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

RUA 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224

Telefone:

(21) 3377-7718

33.398.831/0001-12 FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,51

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: NÃO SE APLICA

Descrição: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luier lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

Endereço:

AV 21 DE ABRIL, 274

Nome de Contato:

AMANDA

Telefone:

(54) 3523-1477

Email:

fenizbarao@gmail.com

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI

R\$ 0,51

Marca: SR

Fabricante: SR

Modelo: SR

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

Endereço:

AV GUAIRA, 554

Nome de Contato:

LETICIA

Telefone:

(44) 3123-8724

Email:

licitacao@maringahospitalar.com.br

24.586.988/0001-80 CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI

R\$ 0,51

Marca: S.R

Fabricante: S.R

Modelo: MATERIAL HOSPITALAR

Descrição: 249 24.000 UN SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP SR R\$ 0,51 R\$ 12.240,00

Endereço:

RUA PAVÃO, 540

Telefone:

(43) 3252-9947

Email:

cinnossasenhora@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

R\$ 0,51

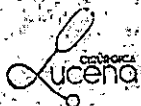
Marca: descarpac

Fabricante: descarpac

Modelo: UNIDADE

Descrição: SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL

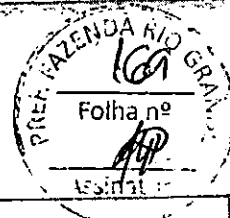
Mariana
Assistente Administrativo
Matr. 311.111.111



Categorias

 Digite sua busca aqui
 


Meu cadastro Meus pedidos Contato



Digite sua busca aqui

Olá, visitante | Faça seu Login



1 item(s)

R\$ 46,56

05-01-1449

[Ajuda](#) [Home](#) [Categorias](#) [Promoções](#) [Lançamentos](#) [Notícias](#) [?](#)

Meu pedido

 Após alterar quantidades, clique em **Recalcular**:

Descrição	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
 Equipo ENTERALFIX MULTISPIK p/ Bomba de Infusão B-BRAUN 402113 * Ref. 07151 Categoria Descartáveis Marca B-BRAUN Capacidade P/ Bomba de Infusão	1 	R\$ 46,56	R\$ 46,56
Total do pedido:		1 item	R\$ 46,56

Clique aqui para consultar o valor do frete

 Informe seu cupom (opcional):

Itens:	1
Total do pedido:	R\$ 46,56

Clique aqui para consultar o valor do frete

 Informe seu cupom (opcional):

Aplicar cupom

COMPRAR

 CONTINUAR
COMPRANDO

RECALCULAR

COMPRAR


Veja nossos meios de

Pagamento

 Berri Silva
 Assessoria
 Maracala 351 081 081
 Maceió, AL
 TOPO
 Administrativa
 55 31 5564
 Powered by
FASTCOMMERCE



Buscar Produtos para Saúde

05.01.1450



Buscar Conteúdo de Saúde e Bem Estar

CNPJ: 05.192.032/0001-90

Item 34

Equipos para infusão Intrafix Compact Air 1L - Uso unitário - B Braun

R\$ 45,72

(/produto/equipos-para-infusao-intrafix-compact-air-il-uso-unitario-b-braun-2070)

Venda permitida para: Pessoa Física Pessoa Jurídica

1

R\$ 45,72



(/produto/equipos-para-infusao-intrafix-compact-air-il-uso-unitario-b-braun-2070)

EQUIPOS PARA INFUSÃO INTRAFIX COMPACT AIR FS - 25 un - B BRAUN

R\$ 1.357,25

(/produto/equipos-para-infusao-intrafix-compact-air-fs-25-un-b-braun-3312)

Venda permitida para: Pessoa Física Pessoa Jurídica

1

R\$ 1.357,25



(/produto/equipos-para-infusao-intrafix-compact-air-fs-25-un-b-braun-3312)

Pacote 1

Menor frete: R\$ 25,22 (Entrega em 5 dias úteis):

$\div 25 = 54,29$
Total para este fornecedor: R\$ 1.402,97

Subtotal

R\$ 1.402,97

Menor frete

R\$ 25,22

CEP

38425-250

INSIRA SEU CUPOM/VALE

Total

R\$ 1.428,19

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

TOPO

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 260,65

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Data: 01/03/2021 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO
GAS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA MONTE VERDE/MT PARA UM PERÍODO DE 12
MESES.

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1117928-10-02-2021

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 50

Unidade:

UF: MT

Descrição: OXIGÊNIO GASOSO - COM ELEMENTO MEDICINAL, ENVASADO EM
CILINDRO COM 3M3 - OXIGÊNIO GASOSO - COM ELEMENTO MEDICINAL,
ENVASADO EM CILINDRO COM 3M3

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13657269000197 OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA EPP

R\$ 260,65

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Descrição:

Endereço:

Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

Sac do Site: (11) 2265-5000 | Loja Física: (11) 2231-2477 ou 2359-4381

CEP 02611-001 - São Paulo - SP

Av. Parada Pinto, 2692 - Lauzane Paulista

CNPJ 65.944.753/0001-09
LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda

Contatos da loja

Digite seu e-mail

Receba nossas promoções



Faça conosco

Segurança

Entrega

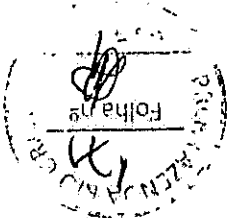
Notícias

Central de ajuda

Informações



Categories Digite sua busca aqui



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R SURUBIM, 4.925 Telefone: (69) 3221-1777 Email: jefferson.fugiwara@gruporecol.net

Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 18h00. Sábado das 8h00 às 13h00. Exceto feriados.
comercial@casadopaciente.com.br

05.888.612/0003-48 DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTAC

RS 4,56

Marca: CRISTALIA
Fabricante: CRISTALIA
Modelo: 1ML

ATENDIMENTO

Descrição: MORFINA CLORIDRATO - MARCA: CRISTALIA - FABRICANTE: CRISTALIA - MODELO: 1ML - TIPO DE APRESENTAÇÃO: AMPOLA - QUANTIDADE POR EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: BRASIL - Nº REGISTRO NA ANVISA: 1029800970032

Endereço:

Escolher mais produtos

Continuar

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

R\$ 28,50 no boleto com desconto
ou 4x sem juros de R\$ 7,50 no cartão de crédito

R\$ 30,00

Total do pedido

R\$ 30,00

Subtotal

Resumo do pedido

Não sei meu CEP

CEP

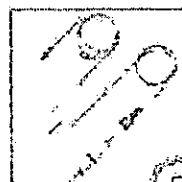
Frete

R\$ 30,00

+ 1 +

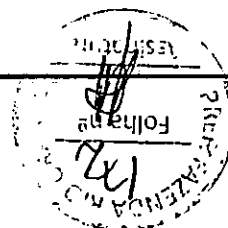
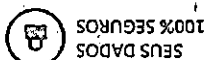
Ref. 121
Marca: B BRAUN

EQUIPO B BRAUN INTRAFIX COMPACT P/BOMBA - PARENTERAL COD. 441702P

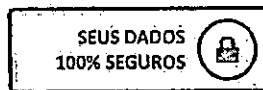


Meu carrinho

Carrinho: 10.572.35010001.00



SEGURANÇA



CASA DO PACIENTE FARMÁCIA LTDA, CNPJ: 10.572.390/0001-28, RUA ARTUR DE AZEVEDO, 546/SÃO PAULO-SP; CEP: 05404-001, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.949.905/0001-63

F. CARDOSO E CIA LTDA

R\$ 32,00

* VENCEDOR *

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS

Modelo: OPMS

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 230 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y VALVULADO, ISENTO DE LATEX, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

PA

Belém

R. JOAO NUNES DE SOUZA, 125

(91) 3202-1344

fcardoso@fcardoso-online.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,65

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Data: 16/03/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital.

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 782021 / UASG: 926119

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y, AUTOCATATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER ROTATIVO C/TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Adjudicação: 06/04/2021 08:58

Homologação: 07/04/2021 12:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19.893

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

31.673.254/0010-95

LABORATORIOS B BRAUN SA

R\$ 33,65

* VENCEDOR *

Marca: B BRAUN

Fabricante: BBRAUN LABORATÓRIOS B BRAUN SA

Modelo: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS)

Descrição: Equipos para infusão de soluções parenterais fotossensíveis por bomba de infusão, com ponta perfurante padrão ISO, com entrada de ar e filtro bacteriológico. Câmara gotejadora flexível, com filtro de partículas de 15 micra e gotejador ajustado para 20gts/1ml; tubo de PVC cor âmbar com 2,80 m de comprimento; pinça rolete anatômica para controle do fluxo de infusão; segmento de silicone grau médico de alta precisão; conector com spin lock, que possui membrana fluid-stop na tampa protetora. Caixa com 60 unidades. Validade do Produto: 36 meses Procedência: Brasil Fabricante: B.Braun Nº do Registro Minis. Saúde: 80136990743 - Marca: B.Braun, Modelo/Versão: (Cód. B.Braun 441723P - Intrafix Compact AIR FS).

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

EST GUAXINDIBA, 1990

ANA CLAUDIA

(21) 2602-3202

ana_claudia.silva@bbraun.com

Maria Vital
Assistente Administrativo
Matr. 341.1000



35

Relatório de Cotação: cotação rápida 954

Pesquisa realizada entre 04/05/2021 14:40:01 e 04/05/2021 14:38:56

Relatório gerado no dia 04/05/2021 14:40:45 (IP: 177.69.178.154)

Item 1: equipo bomba infusora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2	1	R\$ 32,82 (un)	R\$ 32,82	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:102021 UASG:155909	18/03/2021	R\$ 32,00
2	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	NºPregão:782021 UASG:926119	16/03/2021	R\$ 33,65
Valor Unitário				R\$ 32,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,82

Valor Global: R\$ 32,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: equipo bomba infusora

Preço Estimado: R\$ 32,82 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	equipo bomba infusora, tipo parenteral, material pvc cristal, tipo câmara câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector conector luer lock, característica adicional fotossensível, tipo bomba peristáltica linear, esterilidade estéril, descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

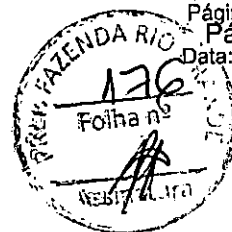
R\$ 32,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Data: 18/03/2021 09:00
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, (EQUIPOS DIVERSOS) para o Complexo Hospitalar da UFPA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência; Anexo I.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: EQUIPO BOMBA INFUSORA - EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO PARENTERAL, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN.230 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR INJETOR LATERAL Y VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SRP: SIM
CatMat: 402455 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN.230 CM, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL Y VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, CONECTOR LUER LOCK, FOTOSSENSÍVEL, PERISTÁLTICA LINEAR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Identificação: NºPregão:102021 / UASG:155909
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 17.000
	Unidade: Unidade
	UF: PA

Maria Virgínia
Assistente Administrativa
Matr. 351.824



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 8
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021 Situação: Em análise Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 8 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 17/05/2021 13:46:37

Parecer: Remeto o processo para correções da cotação Altermed que está divergente das demais quanto as quantidades, nos seguintes itens abaixo:

14;15;16;17;18;19;24;25;26;27 e 28.

Após as exigências do compras e licitações, retornar para prosseguimento.

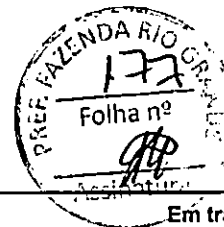
Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Maio de 2021.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 18/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 9
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021 Situação: Em análise

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 9 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/05/2021 09:25:32

Parecer: Segue anexo ,correção.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Maio de 2021.

MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altarmed Mat Mod Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos o seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente:

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

Rua Tenente Sândro Luiz Kampa

FAZENDA RIO GRANDE

At.Sr(a): Setor de Compras

0367

PR

Fone: (41)3627-8500

CNPJ/CPF: 95.422.968/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-6859



Seq	Descrição	Qtd	U.M.	RS Unitário	RS Total
1	AGULHA DESCT 25X12,0 "PI/ASPIRAÇÃO" - CX C/100 UND - SR	100	CX	32,00000	3.200,00
2	AGULHA DESCT 13X04,5 20,0G 1/2" MARROM - CX C/100 UND - INJ EX	380	CX	24,00000	9.120,00
3	AGULHA DESCT 20X05,5 24,0G 3/4" ROXA - CX C/100 UND - INJEX	2.960	CX	24,00000	71.040,00
4	AGULHA DESCT 25X05 0 23,0G 1/0 "AZUL" - CX C/100 UND - SR	2.820	CX	24,00000	67.680,00
5	AGULHA DESCT 25X07,0 22,0G 1/0" PRETA - CX C/100 UND - SR	3.082	CX	24,00000	73.968,00
6	AGULHA DESCT 25X05,0 21,0G 1/0" VERDE - CX C/100 UND - INJEX	240	CX	24,00000	5.760,00
7	AGULHA DESCT 30X07,0 22,0G 1/4" PRETA - CX C/100 UND - SR	270	CX	24,00000	6.480,00
8	AGULHA DESCT 30X05,0 21,0G 1/4" VERDE - CX C/100 UND - INJE X	202	CX	24,00000	4.848,00
9	AGULHA DESCT 40X12,0 18,0G 1/2 "ROSA" - CX C/100UND - WILTEX	1.332	CX	24,00000	31.968,00
10	Cateter para acesso venoso central 19G x 12 - AGRUPADOR	20	UND	198,00000	3.960,00
11	Cateter para acesso venoso central 19G x 8 - AGRUPADOR	50	UND	188,00000	9.900,00
12	Cateter para acesso venoso central 22G x 8 - AGRUPADOR	20	UND	198,00000	3.960,00
13	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 14G (2,1X45MM) - CX C/100 UND - POLYMED	5	CX	280,00000	1.400,00
14	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 16G (1,7X45MM) - CX C/100 UND - POLYMED	21	CX	280,00000	5.880,00
15	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 18G (1,3X32MM 035ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	75	CX	280,00000	21.000,00
16	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 20G (1,1X32MM 051ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	170	CX	280,00000	47.600,00
17	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 22G (0,9X25MM 036ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	165	CX	280,00000	46.200,00
18	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 24G (0,7X14MM 027ML/MIN) NEO NATAL - CX C/100 UND - ADVA	15	CX	500,00000	7.500,00
19	CATETER INTRAVENOSO NR 32 NR 24G (0,7X15MM 023ML/MIN) - CX C/100 UND - POLYMED	75	CX	280,00000	21.000,00
20	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR - BIOSENSOR	3.000	UND	18,00000	54.000,00
21	EQUIPO BOMBA INFUSAO BIOSENSOR FOTOSSENSIVEL - BIOSENSOR	100	UND	24,00000	2.400,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL - SC | Brasil

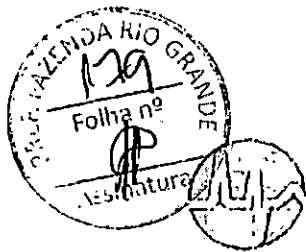
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.567-5

www.altarmed.com.br



Maria Vitor
Gerente Administrativo
151.664



ALTERMED
VENDAS, DISTRIBUIÇÃO E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altomed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo à sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

- 0367

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa

FAZENDA RIO GRANDE

- PR

At.Sr(a): Setor de Compras

Fone: (41)3627-8500

CNPJ/CPF: 95.422.985/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859

Seq	Descrição	Qtd	U.M.	RS Unitário	RS Total
22	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK - AGRUPADOR	1.500	UND	36,00000	54.000,00
23	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK FOTOSENSIVEL - AGRUPADOR	100	UND	36,00000	3.600,00
24	SCALP NR32 NR. 19 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - WILTEX	15	CX	85,00000	1.275,00
25	SCALP NR32 NR. 21 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - CIR.FERNANDES	190	CX	85,00000	16.150,00
26	SCALP NR32 NR. 23 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - PHARMATEX-FARMATEX	31	CX	85,00000	2.635,00
27	SCALP NR32 NR. 25 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - INJEX	12	CX	85,00000	1.020,00
28	SCALP NR32 NR. 27 C/DISP.SEGURANÇA - CX.C/100 UND - WILTEX	5	CX	85,00000	425,00
29	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER LOCK 010 ML - INJEX	79.050	UND	0,74000	58.497,00
30	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER LOCK 020 ML - SR	27.550	UND	0,80000	22.040,00
31	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER LOCK 003 ML - SR	74.600	UND	0,69000	51.474,00
32	SERINGA DESCT C/AGULHA LUER LOCK 005 ML - SR	57.050	UND	0,72000	41.076,00
33	SERINGA DESCT S/AGULHA LUER SLIP 010 ML - SR	13.000	UND	0,74000	9.620,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

760.196,00

00.802.002/0001-02
I.E. 053.148.995
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas
Canoas - RS - 89163-554

www.altarmed.com.br

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 053.148.995

Marcos Leal
Assistente Administrativo
Mat: 99941-8859



ALTERMED
MEDICAMENTO E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Entrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



Apresentando a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação

Proposta Comercial Nr. 46708

Dados do Cliente:

Prefeitura Municipal de Fazenda R. Grande

- 0367

Rua Tenente Sandro Luiz Kamp

FAZENDA RIO GRANDE

- PR

Att Sr(s): Setor de Compras

Fone (41)3627-0500

CNPJ/CPF: 95.422.906/0001-02

Promotor do Setor: Marcos Leal

Fone: (47)99941-8859

Sr(a) Descrição

Qtde U.M. R\$ Unitário R\$ Total

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 60 (SESSENTA DIAS).
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 29/04/2021

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Marcos Fernando Leal

CPF: 049.322.259-62

REPRESENTANTE COMERCIAL

47.999418859

00.802.002/0001-02
19.254.148.595
ALTERMED MAT MED HOSP
FUND. CANOAS - PR
FONE: (41) 3627-0500
CNPJ: 95.422.906/0001-02

marcos leal

FONE: +55 (47) 3520 9000

Entrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

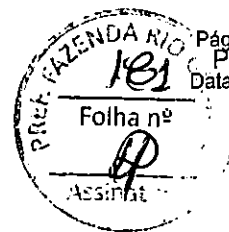
IE: 25.314.899-5

www.altermed.com.br

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1/1
Página 1
Data: 24/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo:	0012047/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 10 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/05/2021 08:30:19

Parecer: Remeto o processo para que seja indicado os CNPJ's das empresas: Casa do paciente e Suprevida. Após retornar para prosseguimento no mesmo.

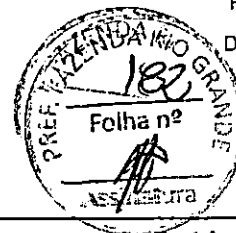
Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Maio de 2021.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 24/05/2021



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 11
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021 Situação: Em análise

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 11 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.014 - Compras Saúde

Conclusivo: Não

Data e hora: 24/05/2021 10:21:22

Parecer: Segue

CNPJ:05192032000150 SUPREVIDA
CNPJ:10572390000128 CASA DO PACIENTE

Fazenda Rio Grande - PR, 24 de Maio de 2021.

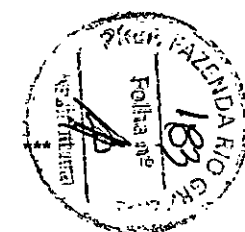
MARIA APARECIDA DA SILVA VIDAL

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-0145 - Seringa descartável de 5ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		57.050,000	0,3300	18.826,50	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		57.050,000	0,3300	18.826,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		57.050,000	0,3500	19.967,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		57.050,000	0,4500	25.672,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		57.050,000	0,7200	41.076,00	Não
Preço Médio ->							0,44	25.102,00	
Material: 05-01-0146 - Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		13.000,000	0,4300	5.590,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		13.000,000	0,4800	6.240,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		13.000,000	0,5000	6.500,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		13.000,000	0,6000	7.800,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		13.000,000	0,7400	9.620,00	Não
Preço Médio ->							0,55	7.150,00	
Material: 05-01-0147 - Seringa descartável de 20ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		27.550,000	0,5000	13.775,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		27.550,000	0,6000	16.530,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		27.550,000	0,8000	22.040,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		27.550,000	0,8000	22.040,00	Não
Preço Médio ->							0,68	18.734,00	
Material: 05-01-0801 - Cateter intravenoso periférico, calibre 14G estéril									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - (1		5,000	2,2000	11,00	Sim
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - (1		5,000	2,4000	12,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI - (17332)		5,000	2,4400	12,20	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		5,000	2,8000	14,00	Não



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 05-01-0801 - Cateter intravenoso periférico, calibre 14G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		5,000	3,4000	17,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		500,000	3,0000	1.500,00	Não	
Preço Médio ->							2,71	1.355,00		
Material: 05-01-0802 - Cateter intravenoso periférico, calibre 16G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITAL		21,000	2,4700	51,87	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		21,000	2,8000	58,80	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 - (17853)		21,000	3,2000	67,20	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	JOSE DANTAS DINIZ FILHO - (12094)		21,000	3,2000	67,20	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		21,000	3,4000	71,40	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		2.100,000	5,0000	10.500,00	Não	
Preço Médio ->							3,35	7.035,00		
Material: 05-01-0803 - Cateter intravenoso periférico, calibre 18G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		7.500,000	2,3800	17.850,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		7.500,000	2,8000	21.000,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		7.500,000	2,9500	22.125,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		7.500,000	5,0000	37.500,00	Não	
Preço Médio ->							3,28	24.600,00		
Material: 05-01-0804 - Cateter intravenoso periférico, calibre 20G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		17.000,000	2,3800	40.460,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		17.000,000	2,8000	47.600,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		17.000,000	2,9500	50.150,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		17.000,000	5,0000	85.000,00	Não	
Preço Médio ->							3,28	55.760,00		

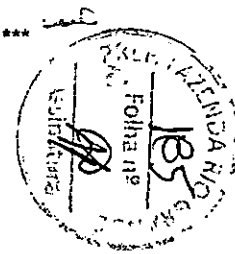
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

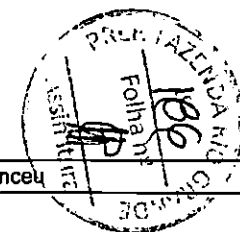
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-0806 - Cateter intravenoso periférico, calibre 24G estéril									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		7.500,000	2,8000	21.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - (14532)		7.500,000	2,9100	21.825,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		7.500,000	3,4000	25.500,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		7.500,000	5,0000	37.500,00	Não
Preço Médio ->							3,53	26.475,00	
Material: 05-01-0898 - Agulha de Aspiração 1,20 x 25									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	21,0000	2.100,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	32,0000	3.200,00	Não
Preço Médio ->							26,50	2.650,00	
Material: 05-01-1214 - Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		20,000	3,0000	60,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (10		20,000	31,0000	620,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP - (10386)		20,000	54,7200	1.094,40	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		20,000	198,0000	3.960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		20,000	230,0000	4.600,00	Não
Preço Médio ->							103,34	2.066,80	
Material: 05-01-1216 - Cateter para acesso venoso central, 22GX8, com agulha 19G									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		20,000	3,0000	60,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	Cotação Com. Representação Importação e Exportação - (1086		20,000	32,9100	658,20	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	Cirufarma Comercial Ltda - (10843)		20,000	34,4400	688,80	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - (16377)		20,000	61,1800	1.223,60	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		20,000	198,0000	3.960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		20,000	230,0000	4.600,00	Não
Preço médio ->							93,26	1.865,20	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



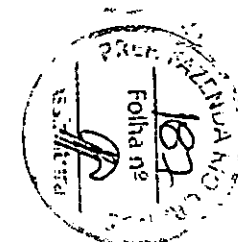
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel	
Material: 05-01-1221 - Cateter intravenoso periferico calibre 22G, esteril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		16.500,000	2,3800	39.270,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		16.500,000	2,8000	46.200,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		16.500,000	2,9500	48.675,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		16.500,000	5,0000	82.500,00	Não	
Preço Médio ->							3,28	54.120,00		
Material: 05-01-1222 - Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (10789)		1.500,000	3,1200	4.680,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.500,000	3,5000	5.250,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	5,0000	7.500,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.500,000	5,0000	7.500,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - (14450)		1.500,000	5,2500	7.875,00	Não	
Preço Médio ->							4,37	6.555,00		
Material: 05-01-1232 - Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.500,000	0,5000	750,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - (16218)		1.500,000	0,7200	1.080,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	0,8500	1.275,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI - (17332)		1.500,000	0,8800	1.320,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.500,000	1,1000	1.650,00	Não	
Preço Médio ->							0,81	1.215,00		
Material: 05-01-1233 - Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		19.000,000	0,5000	9.500,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (		19.000,000	0,7400	14.060,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	ECO-FARMAS COME DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		19.000,000	0,8000	15.200,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	ALTERMED MATERI EDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		19.000,000	0,8500	16.150,00	Não	

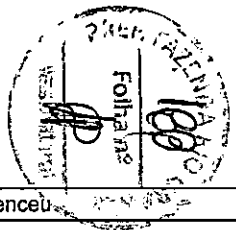
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-1233 - Escalpe -- Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		19.000,000	1,1000	20.900,00	Não
Preço Médio ->							0,80	15.200,00	
Material: 05-01-1234 - Escalpe -- Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		3.100,000	0,5000	1.550,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.100,000	0,8500	2.635,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		3.100,000	1,1000	3.410,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (10789)		3.100,000	1,5700	4.867,00	Não
Preço Médio ->							1,01	3.131,00	
Material: 05-01-1235 - Escalpe -- Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		1.200,000	0,5000	600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (		1.200,000	0,5900	708,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA -		1.200,000	0,8000	960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.200,000	0,8500	1.020,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.200,000	1,1000	1.320,00	Não
Preço Médio ->							0,77	924,00	
Material: 05-01-1236 - Escalpe -- Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		500,000	0,5000	250,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		500,000	0,8500	425,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		500,000	1,1000	550,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		500,000	1,1600	580,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - (11830)		500,000	1,7800	890,00	Não
Preço Médio ->							1,08	540,00	





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

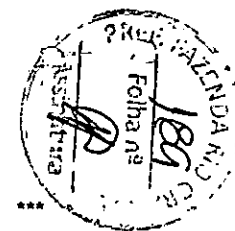
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-1238 - Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		74.600,000	0,2400	17.904,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		74.600,000	0,2900	21.634,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		74.600,000	0,3500	26.110,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		74.600,000	0,6900	51.474,00	Não
Preço Médio -->							0,39	29.094,00	
Material: 05-01-1447 - Cateter para acesso venoso central 19Gx8									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		50,000	3,0000	150,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (16		50,000	31,0000	1.550,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP - (10386)		50,000	54,7200	2.736,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		50,000	198,0000	9.900,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		50,000	230,0000	11.500,00	Não
Preço Médio -->							103,34	5.167,00	
Material: 05-01-1449 - EQUIPO BOMBA INFUSOREA PARENTERAL 15									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	34	SUPREVIDA FRANCHISING LTDA - (16973)		3.000,000	45,7200	137.160,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	34	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -		3.000,000	46,5600	139.680,00	Não
Preço Médio -->							46,14	138.420,00	
Material: 05-01-1450 - EQUIPO BOMBA INFUSORA PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL 15									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	35	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		300,000	32,0000	9.600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	35	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		300,000	33,6500	10.095,00	Não
Preço Médio -->							32,83	9.849,00	

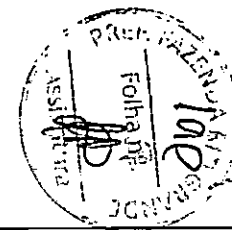
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0609 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado e									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.000,000	18,0000	54.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDI		3.000,000	25,9500	77.850,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		3.000,000	29,0000	87.000,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		3.000,000	59,0000	177.000,00	Não
Preço Médio -->							32,99	98.970,00	
Material: 05-03-0610 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	24,0000	2.400,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		100,000	32,0000	3.200,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		100,000	33,6500	3.365,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	59,0000	5.900,00	Não
Preço Médio -->							37,16	3.716,00	
Material: 05-03-0611 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	36,0000	54.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	22	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.500,000	59,0000	88.500,00	Não
Preço Médio -->							47,50	71.250,00	
Material: 05-03-0612 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micra									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	23	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	36,0000	3.600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	23	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	59,0000	5.900,00	Não
Preço Médio -->							47,50	4.750,00	
Material: 54-03-0008 - Agulha hipodérmica descartável 13x4.5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	MAGNUS MED COMEI	DE PRODUTOS HOSPITALARES E	380,000	0,1400	53,20	Sim ***





ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

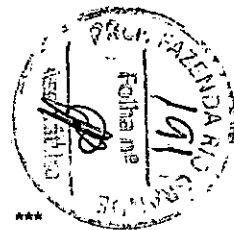
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-0008 - Agulha hipodérmica descartável 13x4.5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - (16340)		380,000	0,2300	87,40	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		380,000	16,0000	6.080,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		380,000	24,0000	9.120,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		380,000	35,0000	13.300,00	Não
Preço Médio ->							15,07	5.726,60	
Material: 54-03-0009 - Agulha hipodérmica descartável 20x5,5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - (10428)		2.960,000	0,1800	532,80	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - (10409)		2.960,000	0,2000	592,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	GENESYS COMERCIAL LTDA - (11732)		2.960,000	0,2500	740,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		2.960,000	16,0000	47.360,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.960,000	24,0000	71.040,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		2.960,000	35,0000	103.600,00	Não
Preço Médio ->							12,61	37.325,60	
Material: 54-03-0010 - Agulha hipodérmica descartável 25x6									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		2.820,000	16,0000	45.120,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.820,000	24,0000	67.680,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		2.820,000	35,0000	98.700,00	Não
Preço Médio ->							25,00	70.500,00	
Material: 54-03-0011 - Agulha hipodérmica descartável 25x7									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		3.062,000	16,0000	48.992,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.062,000	24,0000	73.488,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		3.062,000	35,0000	107.170,00	Não
Preço Médio ->							25,00	76.550,00	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-0012 - Agulha hipodérmica descartável 25x8									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - (1		240,000	0,1000	24,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTI		240,000	0,1400	33,60	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT		240,000	0,1600	38,40	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		240,000	16,0000	3.840,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		240,000	24,0000	5.760,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	6	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		240,000	35,0000	8.400,00	Não
Preço Médio -->							12,57	3.016,80	
Material: 54-03-0013 - Agulha hipodérmica descartável 30x7									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	7	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		270,000	16,0000	4.320,00	Sim -***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	7	EMENALLI MEDICAL LTDA - (19079)		270,000	17,2300	4.652,10	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		270,000	24,0000	6.480,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	7	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		270,000	35,0000	9.450,00	Não
Preço Médio -->							23,06	6.226,20	
Material: 54-03-0014 - Agulha hipodérmica descartável 30x8									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	8	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOE		202,000	0,2300	46,46	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	8	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		202,000	0,2400	48,48	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	8	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		202,000	16,0000	3.232,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		202,000	24,0000	4.848,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	8	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		202,000	35,0000	7.070,00	Não
Preço Médio -->							15,09	3.048,18	
Material: 54-03-0015 - Agulha hipodérmica descartável 40x12									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	9	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SER'		1.332,000	0,1900	253,08	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	9	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.332,000	19,0000	25.308,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.332,000	24,0000	31.968,00	Não

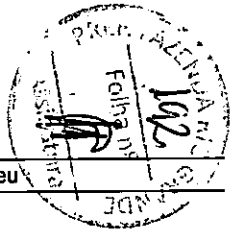


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

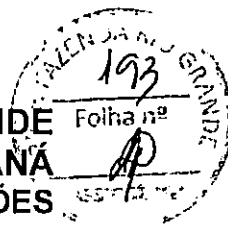


Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-0015 - Agulha hipodérmica descartável 40x12									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	9	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.332,000	42,0000	55.944,00	Não
Preço Médio -->							21,30	28.371,60	
Material: 54-03-0623 - Seringa Descartavel de 10ml-Hipodérmica 03 peças									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		79.050,000	0,4500	35.572,50	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		79.050,000	0,5100	40.315,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		79.050,000	0,6000	47.430,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		79.050,000	0,7400	58.497,00	Não
Preço Médio -->							0,58	45.849,00	
Total Preço Médio -->							751,14	892.391,88	

Karla Patricia de Souza Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula 11443



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Protocolo nº 12047/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☒ Pregão Presencial /Eletrônico	☐ Concurso
☐ Chamada Pública	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

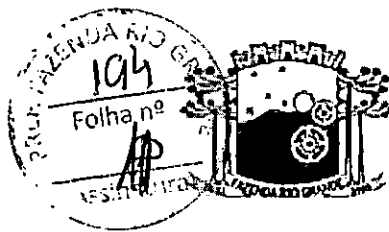
1) OBJETIVO: Abertura de Licitação para aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores, desta Secretaria Municipal de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$: 892.391,88 (Oitocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) .

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após contados da efetiva liquidação da Nota Fiscal, de acordo com a disponibilidade financeira.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme PPA 2018 À 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Recurso
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRES
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRES
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRES
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRES
721	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1371	ESTADUAL
722	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381	ESTADUAL
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRES
854	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324	ESTADUAL
855	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	FEDERAL
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRES
871	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494	FEDERAL
883	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRES
945	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1000	LIVRES
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRES
947	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369	FEDERAL
972	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRES
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRES
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRES
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Protocolo nº 12047/2021

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão de recursos orçamentários e serão incluídos na Programação de acordo com a disponibilidade.

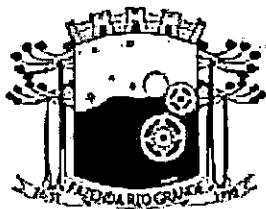
() Não há previsão orçamentária.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

25/05/2021

Karla Patrícia de Souza Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula 351443

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/O-9



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 12047/2021

Memorando nº: 134 e 329/2021

Ao jurídico/Compras

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, ou seja, outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de aquisição de materiais de consumo, sendo: materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Remete-se o processo para análise e parecer jurídico, com o propósito de verificar a possibilidade da realização quanto ao solicitado.

Karla Patrícia de Souza Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula: 351443

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 339/2021

Processo nº 12047/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento consolidado da Secretaria de Saúde, a abertura de processo licitatório para aquisição de material médico hospitalar para uso de suas unidades.

Da análise do processo administrativo, temos que processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente e que há disponibilidade financeira. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

É imprescindível a autorização do Prefeito.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2021.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 12047/2021

Memorando nº: 134 e 329/2021

Ao jurídico/Compras

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, ou seja, outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de aquisição de materiais de consumo, sendo: materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

Remete-se o processo para análise e parecer jurídico, com o propósito de verificar a possibilidade da realização quanto ao solicitado.

Em 26/05/2021

Foi encaminhada cópia para a Sec. mem de Saúde, ao Sr. Francisco, para que fosse analisado se mas tivesse idem repetido um pregão nº 27/2021,

Geovana Maria Cordeiro

27/05/2021

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

Em 27/05/2021

Francisco, relatou via telefone informando que was consta os mesmos itens, podendo dar seguimento ao tramite.

27/05/2021

Geovana Maria Cordeiro

Geovana Maria Cordeiro
Dir. Setorial de Compras e Licitação
Decreto: 5645/2021

Memorando nº. 243/DAF/2021

De: Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF

Para: Divisão de Gestão Administrativa - DGA

Assunto: Informação quantos aos itens do fly 49201/2020 e 12047/2021

Fazenda Rio Grande, 27 de Maio de 2021.

Prezada Senhora,

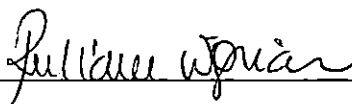
Na oportunidade em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste prestar esclarecimentos sobre alguns itens referente aos protocolos fly 49201/2020 e 12047/2021.

Informo que os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 (referentes as agulhas do anexo PE 27 do fly 49201/2020) são com dispositivo de segurança. E os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 (referentes as agulhas do fly 12047/2021) são sem dispositivo de segurança. No entanto, os códigos BR são diferentes, caracterizando que são itens diferentes.

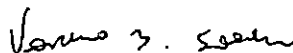
Informo que o item 99 (referente a seringa 20ml do anexo PE 27 do fly 49201/2020) é bico SLIP, e o item 30 (referente a seringa 20ml do fly 12047/2021) é bico LOCK. No entanto, os códigos BR são diferentes, caracterizando que são itens diferentes.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



RUBIANE WOZNIACK
Divisão de Assistência Farmacêutica
Farmacêutica – CRF/PR 11.428



VANESSA BISPO SOARES
Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutica – CRF/PR 23.750

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

19/201/2020

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

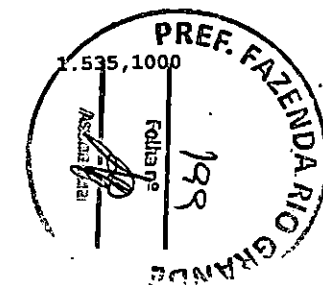
Folha: 1/25

Agulhas c/ dispositivo
SERINGA 20ml SLIV
BANCA

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Abre 10/05

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	30000,000	UNI	Água para injetáveis, estéril e apirogênica, ampola de 10mL, embalagem de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde, apropriada para ampolagem e acondicionado conforme edital. BR0276839		0,3300	9.900,0000
2	5350,000	PCT	Abaixador de Língua - Espátula confeccionada em madeira lisa, sem farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional com 14cm de comprimento e 1,4 a 1,5cm de largura, não estéril, utilizada para exames da cavidade oral. Embalagem com 100 unidades. BR0348807		2,7800	14.873,0000
3	10,000	PÇ	Adaptador para Aspiração de Mecônio		84,1300	841,3000
4	400,000	GAL	Água destilada para autoclave - Galão com 5 litros BR0276839		8,7700	3.508,0000
5	400,000	Cx	Agulha descartável 13x4,5, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. BR0397513		6,8100	2.724,0000
6	210,000	Cx	Agulha descartável 20x5,5, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. BR0397510		7,3100	1.535,1000



ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo:

69/2021

Data do Processo Adm.:

20/05/2021

Processo de Licitação:

69/2021

Data do Processo:

20/05/2021

Folha: 2/25

Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
7	300,000	Cx	Agulha descartável 25x6, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. BR0397507		0,1000		30,0000
8	1650,000	Cx	Agulha descartável 25x7, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. BR0397505		0,3900		643,5000
9	1200,000	Cx	Agulha descartável 25x8, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente. Caixa com 100 unidades. BR0397502		7,2000		8.640,0000
10	1050,000	Cx	Agulha descartável 30x7, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		0,3400		357,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 3/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
11	1900,000	Cx	Caixa com 100 unidades. BR0397506 Agulha descartável 30x8, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		8,5300		16.207,0000
12	3000,000	Cx	Caixa com 100 unidades. BR0397503 Agulha descartável 40x12, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Agulha hipodérmica estéril, uso único, constituído em tubo de aço inoxidável, com canhão e protetor plástico. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida. Abertura em pétala, estéril em processos que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos. Contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, e registro em órgão competente.		8,9400		26.820,0000
13	100,000	UNI	Caixa com 100 unidades. BR0397494 Agulha Para Anestesia Raquidiana 20 G, agulha 3 1/4, agulha descartável para anestesia Raqui, sem aletas (ASA), ponta Quincke 20Gx3 1/4, esterilizada por óxido de etileno, confeccionada em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626, siliconizada, atraumática, bisel simples, com ponta trifacetada, mandril metálico com encaixe anatômico e tampa protetora para agulha em PVC, o canhão deverá ser do tipo lock, possui canhão com visor translúcido e internamente cônico. Embalagem acondicionada individualmente de acordo com normas de unidade 270 25 338 com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, embalagem, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita abertura a transferência com técnica asséptica, apresentando dados de identificação, lote ou validade e registro no MS/ANVISA, legíveis na embalagem ou rótulo. Estabelecendo prazo de validade mínimo de 24 meses, após a data de fabricação. BR0389179		8,7900		879,0000
14	100,000	UNI	Agulha descartável para anestesia Raqui 22Gx3 1/4, bisel do tipo Quincke,		6,6500		665,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 4/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor (branco) estéril, tamanho 0,42 x 88mm, embalagem individual estéril, com abertura em pétala, com data de validade, dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde. BR0389190				
15	7000,000	UNI	Álcool etílico hidratado 70%, líquido, incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas, para uso hospitalar. Acondicionado em almotolia plástica lacrada de 100ml que permita a visualização interna do líquido, com tampa rosqueável. A embalagem deve conter informações de identificação, procedência, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BR0269941		1,4300		10.010,0000
16	9800,000	UNI	Álcool Glicerinado - Álcool Etílico 70% INPM hidratado (almotolia com 100ml) - NBR 5991, produto deve ser envasado em frasco do tipo "almotolia" com 100ml, embalagem deve conter tampa em formato de bico injetor com tampa conjugada. Produto é amplamente usado como desinfetante no âmbito hospitalar por ter atividade microbicida e pouca toxicidade e devido sua formulação. Embalado em caixa de papelão com quantidade de acordo com o fornecedor, mantendo a qualidade e proteção do produto, o frasco deve trazer informações claras sobre quantidade, identificações de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no Ministério da Saúde, RDC Anvisa, produto de procedência nacional. BR0277541		2,6100		25.578,0000
17	15375,000	UNI	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso líquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. BR0320817		9,3500		143.756,2500
18	5625,000	UNI	Bandagem Elástica 7,5cmX4,5m, auto-aderente, amoldável, com as seguintes características: porosa, pode ser cortada, resistente a líquidos e umidade e não requer a utilização de fitas adesivas ou qualquer material para fixá-la, composição: fibras de poliéster não tecidas combinadas com fibras elásticas, recobertas por adesivo seco à base de látex natural. BR0349982		16,9200		95.175,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

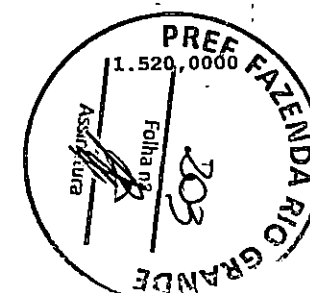
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 5/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
19	4300,000	UNI	Bandagem Triangular médio (1,42m x 1,00m x 1,00m) - bandagem em formato triangular confeccionada em tecido de algodão cru de boa qualidade, atóxico, hipoalergênico, macio, maleável e resistente. Apresentando corte retilíneo em toda sua extremidade não proporcionando a liberação de fios ou fiapos durante seu manuseio. Embalagem de acondicionamento a critério do fabricante. BR0289458		10,2900		44.247,0000
20	500,000	UNI	Bolsa coletora de urina de Sistema Aberto, formato de tubo plástico resistente semi rígido com pinça, escala, com alça de sustentação, clamp de fechamento firme seguro ao manuseio, dispositivo com esvaziamento, apresentação conforme decreto lei79094/77. Adaptador de sonda, embalagem c/ dados de identificação e procedimento. BR0460850		3,2000		1.600,0000
21	800,000	ROLO	Cadearço Hospitalar n° 12, confeccionado em algodão branco ou cru, tipo fita, para fixação de cânulas de traqueostomia. Rolo com 50 metros. BR0368820		3,3900		2.712,0000
22	500,000	Cx	Caixa de Perfuro Cortante, capacidade total de 7 litros, confeccionado em papelão resistente para evitar vazamento, duplo revestimento interno (este deve ser mais resistente que papelão comum) com saco plástico, alça dupla, utilizada para acondicionamento e coleta do material perfuro cortante, contendo: símbolo de material infectante, descrito perigo, delimitando o volume máximo com linha pontilhada, com área especial para descrever na parte superior data de fechamento, origem e visto, com instruções de montagem de forma simples e clara. Caixa contendo 10 unidades. BR0363484		28,6300		14.315,0000
23	555,000	PCT	Campo Cirúrgico Fenestrado, confeccionado em TNT 30G, estéril, descartável, cor branca, dimensões aproximadas 40x40cm. Embalagem contendo informações de 3 identificação, lote, validade e registro na ANVISA. Pacote com 20 unidades. BR0437909		67,6500		37.545,7500
24	380,000	UNI	Cânula de guedel n° 0, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso		4,0000		1.520,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 6/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422824				
25	381,000	UNI	Cânula de guedel nº 1, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422819		3,9500		1.504,9500
26	370,000	UNI	Cânula de guedel nº 2, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0427150		3,5100		1.298,7000
27	371,000	UNI	Cânula de guedel nº 3, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422817		4,1600		1.543,3600
28	370,000	UNI	Cânula de guedel nº 4, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e		3,9900		1.476,3000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901

Telefone: (41) 3627 8500

- Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

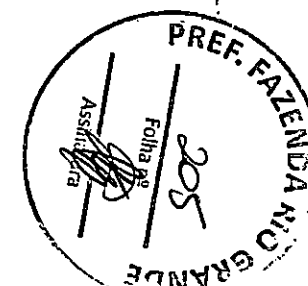
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 7/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
29	381,000	UNI	filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422820		4,5900		1.748,7900
30	370,000	UNI	Cânula de guedel nº 5, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422818		4,8900		1.809,3000
31	5000,000	UNI	Cânula de guedel nº 6, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central de garganta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data fabricação, tipo esterilização, prazo validade e registro no MS. BR0422816		0,4100		2.050,0000
32	80,000	UNI	Clamp Umbilical - confeccionado em material Plástico Atóxico. Esterilizado a óxido de Etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. BR0278705		17,0200		1.361,6000
			Colar Cervical (Dimensões aproximadas: Tamanho PP velcrolilas circunf. 40 a 56cm, alt. ant. 8,8cm, alt. Post. 13,3cm, ab. Frontal 3,5 x 5,5cm, peso de 0,111gr) - colar cervical de resgate com regulagem, deve ser confeccionado em (Polietileno de alta densidade) permitindo assim uma maior resistência e apoio. Deve ser revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) possuindo em um dos lados fecho com velcro, atendendo o padrão de cores Universal. Do outro lado deve haver uma abertura especial com regulagem através de trilho e preso em botões de Nylon "da cor preta" também possuindo fecho em velcro. Em sua parte posterior deve possuir 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca e na parte anterior possuir abertura que				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 8/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a tráquea. Deve proporcionar suporte adequado desde a região mentoniana até a pré-auricular com sistema adequado de ventilação e escoamento de fluidos, tais como sangue sendo totalmente radiotransparente. Indicado para resgate e transporte de acidentados e politraumatizados. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto trazendo informações claras sobre tamanho, identificações de origem, fabricante, prazo de validade, lote e Registro no MS, produto de procedência nacional.				
33	150,000	PCT	Coletor Urina Adulto Tipo Saco, com Cordão, volume de 2000ml. Pacote com 100 unidades. BR0419399		0,3700		55,5000
34	5000,000	UNI	Copo coletor universal estéril com capacidade de 80ml, copo em polipropileno transparente com tampa com rosca, graduação até 80ml, sem pá, para urina, estéril. Embalado individualmente. Embalagem contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. BR0439115		0,2600		1.300,0000
35	150,000	PCT	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) 25x28cm, estéril, confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, com placa radiopaca, contendo 55 a 60% de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco, gramatura 20g. Tecido fechado nas extremidades com costura para reforçar o mesmo e evitar o seu desfiamento. Deve apresentar em uma das extremidades, um cadarço duplo que forma uma alça de segurança. Produto descartável e de pronto uso. Utilizada em cirurgias para absorção de líquidos, sangue e outras secreções. Embalagem em papel grau cirúrgico, que deve conter informações do fabricante, lote, validade e registro na Anvisa/MS. Pacote com 05 unidades. BR0438055		6,7700		1.015,5000
36	200,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinaria n° 4 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde.		2,1900		438,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 9/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
37	200,000	UNI	Dispositivo para incontinência urinaria n° 5 - com extensão, formato anatômico, estéril, plástico medicinal resistente, flexível, extremidade distal com conexão adequada ao coletor, hipoalergênica, resistente a urina e calor. Com extensor medindo 150 cm, confeccionado em PVC. Embalagem contendo todas as informações pertinentes ao produto: produto: dados de identificação, procedência, lote, validade e Registro no Ministério da Saúde. BR0270585	_____	1,8500		370,0000
38	50,000	UNI	Dreno para tórax n° 28, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0438471	_____	6,3600		318,0000
39	50,000	UNI	Dreno para tórax n° 30, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0438477	_____	5,9500		297,5000
40	50,000	UNI	Dreno para tórax n° 32, tubo em PVC flexível, com filete radiopaco, multiperfurado, com extremidades arredondadas e atraumáticas. Embalagem estéril com abertura em pétala, contendo lote, validade e data de fabricação. BR0438478	_____	5,7900		289,5000
41	5000,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 500x500mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde. BR0452017	_____	0,4700		2.350,0000
42	5000,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 700x700mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos	_____	1,2800		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 10/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, lote e registro no Ministério da Saúde. BR0452014				
43	5000,000	UNI	Embalagem SMS para esterilização, 1000x1000mm, confeccionada em polipropileno (100%), gramatura mínima de 50g/m2. Indicada para empacotamento de artigos médico-hospitalares em geral, submetidos a esterilização em autoclave a vapor saturado, gás de óxido de etileno, gás formaldeído e peróxido de hidrogênio (plasma). Hidrorrepelente, maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro; elevada capacidade de filtração, promovendo excelente barreira antibacteriana, e conservando esterilidade dos materiais. Acondicionados em embalagem que garantem a integridade do produto, dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no MS. BR0452009		1,6400		8.200,0000
44	200,000	UNI	Equipo com câmara graduada de 50 a 100 ml, pinça rolete, câmara flexível, injetor lateral e filtro bacteriológico. BR0386112		5,6200		1.124,0000
45	110,000	UNI	Equipo para Transfusão de Sangue e hemoderivados, com penetrador câmara dupla flexível em PVC, cristal, atóxico, com filtro de sangue na primeira câmara com malha de 170 micra, segunda câmara também flexível com +/-75 mm de comprimento, pinça rolete com corta-fluxo e descanso para tubo, de fácil manuseio e que garanta a estabilidade do gotejamento, tubo em PVC flexível, cristal com diâmetro uniforme, com aproximadamente 1,5m de comprimento, com luva em rosca e trava retrátil para conexão em cones fêmeas, conector Luer lock tubo macho lubrificante que permita a conexão e desconexão de forma suave dos conectores fêmeas, protetor de conector luer que garanta a estabilidade do produto, sem elastômero. Embalagem individual estéril, tipo blister de papel grau cirúrgico e filme transparente de abertura suave e		4,4900		493,9000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

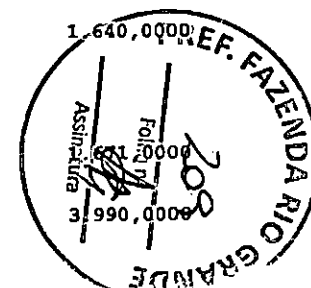
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 11/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			impressos na embalagem data de validade e registro no Ministério da Saúde. (65.15.19.00011873-7). BR0386775				
46	245,000	UNI	Espaçador com Máscara Adulto/Infantil - Câmara expansora para utilização de inaladores pressurizados de dose calibrada, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional, características adicionais reservatório rígido translúcido, máscara em PVC. BR0321787 e BR0321786		48,4800		11.877,6000
47	6800,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho PEQUENO. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual. BR0336430		0,9900		6.732,0000
48	9500,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho MÉDIO. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual. BR0322446		1,0200		9.690,0000
49	2800,000	UNI	Espéculo vaginal descartável, tamanho GRANDE. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Lubrificado, estéril, embalagem individual. BR0322445		1,4200		3.976,0000
50	2100,000	UNI	Espéculo vaginal descartável para VIRGENS, também indicado para mulheres menopausadas. Produzido em poliestireno cristal, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, com dispositivo de abertura (parafuso borboleta). Estéril, embalado individualmente. BR0393052		1,6300		3.423,0000
51	1000,000	UNI	Fixador estéril para dispositivos intravenosos, composto de tecido macio, estéril, resistente à água, não oclusivo, com adesivo hipoalergênico, transparente. Deve possuir recorte central para saída de equipos e tubulações. BR0358460		1,6400		1.640,0000
52	100,000	UNI	Formol 37% em peso, equivale a 40% em volume. Embalagem de 1000 ml BR0362990		16,7100		1.671,0000
53	5700,000	UNI	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 300ml,		0,7000		3.990,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 12/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA. BR0395537				
54	5700,000	UNI	Frasco para Alimentação Enteral Produto atóxico, para alimentação líquida. Para uso médico hospitalar, produto isento de impurezas. Sendo em 500ml, estéril, graduado de 50 em 50mls, subdivididos de 10 em 10. Com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. Acompanha tampa com trava de proteção e rótulo com adesivo com todas as informações exigidas pela ANVISA. BR0395533		1,3500		7.695,0000
55	130,000	UNI	Gelo Rígido, capacidade para 400ml, medindo 17 x 9,2x 2,5cm, embalagem de polietileno rígido com batoque de fechamento contendo gel atóxico a base de celulose vegetal, conservante e água. Prazo de validade de 02 (dois) anos.		5,8100		755,3000
56	60,000	Cx	Hastes flexíveis com algodão nas pontas - Produto deve ser seguro e de boa ação absorvente com ação antibacteriana. Produto deve ser inquebrável proporcionando segurança e confiabilidade durante sua utilização, com pontas de algodão não soltam fiapos, com hastes contendo ranhuras que permitem uma maior aderência e fixação do algodão. Hastes de polipropileno e algodão tratamento especial antigerme (hidroxiethylcelulose e triclosan 0,4%) que mantém o produto livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Embalagem cartuchos com 75 unidades.		1,2800		76,8000
57	40,000	UNI	ILUMINADOR COMPATÍVEL AOS ESPÉCULOS VAGINAIS DE FIBRA ÓTICA, EM ESTOJO, CARREGADOR E FONTE LED, 127/220V.		463,8700		18.554,8000
58	50,000	Cx	Folha Teste Bowie & Dick - Teste específico para verificação da eficiência da bomba de vácuo em autoclaves pré-vácuo, com indicar químico classe 2 conforme norma ANVISA/AAMI/ISO 11.140-1. Cada folha deve possuir impressa uma indicadora química na diagonal, que muda de cor quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Após o processo, a folha deverá mudar de maneira uniforme, da cor amarela para o espectro de cores entre o marrom escuro ou preto, indicando a adequada remoção do ar em autoclaves que		9,9200		496,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

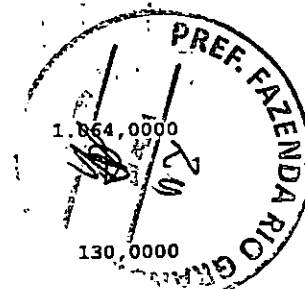
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 13/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			utilizam bombas de vácuo. Apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Caixa com 50 folhas. BR0332344				
59	2000,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 3 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332503		11,0200		22.040,0000
60	1700,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 8 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. BR0332349		5,3700		9.129,0000
61	1320,000	UNI	Indicador Biológico para esterilização por vapor, teste rápido de leitura final de 24 horas. Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas do meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato e oferecer treinamento técnico. BR0436058		3,0800		4.065,6000
62	120,000	PCT	Indicador Químico Multiparamétrico classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5cm de largura por 20cm de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Embalagem com 250 unidades. BR0332345		155,3300		18.639,6000
63	20,000	PCT	Kit de eletrodo precordial com pera de sucção confeccionada em látex, compatíveis com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Kit com 06 unidades. BR0466807		53,2000		1.064,0000
64	1000,000	UNI	Lacre plástico na cor verde, com 16cm de comprimento, numerado, tipo abraçadeira, com sistema de travamento e de fácil corte.		0,1300		130,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

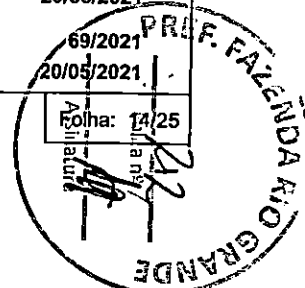
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 14/25



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
65	1000,000	UNI	Lacre plástico na cor amarela, com 16cm de comprimento, numerado, tipo abraçadeira, com sistema de travamento e de fácil corte.		12,4300		12.430,0000
66	1000,000	UNI	Lâmina de bisturi 12 - Fabricada de aço inoxidável grau cirúrgico para corte da pele e tecido, invólucro individual em papel com película laminada, estéril, utilizada para qualquer procedimento cirúrgico que seja necessário uma incisão ou para retirada de pontos. BR0239056		30,4300		30.430,0000
67	28000,000	UNI	Lenços absorventes para assepsia, indicados para banho de leito e assepsia de pacientes, podendo ser utilizados na limpeza de superfícies/ambientes. Dimensões aproximadas: 30cm x 35cm.		0,3600		10.080,0000
68	480,000	PCT	Luva plástica descartável embalagem individual contendo 1 unidade esterilizada por radiação de cobalto (raio gama) pacote 100 com unidades BR0375837		21,6700		10.401,6000
69	5100,000	Cx	Máscara cirúrgica descartável tripla com tiras, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com tiras acima de 45cm de comprimento, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades. BR0279581		39,0200		199.002,0000
70	15000,000	UNI	Máscara tipo respirador facial (N95 ou PFF2), com pelo menos 3 camadas, eficiência de filtração de partículas de 0,1 um superior a 99%. Para uso na prevenção e proteção ocupacional. Embalagem contendo registro da Anvisa ou CA, data de fabricação, validade e lote. BR0313379		1,5900		23.850,0000
71	351,000	UNI	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Pediátrico - Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no MS ou sua isenção. BR0454575		20,8500		7.318,3500
72	651,000	UNI	Mascara Com Reservatório para Oxigênio Adulto - Siliconizada com bojo, anatômico, com clip em alumínio para melhor adaptação no nariz, com orifícios laterais e membrana. Tubo em PVC com aproximadamente 1 metro e		32,7900		21.346,2900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

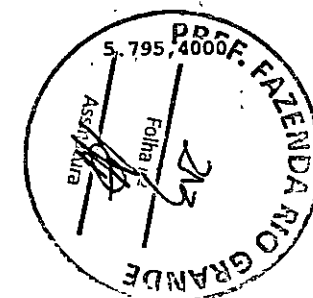
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 15/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com reservatório para oxigênio, soldado eletronicamente, embalagem individual, constando externamente dados do fabricante, registro no MS ou sua isenção. BR0454574				
73	130,000	UNI	Máscara Laríngea Infantil N° 1,0 (recém nascido a lactentes até 5kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote, registro no MS. BR0451040		49,8400		6.479,2000
74	130,000	UNI	Máscara Laríngea Infantil N° 1,5 (Crianças de 05 a 10 kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo validade, lote, registro MS. BR0451045		137,4300		17.865,9000
75	130,000	UNI	Máscara Laríngea Infantil N° 2,5 (Crianças de 20 a 30 kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo validade, lote, registro MS. BR0451039		44,5800		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 16/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
76	130,000	UNI	Máscara Laríngea Infantil N° 3,0 (Crianças acima de 30 kg até adultos 15, 000 de pequeno porte) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote, registro no MS. BR0451042		82,3300		10.702,9000
77	230,000	UNI	Máscara Laríngea Adulto N° 4,0 (Adulto Normal entre 50 e 70 kg) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo de validade, lote, registro no MS. BR0451043		69,6300		16.014,9000
78	230,000	UNI	Máscara Laríngea Adulto N° 5,0 (Adultos Grandes / Idosos) - Estéril, descartável, deve ser isenta de látex produzido em material atóxico (PVC), elaborada com desenho anatômico em "L" para maior estabilidade e inserção facilitando o uso, possuindo marca linear para referência de posição ao longo do tubo. Embalado individualmente proporcionando proteção e mantendo a qualidade do produto em berço protetor exclusivo trazendo informações claras sobre o volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente, deve constar identificações como origem, fabricante, método de esterilização, prazo validade, lote, registro MS. BR0451044		51,1300		11.759,9000
79	2900,000	UNI	Óleo de girassol - estimulante de cicatrização, produto originado de óleos vegetais polinsaturados, composto fundamentalmente de ácidos graxos, essências, que não são produzidos pelo organismo, notadamente o ácido		3,4000		9.860,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

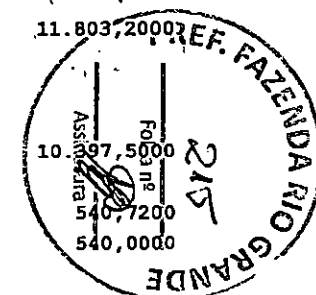
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 17/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			linoleico, Agindo sinergicamente com os ácidos graxos essenciais (fórmula incorpore a vitamina A e vitamina E) bem como a lecitina se soja quantitativamente balanceados, que protegem, hidratam e auxiliam a restauração da pele. Indicado para úlceras de pressão, isquêmicas, diabéticas deiscências cirúrgicas, e outros tipos de lesões de pele com ou sem presença de infecção. Frasco c/ no mínimo 200 ml. BR0281657				
80	320,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 08cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante.		32,3200		10.342,4000
81	520,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 10cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442385		24,1900		12.578,8000
82	520,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 15cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0443438		59,2000		30.784,0000
83	420,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 25cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0446031		92,0900		38.677,8000
84	120,000	UNI	Papel Grau Cirúrgico: Embalagem tubular para esterilização, descartável, material: poliéster/polipropileno, gramatura 60-70g/m², para esterilização de autoclave a vapor. Apresentação: Bobina, com indicador químico, largura: 40cm e comprimento: 100m. Fechamento termo selante. BR0442388		98,3600		11.803,2000
85	50,000	Cx	Papel Termossensível compatível com Cardiotocógrafo da marca COMEN STAR 5000D. Caixa com 05 blocos de 150X90X150 folhas.		207,9500		10.397,5000
86	24,000	UNI	Pera para eletrocardiografo P		22,5300		540,7200
87	2000,000	UNI	Preservativo sem lubrificante para uso clínico. Composto em látex de borracha natural, liso, opaco, inodoro. Destinado a recobrir sonda de		0,2700		540,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 18/25

Assinatura
Folha nº

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			aparelho de ultrassonografia transvaginal. BR0332814				
88	85400,000	UNI	Preservativo masculino 52mm, liso, opaco, inodoro e sem sabor. COM LUBRIFICANTE BR0325431		0,3000		25.620,0000
89	10000,000	UNI	Pulseira de identificação em Tyvek, para uso hospitalar, não-estéril, cor branca, resistente à água. Dimensões aproximadas: 25x2cm. Deve apresentar lacre adesivo com corte reto e inviolável.		0,9400		9.400,0000
90	2200,000	UNI	REFIL DE ALCOOL 70% 800ML SISTEMA FECHADO - álcool etílico em gel de coloração transparente apresentando odor característico, pH neutro (6,0 - 8,0) sendo um produto biodegradável com concentração de 70% com Aloe Vera, permitindo alto poder germicida. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS. BR0269943		9,5600		21.032,0000
91	2100,000	UNI	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO 800ML SISTEMA FECHADO - líquido de aspecto viscoso perolado, neutro, translúcido, específico para utilização contínua em condição antialérgica, promovendo a limpeza da pele, devolvendo-lhe a umidade e oleosidade natural. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, lote, validade, fabricante e registro na ANVISA/MS.		7,5300		15.813,0000
92	600,000	PCT	Sapatilha cirúrgica descartável - hipoalergênica, confeccionada em tela não tecido com gramatura mínima de 20g/m2, atóxica. O produto deverá proporcionar adequada cobertura dos pés. Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo informações pertinentes ao produto, tais como: dados de identificação e procedência, data de validade, lote e registro no MS. BR0436854		20,5600		12.336,0000
93	184500,000	UNI	SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa (integrada), com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril Atóxica e apirogênica, sem espaço morto, graduada em escala de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, se possível, fácil visualização, quando o		0,4900		90.405,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

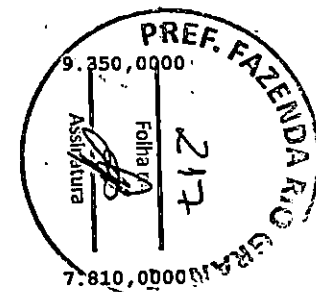
Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 19/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa , gravada com nitidez para assegurar a aplicação em doses exatas. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Corpo cilíndrico reto com acabamento interno perfeito. Siliconizado em quantidades suficiente, parede uniforme em sua espessura . Deve possibilitar o movimento suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão. Embalagem primária individual ou com 10 unidades. Com invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso . Embalagem secundária em caixa de papelão com no máximo 200 unidades. O produto deverá conter extremamente ,na embalagem primária, os dados de identificação, número do lote ,data de fabricação ,prazo de validade e numero do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega.				
94	21000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML SEM AGULHA - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada p/ administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439654		0,3200		6.720,0000
95	11000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 20X5,5 - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada p/administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439671		0,8500		9.350,0000
96	11000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25X6 - Hipodérmica de 3 peças,		0,7100		7.810,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 20/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada p/administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439668				
97	99000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 25X7 - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada p/administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439669		0,3800		37.620,0000
98	6000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML COM AGULHA 30X7 - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada p/administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439713		0,2600		1.560,0000
99	37000,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA BICO SLIP - plástico, atóxico, apirogênico, íntegro e transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização. Corpo com graduação em ml e numerada a cada 5 ml; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico slip lateral; estéril. Siliconizada, com capacidade de 20ml, sem agulha. Embalagem individual tipo blister. BR0439630		0,4200		15.540,0000
100	900,000	UNI	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ml - Hipodérmica de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta Luer lock com rosca, utilizada pra		2,6100		2.349,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021

Data do Processo Adm.: 20/05/2021

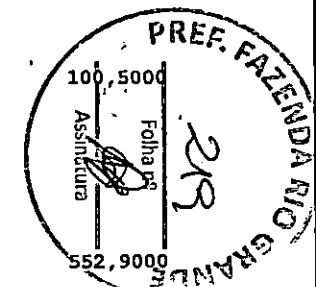
Processo de Licitação: 69/2021

Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 21/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
101	1600,000	UNI	administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID. BR0439629 Sonda de aspiração traqueal com válvula calibre 04, confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com aproximadamente 50 cm (+/- 5cm) de comprimento. Deve apresentar ponta arredondada e aberta, com 02 furos laterais e conector com válvula na outra extremidade. Produto estéril, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. A embalagem deve apresentar dados de identificação de lote, bem como data de fabricação e validade. BR0289970		0,5800		928,0000
102	100,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 8; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 8, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436005		4,1900		419,0000
103	120,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 10; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; numero do calibre estampado em local visível calibre 10, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436008		4,8600		583,2000
104	200,000	UNI	Sonda de foley 2 vias - nº 12; em borracha natural; siliconizada; estéril; com balão de ate 30 ml; numero do calibre estampado em local visível calibre 12, embalada em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. BR0436009		3,6700		734,0000
105	150,000	UNI	Sonda nasogástrica nº 04 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirogênico, com 100 a 120 cm de comprimento, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos. BR0438401		0,6700		
106	570,000	UNI	Sonda nasogástrica nº 06 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirogênico, com 100 a 120 cm de comprimento, transparente com 4 orifícios laterais e 1		0,9700		552,9000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 22/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos. BR0437216				
107	590,000	UNI	Sonda nasogástrica nº 08 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirogênico, com 100 a 120 cm de comprimento, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos. BR0437217		0,7900		466,1000
108	1350,000	UNI	Sonda nasogástrica nº 20 - longa - Tubo reto em PVC, atóxico e apirogênico, transparente com 4 orifícios laterais e 1 central para facilitar a drenagem, possuir marcas circulares em pontos específicos para orientação, estéril, embalagem individual, utilizada para drenagem de conteúdo gástrico a administração de alimentos e medicamentos. BR0435911		1,2100		1.633,5000
109	33000,000	UNI	Soro Fisiológico 0,9% (10ml) - solução isotônica, estéril e apirogênica. Confeccionada em flaconet de 10ml de boa qualidade que garanta a integridade, inviabilidade e qualidade do produto, estando presente etiqueta de identificação de coloração padrão (amarela) contendo em destaque a identificação de soro fisiológico 0,9%, e demais informações como fabricante, lote, validade, composição e conteúdo. Solução utilizada para higienização nasal, reposição de íons de sódio e cloro, limpeza de ferimentos e nebulização. Sendo acondicionado de cinco em cinco flaconetes de fácil destaque. BR0268236		0,3400		11.220,0000
110	5000,000	UNI	Tira reagente para HCG (Gravidez): Reagente Diagnóstico para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostra de urina ou soro, com sensibilidade de 25mUI/ml; sensibilidade relativa: >99%. Embalagem externa contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. BR0356905		0,8500		4.250,0000
111	200,000	frasc	Tira reagente para teste de urina 10 parâmetros para determinação de: densidade, pH, leucócitos, nitritos, proteí glicose, corpos cetônicos,		27,8600		5.572,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 23/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			urobilinogênio, bilirrubina e sangue. Embalagem contendo registro na ANVISA/MS, lote, validade e dados de procedência. Frasco com 100 unidades.				
112	90,000	UNI	Torneira de 3 vias (TAP-3) Função: Duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipos, extensor) em suas extremidades fêmea Luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter) em e sua conexão macho Luer slip ou Luer lock. O manípulo serve de oclutor e direcionador de fluxo. Características gerais: Composição básica; corpo transparente com três extremidades de conexão (duas fêmeas Luer lock e um macho Luer slip ou Luer lock); manípulo colorido para direcionamento e oclusão de fluxo. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado, atóxico e apirogênico. BR0333808		0,7300		65,7000
113	60,000	UNI	Tubo de silicone nº 204, 6 x 12 mm rolo com 15 metros. R0260		143,6000		8.616,0000
114	300,000	UNI	Vaselina líquida 100ml, produto líquido em almotolia de plástico altamente resistente com tampa rosqueável. Produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas, lubrificante, sendo utilizado puro ou como base (veículo).		3,4300		1.029,0000
115	70,000	UNI	Vaselina líquida. Frasco c/ 1000ml.		27,9100		1.953,7000
116	300,000	KIT	Kit Diu completo composto por: 01 espéculo vaginal modelo collins ,01 pinça, pozzi01 pinça cherron em poliestireno de 24,5 cm de comprimento descartável,01 pinça,pozzi de metal descaetal descartável ,01 histerômetro descartável com haste centimetrada e stopper,01 tesoura metálica ,longa descartável, 01 par de luvas látex e 10 compressas de gaze,embalagem única, estéril(descartável)deve apresentar registro de certificação pelo inmetro, registro na anvisa.		83,2600		24.978,0000
117	5125,000	UNI	Algodão hidrófilo, em camadas contínuas em forma de rolo, provida de papel apropriado em toda sua extensão. Deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branco, peso líquido de 500g. Embalagem com dado de identificação e procedência, lote, validade, fabricação e registro no Ministério da Saúde. BR0320817		9,3500		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

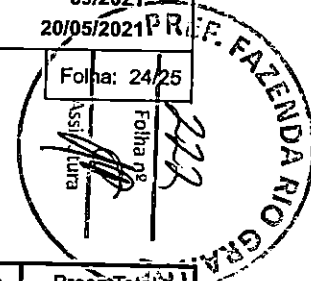
PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 24/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
118	1875,000	UNI	Bandagem Elástica 7,5cmX4,5m, auto-aderente, amoldável, com as seguintes características: porosa, pode ser cortada, resistente a líquidos e umidade e não requer a utilização de fitas adesivas ou qualquer material para fixá-la, composição: fibras de poliéster não tecido combinadas com fibras elásticas, recobertas por adesivo seco à base de látex natural. BR0349982		16,9200		31.725,0000
119	1700,000	Cx	Máscara cirúrgica descartável tripla com tiras, com filtro bacteriológico superior a 95%, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com tiras acima de 45cm de comprimento, com pregas horizontais, clip nasal, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência e Registro na Anvisa. Embalagem caixa com 50 unidades. BR0279581		39,0200		66.334,0000
120	61500,000	UNI	SERINGA DE 1 ML PARA INSULINA COM 100 UI - Descartável com agulha fixa (integrada), com capacidade para até 100 unidades de insulina Estéril Atóxica e apirogênica, sem espaço morto, graduada em escala de 2 em 2 unidades, graduação precisa e de alta resistência, traços e números claros, legíveis e isentos de falhas. Os traços devem apresentar espessura uniforme e ser isentos de irregularidades entre os espaçamentos. A escala de graduação deve estar voltada para cima, ser de fácil visualização, quando o corpo do cilindro estiver na posição de uso. Escala bem visível e precisa, gravada com nitidez para assegurar a aplicação em doses exatas. O produto acabado deve ser de plástico transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado. Corpo cilíndrico reto com acabamento interno perfeito. Siliconizado em quantidades suficiente, parede uniforme em sua espessura. Deve possibilitar o movimento suave do êmbolo, apresentar na extremidade distal anel de retenção que impeça o desprendimento do êmbolo do cilindro. Flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos e dar estabilidade à seringa quando colocada em superfície plana. Agulha de 8 mm de comprimento por 0,30 de diâmetro. Com bisel trifacetado, siliconizada em toda a sua extensão. Embalagem primária individual ou com 10 unidades. Com invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso. Embalagem secundária em caixa de papelão com máximo 200 unidades. O		0,4900		30.135,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 27/2021 - PE

Processo Administrativo: 69/2021
Data do Processo Adm.: 20/05/2021
Processo de Licitação: 69/2021
Data do Processo: 20/05/2021

Folha: 25/25

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

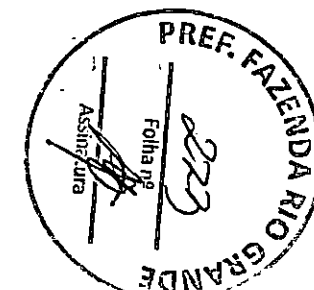
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

produto deverá conter extremamente ,na embalagem primária,os dados de identificação,número do lote ,data de fabricação ,prazo de validade e numero do registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 meses a partir da data de entrega:

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Máximo Geral:

1.628.942,7100



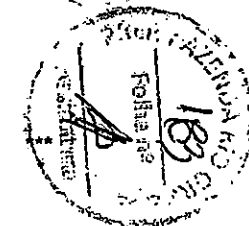
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

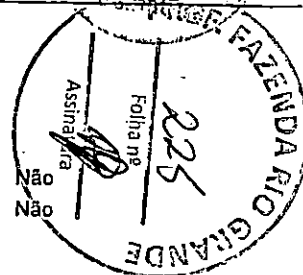
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-0145 - Seringa descartável de 5ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		57.050,000	0,3300	18.826,50	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		57.050,000	0,3300	18.826,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		57.050,000	0,3500	19.967,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		57.050,000	0,4500	25.672,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	32	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		57.050,000	0,7200	41.076,00	Não
Preço Médio ->							0,44	25.102,00	
Material: 05-01-0146 - Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		13.000,000	0,4300	5.590,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI		13.000,000	0,4800	6.240,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E		13.000,000	0,5000	6.500,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		13.000,000	0,6000	7.800,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		13.000,000	0,7400	9.620,00	Não
Preço Médio ->							0,55	7.150,00	
Material: 05-01-0147 - Seringa descartável de 20ml - Hipodérmica, desc									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (		27.550,000	0,5000	13.775,00	Sim
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		27.550,000	0,6000	16.530,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		27.550,000	0,8000	22.040,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		27.550,000	0,8000	22.040,00	Não
Preço Médio ->							0,68	18.734,00	
Material: 05-01-0801 - Cateter intravenoso periférico, calibre 14G estéril									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - (1		5,000	2,2000	11,00	Sim
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - (		5,000	2,4000	12,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI - (17332)		5,000	2,4400	12,20	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		5,000	2,8000	14,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 05-01-0801 - Cateter intravenoso periférico, calibre 14G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		5,000	3,4000	17,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	13	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		500,000	3,0000	1.500,00	Não	
Preço Médio ->							2,71	1.355,00		
Material: 05-01-0802 - Cateter intravenoso periférico, calibre 16G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITAL		21,000	2,4700	51,87	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		21,000	2,8000	58,80	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450 - (17853)		21,000	3,2000	67,20	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	JOSE DANTAS DINIZ FILHO - (12094)		21,000	3,2000	67,20	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		21,000	3,4000	71,40	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	14	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		2.100,000	5,0000	10.500,00	Não	
Preço Médio ->							3,35	7.035,00		
Material: 05-01-0803 - Cateter intravenoso periférico, calibre 18G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		7.500,000	2,3800	17.850,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		7.500,000	2,8000	21.000,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		7.500,000	2,9500	22.125,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	15	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		7.500,000	5,0000	37.500,00	Não	
Preço Médio ->							3,28	24.600,00		
Material: 05-01-0804 - Cateter intravenoso periférico, calibre 20G estéril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		17.000,000	2,3800	40.460,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		17.000,000	2,8000	47.600,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		17.000,000	2,9500	50.150,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	16	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		17.000,000	5,0000	85.000,00	Não	
Preço Médio ->							3,28	55.760,00		

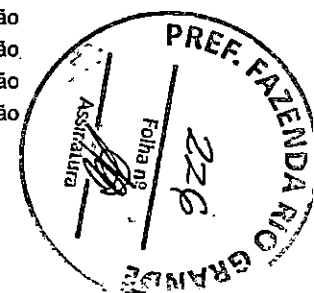
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-0806 - Cateter intravenoso periférico, calibre 24G estéril									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		7.500,000	2,8000	21.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - (14532)		7.500,000	2,9100	21.825,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		7.500,000	3,4000	25.500,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	19	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		7.500,000	5,0000	37.500,00	Não
Preço Médio -->							3,53	26.475,00	
Material: 05-01-0898 - Agulha de Aspiração 1,20 x 25									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	1	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	21,0000	2.100,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	32,0000	3.200,00	Não
Preço Médio -->							26,50	2.650,00	
Material: 05-01-1214 - Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		20,000	3,0000	60,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (11		20,000	31,0000	620,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP - (10386)		20,000	54,7200	1.094,40	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		20,000	198,0000	3.960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	10	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		20,000	230,0000	4.600,00	Não
Preço Médio -->							103,34	2.066,80	
Material: 05-01-1216 - Cateter para acesso venoso central, 22GX8, com agulha 19G									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1		20,000	3,0000	60,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	Cotação Com. Representação Importação e Exportação - (1080		20,000	32,9100	658,20	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	Cirufarma Comercial Ltda - (10843)		20,000	34,4400	688,80	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	GLOBAL COMERCIAL EIRELI - (16377)		20,000	61,1800	1.223,60	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		20,000	198,0000	3.960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	12	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		20,000	230,0000	4.600,00	Não
Preço Médio -->							93,26	1.865,20	

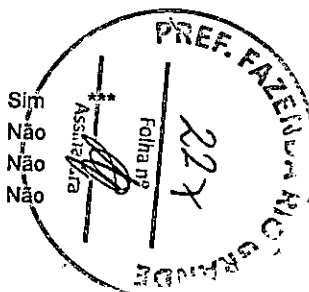
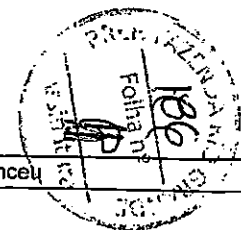


PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Vencel	
Material: 05-01-1221 - Cateter intravenoso periferico calibre 22G, esteril										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - (10480)		16.500,000	2,3800	39.270,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		16.500,000	2,8000	46.200,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		16.500,000	2,9500	48.675,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	17	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		16.500,000	5,0000	82.500,00	Não	
Preço Médio -->							3,28	54.120,00		
Material: 05-01-1222 - Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (10789)		1.500,000	3,1200	4.680,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		1.500,000	3,5000	5.250,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	5,0000	7.500,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.500,000	5,0000	7.500,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	18	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - (14450)		1.500,000	5,2500	7.875,00	Não	
Preço Médio -->							4,37	6.555,00		
Material: 05-01-1232 - Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.500,000	0,5000	750,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - (16218)		1.500,000	0,7200	1.080,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	0,8500	1.275,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI - (17332)		1.500,000	0,8800	1.320,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	24	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		1.500,000	1,1000	1.650,00	Não	
Preço Médio -->							0,81	1.215,00		
Material: 05-01-1233 - Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança										
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		19.000,000	0,5000	9.500,00	Sim	***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (		19.000,000	0,7400	14.060,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (1		19.000,000	0,8000	15.200,00	Não	
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		19.000,000	0,8500	16.150,00	Não	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

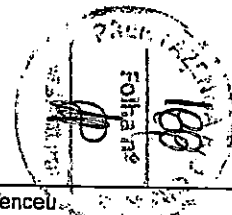
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-1233 - Escalpe -- Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	25	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		19.000,000	1,1000	20.900,00	Não
Preço Médio -->							0,80	15.200,00	
Material: 05-01-1234 - Escalpe -- Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		3.100,000	0,5000	1.550,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.100,000	0,8500	2.635,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		3.100,000	1,1000	3.410,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	26	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - (10789)		3.100,000	1,5700	4.867,00	Não
Preço Médio -->							1,01	3.131,00	
Material: 05-01-1235 - Escalpe -- Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		1.200,000	0,5000	600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - (		1.200,000	0,5900	708,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	VIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPRESSAS LTDA -		1.200,000	0,8000	960,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.200,000	0,8500	1.020,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	27	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.200,000	1,1000	1.320,00	Não
Preço Médio -->							0,77	924,00	
Material: 05-01-1236 - Escalpe -- Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (		500,000	0,5000	250,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		500,000	0,8500	425,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		500,000	1,1000	550,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - (15715)		500,000	1,1600	580,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	28	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - (11830)		500,000	1,7800	890,00	Não
Preço Médio -->							1,08	540,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-01-1238 - Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		74.600,000	0,2400	17.904,00	Sim
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		74.600,000	0,2900	21.634,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		74.600,000	0,3500	26.110,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	31	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		74.600,000	0,6900	51.474,00	Não
Preço Médio -->							0,39	29.094,00	
Material: 05-01-1447 - Cateter para acesso venoso central 19Gx8									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		50,000	3,0000	150,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - (11		50,000	31,0000	1.550,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	MAX MED PRODUTOS CIRURGICOS LTDA EPP - (10386)		50,000	54,7200	2.736,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		50,000	198,0000	9.900,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	11	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		50,000	230,0000	11.500,00	Não
Preço Médio -->							103,34	5.167,00	
Material: 05-01-1449 - EQUIPO BOMBA INFUSOREA PARENTERAL 15									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	34	SUPREVIDA FRANCHISING LTDA - (16973)		3.000,000	45,7200	137.160,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	34	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA -		3.000,000	46,5600	139.680,00	Não
Preço Médio -->							46,14	138.420,00	
Material: 05-01-1450 - EQUIPO BOMBA INFUSORA PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL 15									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	35	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		300,000	32,0000	9.600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	35	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		300,000	33,6500	10.095,00	Não
Preço Médio -->							32,83	9.849,00	

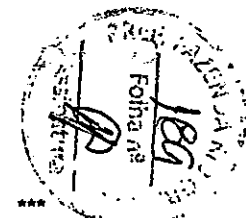
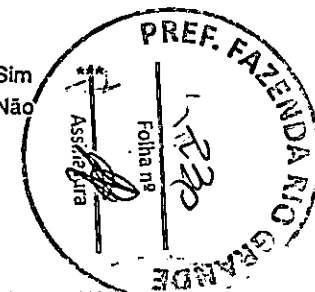
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)

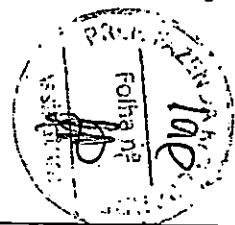
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 05-03-0609 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado e									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.000,000	18,0000	54.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDI		3.000,000	25,9500	77.850,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		3.000,000	29,0000	87.000,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	20	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		3.000,000	59,0000	177.000,00	Não
Preço Médio →							32,99	98.970,00	
Material: 05-03-0610 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	24,0000	2.400,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	F CARDOSO E CIA LTDA - (10707)		100,000	32,0000	3.200,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	LABORATORIOS B BRAUN SA - (11871)		100,000	33,6500	3.365,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	21	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	59,0000	5.900,00	Não
Preço Médio →							37,16	3.716,00	
Material: 05-03-0611 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		1.500,000	36,0000	54.000,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	22	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		1.500,000	59,0000	88.500,00	Não
Preço Médio →							47,50	71.250,00	
Material: 05-03-0612 - EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micra									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	23	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		100,000	36,0000	3.600,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	23	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		100,000	59,0000	5.900,00	Não
Preço Médio →							47,50	4.750,00	
Material: 54-03-0008 - Agulha hipodérmica descartável 13x4.5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	MAGNUS MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E		380,000	0,1400	53,20	Sim ***



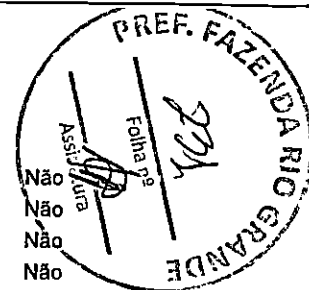
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



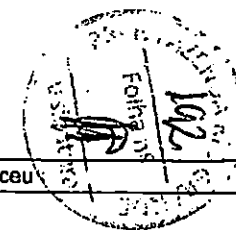
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-0008 - Agulha hipodérmica descartável 13x4,5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - (16340)		380,000	0,2300	87,40	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		380,000	16,0000	6.080,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		380,000	24,0000	9.120,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	2	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1)		380,000	35,0000	13.300,00	Não
Preço Médio -->							15,07	5.726,60	
Material: 54-03-0009 - Agulha hipodérmica descartável 20x5,5									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - (10428)		2.960,000	0,1800	532,80	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - (10409)		2.960,000	0,2000	592,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	GENESYS COMERCIAL LTDA - (11732)		2.960,000	0,2500	740,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		2.960,000	16,0000	47.360,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.960,000	24,0000	71.040,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	3	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1)		2.960,000	35,0000	103.600,00	Não
Preço Médio -->							12,61	37.325,60	
Material: 54-03-0010 - Agulha hipodérmica descartável 25x6									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		2.820,000	16,0000	45.120,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		2.820,000	24,0000	67.680,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	4	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1)		2.820,000	35,0000	98.700,00	Não
Preço Médio -->							25,00	70.500,00	
Material: 54-03-0011 - Agulha hipodérmica descartável 25x7									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140)		3.062,000	16,0000	48.992,00	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		3.062,000	24,0000	73.488,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	5	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - (1)		3.062,000	35,0000	107.170,00	Não
Preço Médio -->							25,00	76.550,00	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2021 a 24/05/2021)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 54-03-0015 - Agulha hipodérmica descartável 40x12									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	9	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		1.332,000	42,0000	55.944,00	Não
Preço Médio ->							21,30	28.371,60	
Material: 54-03-0623 - Seringa Descartavel de 10ml-Hipodérmica 03 peças									
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - (140		79.050,000	0,4500	35.572,50	Sim ***
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - (16821)		79.050,000	0,5100	40.315,50	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	QUALITY COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - I		79.050,000	0,6000	47.430,00	Não
123/2021	14/05/2021	28/06/2021	29	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (4728)		79.050,000	0,7400	58.497,00	Não
Preço Médio ->							0,58	45.849,00	
Total Preço Médio ->							751,14	892.391,88	

Karla Patricia de Souza Pereira
Assistente Administrativo
Matrícula 100.443



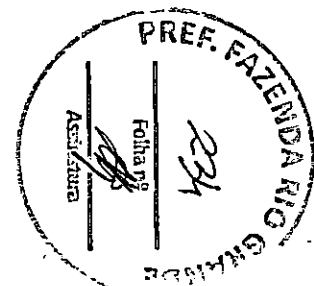
GULHAS, CATETERES E SERINGAS

DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	TOTAL
Agulha de aspiração 1,20 x 25 , agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	100
Agulha hipodérmica descartável 13x4,5 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	380
Agulha hipodérmica descartável 20x5,5 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.960

05.01.0090.

54

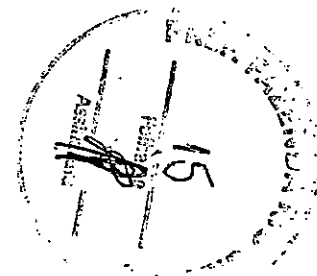
1



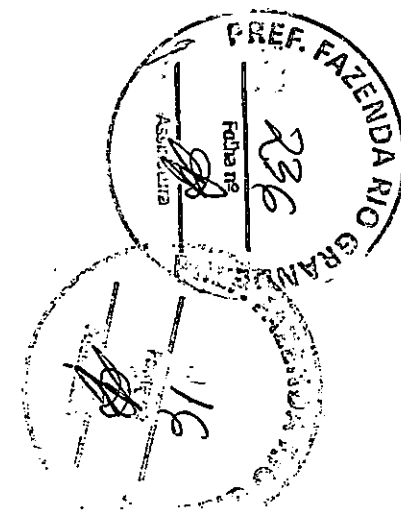
* AGULHA SEM DISPOSITIVO
SERINGA 20ML Luer
Loka



Agulha hipodérmica descartável 25x6 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	2.820
Agulha hipodérmica descartável 25x7 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	3.062
Agulha hipodérmica descartável 25x8 , canhão e conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	240
Agulha hipodérmica descartável 30x7 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	270
Agulha hipodérmica descartável 30x8 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	202



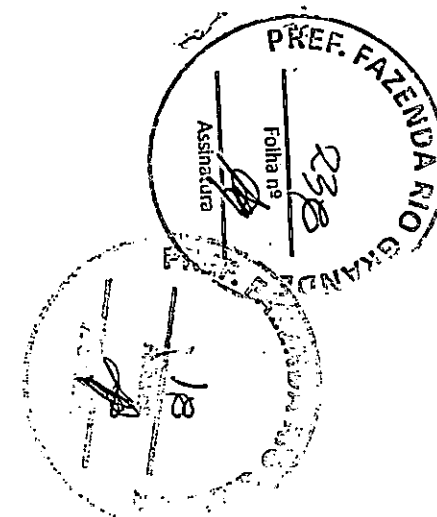
Agulha hipodérmica descartável 40x12 , canhão com cor correspondente, conector <i>luer lock</i> em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, cânula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem em caixa com 100 unidades.	CAIXA	1.332
Cateter para acesso venoso central, 19G x 12 , com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2) . Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20
Cateter para acesso venoso central, 19G x 8 , com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2) . Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	50
Cateter para acesso venoso central, 22G x 8 , com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2) . Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.	UNIDADE	20



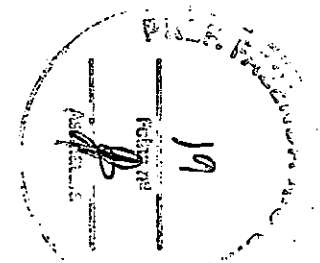
Cateter intravenoso periférico, calibre 14G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 2,0 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor laranja. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	500
Cateter intravenoso periférico calibre 16G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,7 x 45 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor cinza. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	2.100



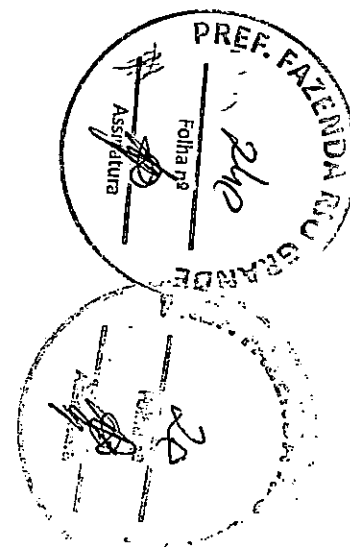
Cateter intravenoso periférico calibre 18G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,3 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor verde. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
Cateter intravenoso periférico calibre 20G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 1,1 x 32 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor rosa. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	17.000



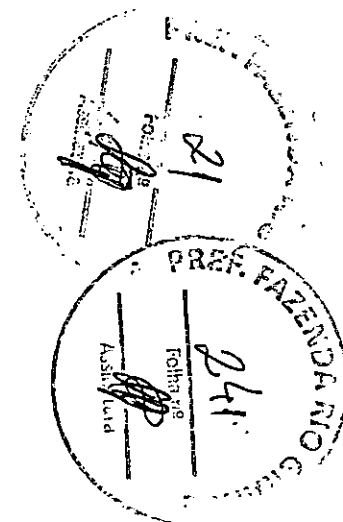
Cateter intravenoso periférico calibre 22G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	16.500
Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, <u>neonatal</u>, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500



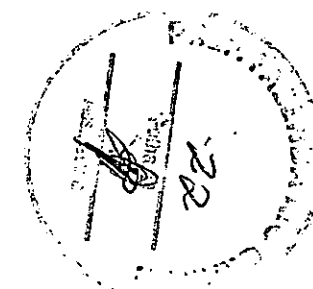
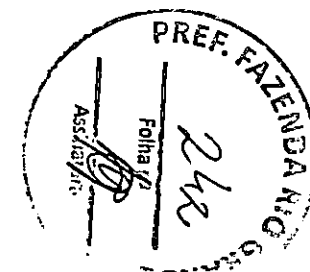
Cateter intravenoso periférico, calibre 24G, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirrogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 19 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, <i>luer slip</i>, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.	UNIDADE	7.500
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	3.000
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSIVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirrogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR	UNIDADE	100



EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	1.500
EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK	UNIDADE	100
Escalpe – Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i>, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.500
Escalpe – Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i>, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.	UNIDADE	19.000

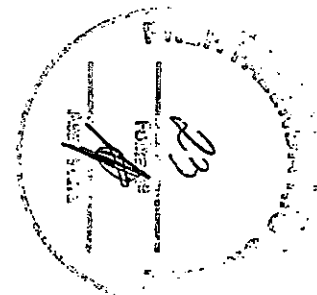


Escalpe – Cateter agulhado 23G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	3.100
Escalpe – Cateter agulhado 25G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	1.200
Escalpe – Cateter agulhado 27G , com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector <i>luer lock</i> , com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de “uso único” e Registro na Anvisa.	UNIDADE	500
Seringa descartável de 10ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	79.050



Seringa descartável de 20ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.	UNIDADE	27.550
Seringa descartável de 3ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, <u>ponta <i>luer lock</i> com rosca</u> , utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.	UNIDADE	74.600
Seringa descartável de 5ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer lock</i> com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	57.050
Seringa descartável de 10ml , hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta <i>luer slip</i> sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.	UNIDADE	13.000

não condizem com as especificações do Banco de Preço em Saúde



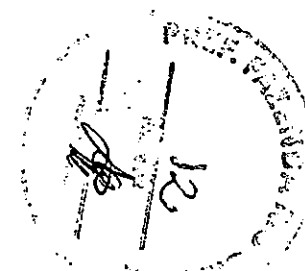
X ITEM 95

30	54030226	BR0439630	Seringa descartável de 20ml
31	5011238	BR0439625	Seringa descartável de 3ml
32	54030228	BR0439624	Seringa descartável de 5ml
33	5011239	BR0439626	Seringa descartável de 10ml

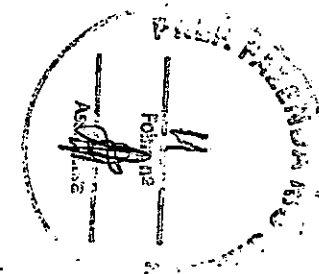
Sem código* = esses itens não apresentam o código BR por



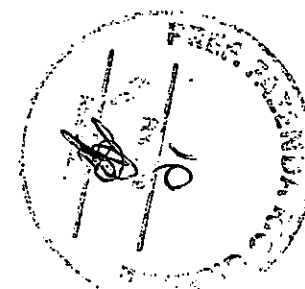
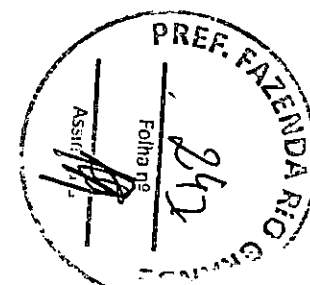
26	5011234	BR0437167	Escalpe com dispositivo de segurança 23G
27	5011235	BR0437165	Escalpe com dispositivo de segurança 25G
28	5011236	BR0437187	Escalpe com dispositivo de segurança 27G
29	54030225	BR0439626	Seringa descartável de 10ml



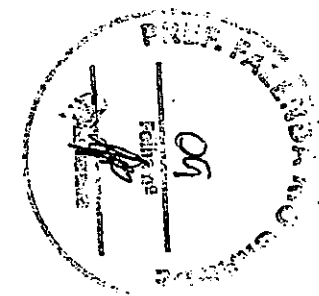
22	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral UNK
23	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSSENSÍVEL UNK
24	5011232	BR0437164	Escalpe com dispositivo de segurança 19G
25	5011233	BR0437166	Escalpe com dispositivo de segurança 21G



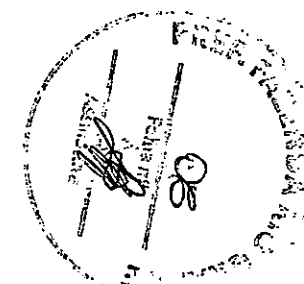
19	5011223	BR0437180	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G (com dispositivo de segurança)
20	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral BIOSENSOR
21	NOVO	SEM CÓDIGO	Equipo de Bomba infusora parenteral FOTOSENSÍVEL BIOSENSOR



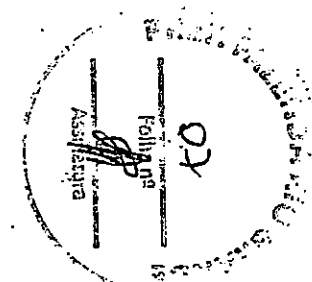
17	5011221	BR0437179	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 22G (com dispositivo de segurança)
18	5011222	SEM CÓDIGO	Cateter intravenoso periférico - Calibre 24G Neonatal (com dispositivo de segurança)



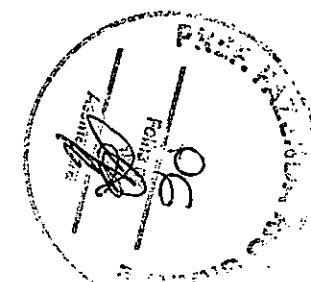
15	5011219	BR0437177	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 18G (com dispositivo de segurança)
16	5011220	BR0437178	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 20G (com dispositivo de segurança)



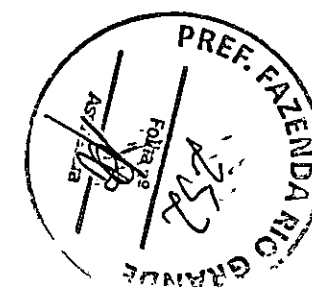
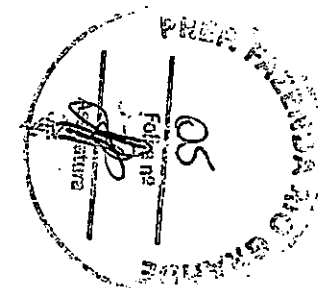
13	5011217	BR0437175	Cateter Intravenoso Periférico - Calibre 14G (com dispositivo de segurança)
14	5011218	BR0437176	Cateter Intravenoso Periférico – Calibre 16G (com dispositivo de segurança)



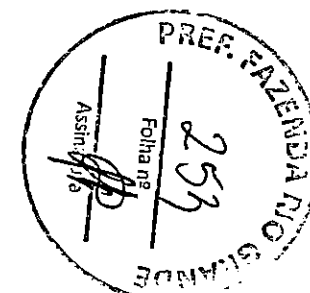
9	54030015	BR0439799	Agulha hipodérmica descartável 40 x 12
10	5011214	BR0437576	Cateter para acesso venoso central 19G x 12
11	5011215	BR0463079	Cateter para acesso venoso central 19G x 8
12	5011216	BR0437287	Cateter para acesso venoso central 22G x 8



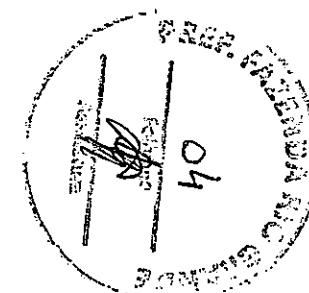
4	54030010	BR0439809	Agulha hipodérmica descartável 25 x 6
5	54030011	BR0439807	Agulha hipodérmica descartável 25 x 7
6	54030012	BR0439804	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8
7	54030013	BR0439808	Agulha hipodérmica descartável 30 x 7
8	54030014	BR0439805	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8

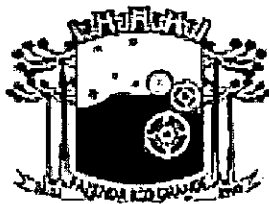


LICITAÇÃO DE A



ITEM	CODIGO BETHA	CODIGO BR	MATERIAL
1	5010898	BR0439821	Agulha de Aspiração 1,20 x 25
2	54030008	BR0439812	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5
3	54030009	BR0439811	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 12047/2021

Em, 27 de Maio de 2.021

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, Minuta do Edital e minuta do contrato com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 12
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo: 0012047/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

Beneficiário:

Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 12 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/05/2021 16:20:37

Parecer: Segue o processo para Edital.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Maio de 2021.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 13
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo:	0012047/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 13 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 007.004.002 - Abertura Licitação

Conclusivo: Não

Data e hora: 27/05/2021 16:22:33

Parecer: Processo anexado, segue pra prosseguimento.

Fazenda Rio Grande - PR, 27 de Maio de 2021.

Karla Patrícia de Souza Pereira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 01/06/2021

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 15
Número do processo: 0012047/2021

Número do processo:	0012047/2021	Situação:	Em análise	Em trâmite:	Não
Requerente:	149086 - Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF				
Beneficiário:					
Solicitação:	2 - Memorando				

Código do parecer: 15 Número do processo: 0012047/2021

Local do parecer: 003.001.004 - Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF

Conclusivo: Não

Data e hora: 31/05/2021 17:01:14

Parecer: Justificativa sobre as faltas dos Códigos BR dos itens 18, 20, 21, 22, 23, 34 e 35

Não foram atribuídos códigos BR pelo fato de não existirem códigos condizentes no Banco de Preço em Saúde.

Fazenda Rio Grande - PR, 01 de Junho de 2021.

Vanessa Bispo Soares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021 – REGISTRO PREÇOS
PROTOCOLO 12047/2020
Processo Administrativo nº. 85/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

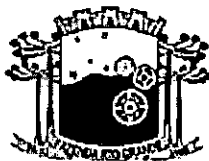
O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo(a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **XX de XXXX de 2021** às **9h30min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitação_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico _____ da _____ Prefeitura
www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.2.1. Com relação aos itens 18, 20, 21, 22, 23, 34 e 35, não foram atribuídos códigos BR em razão de não existirem códigos condizentes no Banco de Preços em Saúde.

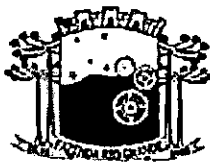


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30.	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens – AMPLA CONCORRÊNCIA: 20 e 34** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens– EXCLUSIVOS MPE's: 1 ao 19, 21 ao 33 e 35** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens– AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os **Itens do presente edital, 1 ao 19, 21 ao 33, 35 , 36 e 37** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os **itens do edital 36 e 37** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

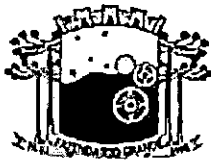
4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a)** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b)** Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c)** Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d)** Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e)** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f)** Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1)** Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g)** Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h)** Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i)** Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

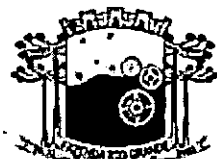
b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

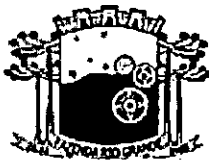
6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora



do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

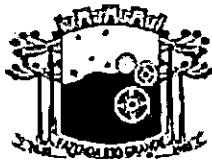
7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dia úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico XX/2021".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

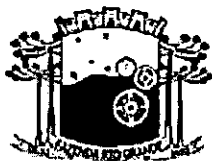
10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

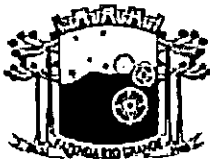
11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a



Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

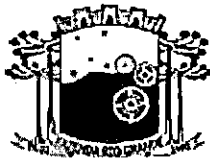
a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA do licitante que ofereceu o menor valor deverão ser encaminhados **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.



12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

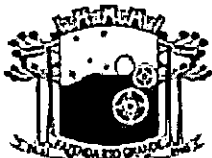
a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;
 - a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;
 - a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b)** Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;
- c)** Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar à resolução de isenção do registro;
- d)** Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

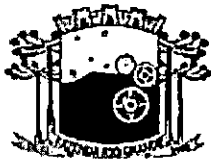


13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***

*§ 1º **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens, 1 ao 37** através de **catálogo ou ficha técnica**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. O local de entrega deverá ser na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.1.5. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.2. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.3. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.4.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

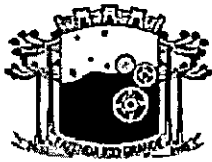
15.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.1.5 poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



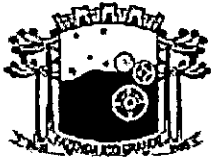
expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.



17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

18.1.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

18.1.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019 e 99/2020.

18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716 e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.2.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

18.2.3. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

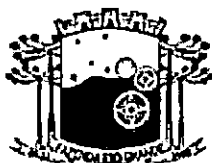
18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de



multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

18.3. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretaria solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

- a) Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU.
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

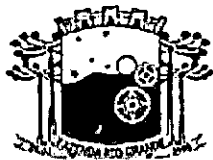
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de



cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

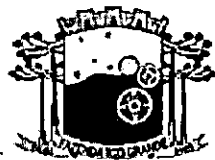
21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o



Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



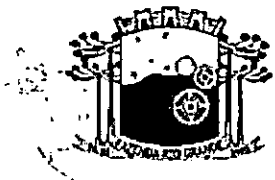
23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2021.

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

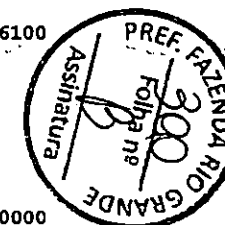
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 1/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	100,000	Cx	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.		26,5000	2.650,0000
2	380,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		15,0700	5.726,6000
3	2960,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		12,6100	37.325,6000
4	2820,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 25x6, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com		25,0000	70.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

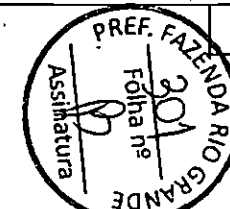
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 2/11



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
5	3062,000	Cx	parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		25,0000		76.550,0000
6	240,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão e conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		12,5700		3.016,8000
7	270,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		23,0600		6.226,2000
8	202,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		15,0900		3.048,1800
9	1332,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		21,3000		28.371,6000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

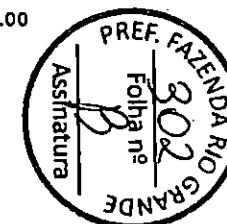
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 3/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
10	20,000	UNI	estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, esteril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		103,3400		2.066,8000
11	50,000	UNI	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, esteril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		103,3400		5.167,0000
12	20,000	UNI	Cateter para acesso venoso central, 22GX8, com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, esteril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		93,2600		1.865,2000
13	5,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de a Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhura para fixação. Embalagem		2,7100		13,5500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

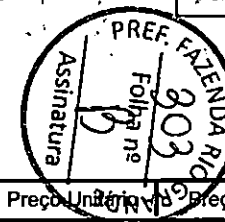
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 4/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unit. Mínimo	Preço Total
			individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.				
14	21,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 16G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,3500		70,3500
15	7500,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 18G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,2800		24.600,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021

Data do Processo Adm.: 01/06/2021

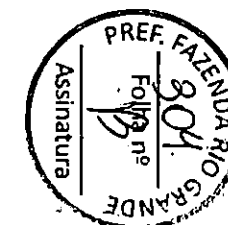
Processo de Licitação: 85/2021

Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 5/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
16	17000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 20G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,2800		55.760,0000
17	16500,000	UNI	Cateter intravenoso periferico calibre 22G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.		3,2800		54.120,0000
18	1500,000	UNI	Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR- 32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em		4,3700		6.555,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 6/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.				
19	7500,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,5300		26.475,0000
20	2250,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido repro", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba i ora BIOSENSOR.BR0385207.		32,9900		74.227,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

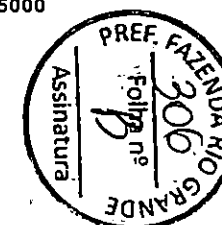
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 7/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385208.		37,1600		3.716,0000
22	1500,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385207.		47,5000		71.250,0000
23	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385208.		47,5000		4.750,0000
24	1500,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não-flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, com anel para conectar seringas		0,8100		1.215,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

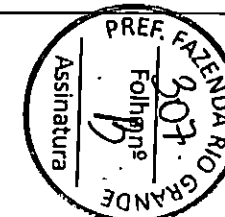
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 8/11



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.				
25	19000,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		0,8000		15.200,0000
26	3100,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		1,0100		3.131,0000
27	1200,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		0,7700		924,0000
28	500,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector		1,0800		540,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

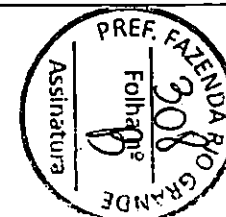
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 9/11



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.				
29	79050,000	UNI	Seringa"Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer slip sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID." Descartavel de 10ml-Hipodérmica 03 peças		0,5800		45.849,0000
30	27550,000	UNI	Seringa descartável de 20ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.		0,6800		18.734,0000
31	74600,000	UNI	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.		0,3900		29.094,0000
32	57050,000	UNI	Seringa descartável de 5ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intra sa, IM, SC, E ID.		0,4400		25.102,0000
33	13000,000	UNI	Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro		0,5500		7.150,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

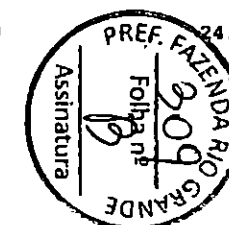
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 10/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.				
34	2250,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MfN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		46,1400		103.815,0000
35	300,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MfN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		32,8300		9.849,0000
36	750,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		32,9900		24.742,5000
37	750,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada		46,1400		34.605,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 11/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN				
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	884.001,8800	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1 OBJETO

1.1 Aquisição de material médico hospitalar destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.2 As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais médicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

4 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Rua Tenente Sandro Luiz



Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS



e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

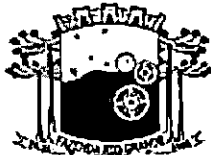
6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial.
- c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- d) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária



para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

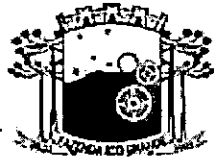
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o



cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

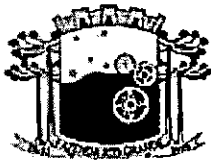
8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotações Orçamentárias: 655-656-719-720-721-722-723-856-855-854-853-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

12.2 Solicita – se catálogo ou ficha técnica para o vencedor de cada item para avaliação do produto pela comissão de análise de amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

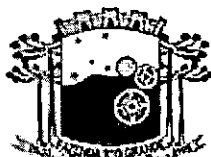
ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo):

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2020

Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº XX/2021

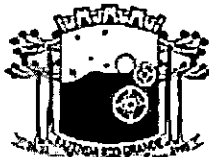
(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

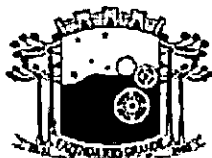
Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

..... de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. **O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. Marcelo Rodrigo Molinari, portador da OAB/PR 44.039, e pelo Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Saúde Sr. Anderson de Rezende, portador do CPF ° e RG nº , nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, cidade de, Estado do, Cep nº, Telefone: (...) endereço eletrônico: inscrita no CNPJ/MF, Inscrição Estadual nº Inscrição Municipal nº, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº e CPF/MF, assim como pelas condições do **Processo Administrativo nº. 69/2021 - Pregão Presencial nº 000/2021 SRP**, pelo **Termo de Referência – Anexo I** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO **XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. XX/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716 e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. FLY:49201/2020.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



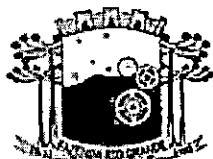
Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA

4.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30.	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

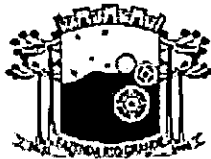
10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I** - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II** - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III** - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.



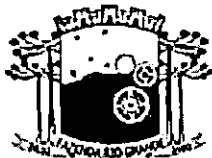
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

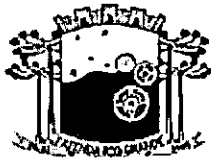
15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem



permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº XX/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. XX/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

	(Razão Social)
Nassib Kassem Hammad	(Representante)
Prefeito Municipal	Detentor da Ata de
Órgão Gerenciador	Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 361/2021

Processo nº 12047/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Análise do Edital e Minuta da Ata de Registro de Preços

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta da ata de Registro de preços, que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

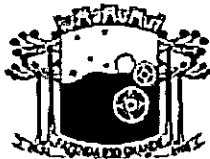
Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto n 1.095/2005, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 15 e 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de junho de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021 – REGISTRO PREÇOS
PROTOCOLO 12047/2020
Processo Administrativo nº. 85/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

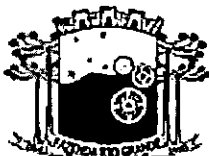
O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 77/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **23 de Junho de 2021 às 9h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o **“Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”**, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

2.2.1. Com relação aos itens 18, 20, 21, 22, 23, 34 e 35, não foram atribuídos códigos BR em razão de não existirem códigos condizentes no Banco de Preços em Saúde.

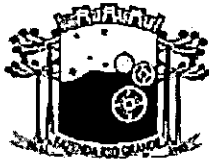


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários: Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30.	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02.10.301.0003.2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345



4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para os **Itens – AMPLA CONCORRÊNCIA: 20 e 34** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os **Itens– EXCLUSIVOS MPE's: 1 ao 19, 21 ao 33 e 35** poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para os **Itens– AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os **Itens do presente edital, 1 ao 19, 21 ao 33, 35 , 36 e 37** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o **Art. 48, Inciso I**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os **itens do edital 36 e 37** são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o **Art. 48, Inciso III**, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2



5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

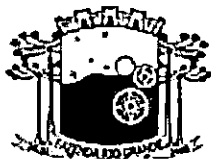
6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora



do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de Pregão Eletrônico 36/2021".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de Pregão Eletrônico 36/2021".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;
- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I.**

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



9.8. A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

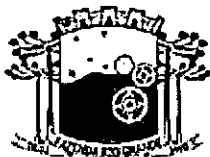
a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA E CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA do licitante que ofereceu o menor valor deverão ser encaminhados **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



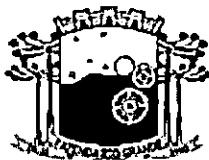
Ao(A) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e
e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.



12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

3.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

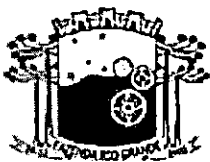
a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.1.6. Documentos Específicos:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município (do domicílio ou sede do licitante), renovada anualmente, dentro de seu prazo de validade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b)** Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com emissão não superior a 90 (noventa) dias ou publicada no Diário Oficial da União;
- c)** Publicação no Diário Oficial da União, ou Certificado de Registro do produto no ANVISA; em vigência. Caso o material seja isento do registro, anexar à resolução de isenção do registro;
- d)** Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

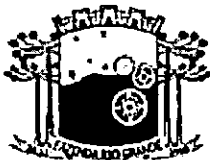
13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, marca/modelo/fabricante, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

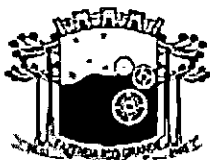
14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS:

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar **Amostras dos itens, 1 ao 37** através de **catálogo** ou **ficha técnica**, em que for classificada em primeiro lugar, em até 03 (três) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, nomeados pela portaria nº 235/2013 e 95/2017. O local de entrega deverá ser na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

15.1.2. As Amostras deverão ainda, estar identificadas como: Amostra, nº do lote, nº do Item, objeto e data da licitação, nome da empresa, telefone, e-mail.

15.1.3. Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, bem como no Termo de Referência.

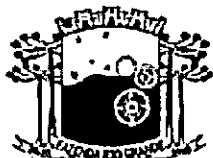
15.1.4. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

15.1.5. Caso o licitante seja classificado em primeiro lugar para a cota Reservada e para a cota Principal, o mesmo poderá apresentar amostra somente para a cota Principal.

15.2. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.

15.3. Caso a Amostra seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.4.1. As amostras de marcas que já tenham sido reprovadas pela Comissão, neste mesmo procedimento licitatório, serão igualmente reprovadas, sendo desclassificadas as licitantes que apresentaram a mesma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



marca para o item, convocando-se o próximo licitante, até que se obtenham amostras aprovadas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos.

15.5. Após a aprovação das Amostras será declarado o vencedor.

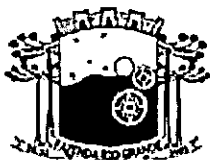
15.6. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).

15.6.1. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão Especial de Análise de Material Médico Hospitalar e Medicamentos, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.

15.7. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.1.5 poderá ser feita por e-mail com confirmação de recebimento ou por ligação telefônica certificada nos autos, com dia e horário.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. Apresentar **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

18.1.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

18.1.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

18.1.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



18.1.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019 e 99/2020.

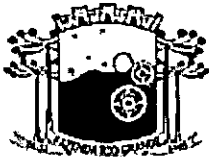
18.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716 e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

18.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

18.2.2. A fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

18.2.3. A fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.3. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

18.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.3.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, "c" do Edital.

18.3. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

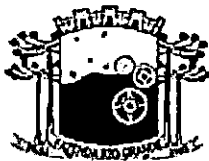
19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

Caberá a empresa emitir a nota fiscal/fatura do período da prestação de serviço e entregar para a Secretaria solicitante, juntamente com as seguintes documentações:

- a) Certidões de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU.
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



19.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1 Não será exigida prestação de garantia para os itens deste Pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

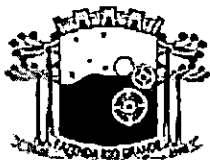
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



cadastro de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a)** descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o



Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;



22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

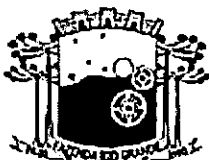
22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo(a) PREGOEIRO(A), com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado

23.14. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.15. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



23.16. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 01 de Junho de 2021.

Evelyn Cristina dos Santos A. N. Pereira

Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

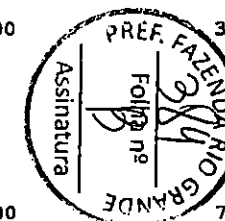
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 1/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	100,000	Cx	Agulha de Aspiração 1,20 x 25 - Agulha para aspiração, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos de aspiração de medicamentos. Agulha constituída por cânula de aço inox, siliconizada, calibre de 1.20mm e comprimento de 25mm, ponta romba, bisel simples. A embalagem deverá ser individual com papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, tipo blister, não devendo delaminar no momento da abertura. Cada embalagem individual deverá conter: data de fabricação; data de validade; n° do lote; nome comercial; n° do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização. Embalagem em caixa com 100 unidades.		26,5000	2.650,0000
2	380,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 13x4.5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalado individualmente em embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		15,0700	5.726,6000
3	2960,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		12,6100	37.325,6000
4	2820,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 25x6, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com		25,0000	70.500,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

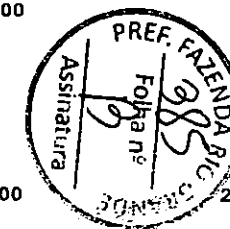
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 2/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
5	3062,000	Cx	parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). Agulha hipodérmica descartável 25x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		25,0000		76.550,0000
6	240,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 25x8, canhão e conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		12,5700		3.016,8000
7	270,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 30x7, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		23,0600		6.226,2000
8	202,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 30x8, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades).		15,0900		3.048,1800
9	1332,000	Cx	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem		21,3000		28.371,6000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

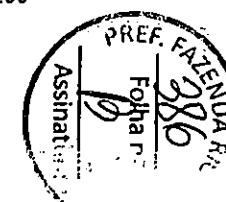
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 3/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
10	20,000	UNI	estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). Cateter para acesso venoso central, 19G x 12, com agulha 17G, comprimento 30cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		103,3400		2.066,8000
11	50,000	UNI	Cateter para acesso venoso central, 19G x 8, com agulha 17G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		103,3400		5.167,0000
12	20,000	UNI	Cateter para acesso venoso central, 22GX8, com agulha 19G, comprimento 20cm (+/-2). Utilizado para terapia intravenosa de infusão múltipla e/ou medicação de pressão venosa central. Confeccionado em poliuretano, radiopaco, deve possuir fio guia atraumático, conexão fêmea. Sistema resistente, com flexibilidade segura, isento de resíduos ou impurezas, atóxico. Descartável, estéril. Embalagem individual, resistente, com abertura asséptica.		93,2600		1.865,2000
13	5,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 14G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem		2,7100		13,5500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 4/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.				
14	21,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 16G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,3500		70,3500
15	7500,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 18G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,2800		24.600,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 5/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unít. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
16	17000,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 20G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,2800		55.760,0000
17	16500,000	UNI	Cateter intravenoso periferico calibre 22G, esteril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,9 x 25 mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor azul. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.		3,2800		54.120,0000
18	1500,000	UNI	Cateter intravenoso periferico calibre 24G, neonatal, estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR- 32 do MT. Câmara de refluxo: transparente e com filtro hidrófobo que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Cânula: radiopaca, em		4,3700		6.555,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

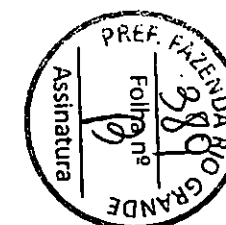
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 6/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			poliuretano, estéril, apirogênica, de baixa trombogenicidade, biocompatível, com superfície lisa, flexível, dimensões 0,7 x 14mm. Agulha: pré lubrificada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Canhão: permita conexão segura com os equipos compatíveis, luer slip, cor amarelo. Embalagem individual com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, fabricação, lote e registro na Anvisa.				
19	7500,000	UNI	Cateter intravenoso periférico, calibre 24G estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme a NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente.		3,5300		26.475,0000
20	2250,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba Infusora BIOSENSOR.BR0385207.		32,9900		74.227,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

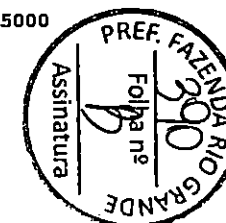
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 7/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
21	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385208.		37,1600		3.716,0000
22	1500,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385207.		47,5000		71.250,0000
23	100,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 140 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora UNK.BR0385208.		47,5000		4.750,0000
24	1500,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 19G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor branco ou bege. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas		0,8100		1.215,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

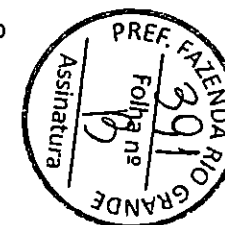
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 8/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.				
25	19000,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 21G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor verde. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		0,8000		15.200,0000
26	3100,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 23G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor azul. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		1,0100		3.131,0000
27	1200,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 25G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.		0,7700		924,0000
28	500,000	UNI	Escalpe - Cateter agulhado 27G, com dispositivo de segurança segundo NR 32. Agulha de aço inoxidável biocompatível e não flexível, bisel curto, trifacetado, com tubo protetor. Asas de plástico na cor alaranjada. Tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico. Conector		1,0800		540,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

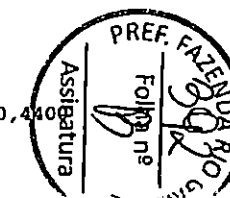
Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 9/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			luer lock, com tampa, rígido, compatível para conectar seringas e equipamentos. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, modo de esterilização, inscrição de "uso único" e Registro na Anvisa.				
29	79050,000	UNI	Seringa"Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer slip sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID." Descartavel de 10ml-Hipodérmica 03 peças		0,5800		45.849,0000
30	27550,000	UNI	Seringa descartável de 20ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock sem rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, intramuscular.		0,6800		18.734,0000
31	74600,000	UNI	Seringa descartável de 3ml, hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada para administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, e ID.		0,3900		29.094,0000
32	57050,000	UNI	Seringa descartável de 5ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.		0,4400		25.102,0000
33	13000,000	UNI	Seringa descartável de 10ml - Hipodérmica, descartável de 3 peças, cilindro		0,5500		7.150,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 10/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			translúcido e em polipropileno, embolo em polietileno de alta densidade, retentor hermético garantindo suave deslizamento dentro do cilindro, escala volumétrica demarcada em ml de fácil leitura e dosificação exata, estéril, embalagem individual tipo blister, ponta luer lock com rosca, utilizada pra administração de medicamentos por via intravenosa, IM, SC, E ID.				
34	2250,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		46,1400		103.815,0000
35	300,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, FOTOSENSÍVEL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN		32,8300		9.849,0000
36	750,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora BIOSENSOR.BR0385207.		32,9900		24.742,5000
37	750,000	UNI	EQUIPO BOMBA INFUSORA, PARENTERAL, 15 micras confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, ponta perfurante trifacetada		46,1400		34.605,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 36/2021 - PR

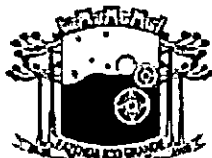
Processo Administrativo: 85/2021
Data do Processo Adm.: 01/06/2021
Processo de Licitação: 85/2021
Data do Processo: 01/06/2021

Folha: 11/11

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			com tampa, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, , MÍN. 180 cm, câmara flexível com filtro de ar, gota padrão, regulador de fluxo e corta fluxo, injetor lateral "Y" valvulado, luer rotativo com tampa e filtro peristáltica, descartável. E Embalagem contendo data de fabricação, validade, lote, inscrição "proibido reprocessar", dados de procedência e Registro na Anvisa. Compatível com Bomba infusora B BRAUN				
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	884.001,8800	





PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1 OBJETO

1.1 Aquisição de material médico hospitalar destinados a atender as necessidades dos setores desta Secretaria Municipal de Saúde.

2 ESPECIFICAÇÕES

2.2 As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I

3 JUSTIFICATIVA

3.1. A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais médicos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

4 CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de 7 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2. Os medicamentos deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF, no endereço Rua Tenente Sandro Luiz



Kampa nº 181, das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos:

1- Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

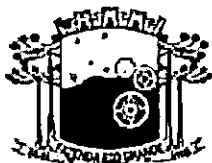
2- Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.2. Os itens serão recebidos pela Comissão permanente de recebimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares nomeado pela portaria 157/2019 e 99/2020.

5.3. O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS



e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

6.2. Documentação Específica:

- a) Licença Sanitária da empresa, expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade;
- b) Autorização de funcionamento da empresa no Diário Oficial.
- c) Cópia do Diário Oficial da União ou Certificado do Registro do produto na ANVISA em vigência, atualizado. O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE.
- d) Certificado de Regularidade do estabelecimento/profissional emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico, dentro do prazo de validade;

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, mat. 353.716. e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária



para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o



cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de vida útil, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso. Devendo esta cobrir despesas com manutenção no período de garantia, peças, trocas, ajustes, e se houver necessidade instalação, fácil reposição das peças e acessórios, inclusive assistência técnica em todo território nacional.

9.2. Os produtos importados devem trazer em sua embalagem, uma etiqueta com as explicações escritas em português e manuais de instruções também em português. Quando se tratar de produto nacional ou importado, o fabricante ou o importador deve garantir a troca de peças enquanto o produto estiver sendo fabricado ou importado. A oferta de peças deve ser garantida mesmo depois de o produto deixar de ser fabricado ou importado.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

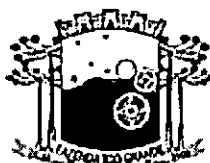
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Dotações Orçamentárias: 655-656-719-720-721-722-723-856-855-854-853-871-883-945-946-947-972-973-974-993-994.

12.2 Solicita – se catálogo ou ficha técnica para o vencedor de cada item para avaliação do produto pela comissão de análise de amostras.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo):

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

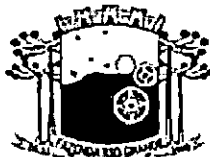
Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do

Responsável ou Representante Legal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2020
Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 36/2021

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.
- c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.
- d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

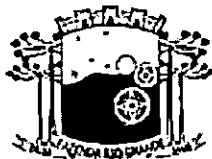
A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2020

1. **O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, situado no Estado do Paraná, CNPJ/MF 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Nassib Kassem Hammad, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.165.940-8 - PR, e CPF/MF nº 640.846.399-15, neste ato assistido pelo Procurador Geral do Município, Sr. Marcelo Rodrigo Molinari, portador da OAB/PR 44.039, e pelo Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Saúde Sr. Anderson de Rezende, portador do CPF nº e RG nº , nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal nº. 4906/19 de 12 DE MARÇO DE 2019 e legislação pertinente **RESOLVE REGISTRAR PREÇOS** com a **DETENTORA DA ATA**, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, cidade de, Estado do, Cep nº, Telefone: (...) endereço eletrônico: inscrita no CNPJ/MF, Inscrição Estadual nº Inscrição Municipal nº, neste ato representado por seu Diretor / Gerente, Senhor, Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº, e CPF/MF, assim como pelas condições do **Processo Administrativo nº. 69/2021 - Pregão Presencial nº 000/2021 SRP**, pelo **Termo de Referência – Anexo I** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1.1 Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 36/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no endereço Tenente Sandro Luiz Kampa nº 182, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas;

3.2. Todos os itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso;

3.3. Os itens que possuem validade específica deverão ter no mínimo 75% de vida útil na data da entrega, como condição para recebimento;

3.4. Os itens serão recebidos pela Comissão Permanente de Recebimento de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares nomeada pela Portaria nº. 157/2019.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pela servidora Vanessa Bispo Soares Pinheiro, matrícula 353716 e pela servidora Rubiane Wozniack mat. 353.918 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. FLY:49201/2020.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. As fiscais da Ata de Registro de Preços deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, a fiscal da ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

4.3. As fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.7. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA

4.8. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

4.9. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata de Registro de Preços.

5. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



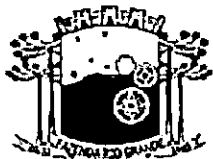
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 1.013.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1381
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1324
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1494
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	1494
15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1369
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494
15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019
15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	31023
15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	31020
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	31016
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3017
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3315
15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	3383
15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	3370
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3344
15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	3345



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1. O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
- e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

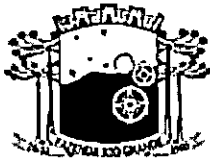


III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

- I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
- II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
- III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

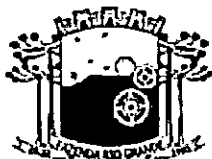
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 36/2021**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 36/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

29. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2021.

Nassib Kassem Hammad	(Razão Social)
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	Detentor da Ata de
	Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Nome:

Assinatura:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

PROTOCOLO 12047/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....

Assinatura do representante legal da licitante

.....

Nome do representante legal da licitante



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Junho de 2021.



Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 124/2021 de 10 de junho de 2021

Página 2

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: FRANO INDÚSTRIA SIRELE
CNPJ: 33.224.236/0001-50
OBJETO: Aquisição de mobiliário LOTE 03 - Pregão 001/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: BOND MOVEIS EIRELI-ME
CNPJ: 24.088.088/0001-70
OBJETO: Aquisição de mobiliário LOTE 04 - Pregão 001/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: BELINFER LTDA - EPP
CNPJ: 21.849.157/0001-35
OBJETO: Aquisição de mobiliário LOTE 05 - Pregão 001/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Pregão Eletrônico
CONTRATADO: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 04.083.603/0001-57
OBJETO: Aquisição de mobiliário LOTE 06 - Pregão 001/2021.
AUTORIZAÇÃO: 10/05/2021.
PRAZO: 12 (doze meses).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/05/2021 até 09/05/2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
TOMADORA: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL - CAD;
CNPJ: 00.528.026/0001-78;
Este Termo tem por objeto a seleção e aprovação de Projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especificamente, o reordenamento firmado pela Resolução nº 001/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, visando à celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.
PROCESSO Nº: 26835/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 10/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2021.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021
PROTOCOLO 12047/2021
Processo Administrativo nº. 85/2021

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/05/2021 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Junho de 2021.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande;
SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal De Assistência Social;
TOMADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE;
CNPJ: 40.186.238/0001-80;
OBJETO: Este Termo tem por objeto a seleção e aprovação de Projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV de qualidade, com base na legislação vigente, especificamente, o reordenamento firmado pela Resolução nº 001/2013, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, visando à celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil de acordo com o Plano de Trabalho/Atendimento, que integra o presente Termo de Colaboração.
PROCESSO Nº: 26835/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 10/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2021.

Coordenação de Contratos

ROBINSON

FIGUEIREDO

LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por

ROBINSON FIGUEIREDO

LIMA:02945772973

Dados: 2021.06.10 10:22:04

-03'00"

Sistema 2021
Rio Grande

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0493/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADIÇÃO, INTÉRPRETES DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LIBRAS - SES/SENAPR
DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2021 às 9h
LINK PARA ACESSO: <http://pge2021.fazenda.rn.gov.br/licitacao/html/>

Sistema 2021
Rio Grande

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0493/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS DE EVENTOS (FOTO JORNALISMO) PARA ATENDER AS DEMANDAS SES/SENAPR
DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2021 às 14h
LINK PARA ACESSO: <http://pge2021.fazenda.rn.gov.br/licitacao/html/>

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 06.564.000/0001-10
Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021
Menor Preço por Item

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Padronizados na REMUME (Relatório Municipal de Medicamentos Essenciais) do Município de Quatro Barras, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 17h00 do dia 10/06/2021 às 08h50 do dia 22/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 22/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 22/06/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial da Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br - Acesso Identificado. O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarbras.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail licitacao@quatrobarbras.pr.gov.br, informando o endereço para onde o edital, e-mail ou telefone (041) 3671-5800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 09 de junho de 2021

APARECIDA ALVES DE PAULA EBRISIA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - PROCESSO Nº 58/2021

Homologação e Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 25/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual contratação de prestação de serviços de horas máquina para atender as necessidades das Secretarias do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo 01º Termo de Referência, deste edital, em favor da empresa: JOZIEL DEBINSKI EIRELI, CNPJ nº 06.567.222/0001-38, com o Valor Global de R\$ 4.094.280,00 (Quatro milhões noventa e quatro mil duzentos e oitenta reais); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.

PRazo de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4383 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 07 de junho de 2021.

Bachir Abbas - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.997.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, através da Prefeitura Oficial, e conforme item 28.14 do presente Edital, comunica aos interessados que em razão da decretação de ponto facultativo em nosso Município no dia 11/06/2021 (Sagrado Corpus Christi), fica o Pregão Eletrônico nº 25/2021, que objetiva a Registro de Preços para aquisição, por meio de licitação, de serviços de manutenção e suporte às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, adiado e Sessão de Disputa para às 09h00min do dia 14/06/2021.

União da Vitória/PR, 09 de junho de 2021

BACHIR ABBAS - Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2021

O Município de Palmeira, através de sua Prefeitura Oficial, torna público que às 14h00min do dia 22/06/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de cadeiras odontológicas através da Secretaria Municipal da Saúde.

LOCAL: www.comprasbr.com.br - Acesso Identificado no link - "BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL, pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.municipalpalmeira.br>) e iOS (<https://apps.apple.com/pt/app/com-municipalpalmeira-br/id1522331131>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

09 de junho de 2021 - Lailiane Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTÂNIA
AV. ANACLETUS BUENO DE CAMARGO, 825 CENTRO - 84345-000 - VENTÂNIA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021

O Município de Ventânia, torna público que fará realizar, às 9h00min do dia vinte e sete de julho de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada à Av. Anacletus Bueno de Camargo nº 825, em Ventânia/PR, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de Ferramenta de Gestão Pública, Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano, e implantação do código fonte com transferência de tecnologia, migração dos dados pré-existent e treinamento presencial, para atendimento da Secretaria Municipal de Arrecadação e Fiscalização, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo técnica e preço, a preços fixos e sem reajuste.

Preço máximo global coberto pela administração é de R\$ 424.730,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro mil, e Setecentos e Trinta e Quatro Reais). Os preços e seus respectivos modelos, editais e anexos, poderão ser examinados e obtidos no endereço acima indicado a partir do dia 10/06/2021, no horário das 9h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou baixado no endereço eletrônico www.ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos para a Comissão de Licitação e proclamação em original, no endereço acima mencionado - Telefone (42)3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventânia, Estado do Paraná, nos nove dias de junho de 2021.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

FAZENDA DO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA DO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021
Processo Administrativo Nº. 86/2021
Protocolo Nº 10539/2021
Tipos: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 23/06/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

1º Ofício do registro Civil
13º Taboalonat Loão
Bel, Ricardo Augusto dos Loão - Oficial
Trov. Nestor de Castro, 271 - CEP 80.020-120 Centro - Curitiba - PR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendam casar-se:

1- PAULO DIEGO DAS NEVES MACHADO e DIEGO CARDOSO CABRAL.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado e afixado em lugar de costume.

Curitiba, 09 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Secretaria de Administração

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 27.264/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento adotado para a realização das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 27.264/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento, armazenamento externo e disposição final de resíduos de saúde constantes na RDC ANVISA Nº 222/2018 gerada pela Administração Pública do Município de Piraquara, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: RIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA com sede na Rua Alvaro Nóbis, nº 514, Parque Industrial e Comercial Abdo Nobis, Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.560.158/0001-61, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do Lote 1, pelo valor total de R\$ 141.698,40 (cento e quarenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), Palácio 29 de Janeiro, Prefeito Antônio Alceu Zelonka, em 09 de junho de 2021. Joelmar Aparecido Knupp Freire - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021

O Município de Piraquara, UASO N.º 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de equipamentos médico-hospitalar, cateteres de oxigênio, máscaras e endotracheais, corantes quantitativos e consumíveis contidos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA da minuta de Edital, será realizada no dia 23 de junho de 2021, às 08h00 pelo Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo: R\$ 842.434,72 (oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasnet.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link "Licitações", podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1950, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O fornecimento diário na modalidade de licitação informada poderá ser feito por meio da gravação em cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8668/1993 e regulamento o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 09 de junho de 2021. Willian Betz Bach Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 73/2021

O Município de Palmeira, através de sua Prefeitura Oficial, torna público que às 14h00min do dia 22/06/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento de viagens compreendendo os serviços de coleta de preços, pesquisa, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais em voos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.

LOCAL: www.comprasbr.com.br - Acesso Identificado no link - "BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL, pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=com.municipalpalmeira.br>) e iOS (<https://apps.apple.com/pt/app/com-municipalpalmeira-br/id1522331131>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br.

09 de junho de 2021 - Lailiane Costa - Pregoeira

PARIS PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 13.735.554/0001-43 e NIRE 41.800.774/0001-43
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas da PARIS PARTICIPAÇÕES S/A ("Parisi") e os membros da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de junho de 2021, às 14h00, em primeira convocação e a partir das 15h00, em segunda convocação, no endereço: Rua Maria Lúcia, nº 2584, CEP 85530-000, para tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 31 de dezembro de 2020; (iii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (iv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (v) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (vi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (vii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (viii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (ix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (x) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xvi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xx) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxvi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxx) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxvi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xxxix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xl) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvi) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xli) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xliiv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlv) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlviii) Deliberar sobre a distribuição de lucros do exercício anterior; (xlvix) Deliberar sobre a distribuição de luc

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/1990)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELEVADAS ASFÁLTICAS COM SINALIZAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 28 de Junho de 2021, às 09h00min (duzentos e noventa e dois reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal. O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8819 ou 3536 8848.

Dois Vizinhos, 9 de junho de 2021.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

98453/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
333913521**

Documento emitido em 10/06/2021 10:49:53.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10950 | 10/06/2021 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOCE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede em Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legitimamente nomeado pelo Edital nº 002/2021 torna público aos interessados que a partir de 10/06/2021 até 23/06/2021 as 08h00. Início da sessão de 09h00 do dia 23/06/2021. para REFERENTE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS interessadas que os produtos deverão ser entregues sem custos adicionais e o consumo é eventual/sem como cópia do Edital completo poderão ser encaminhados para o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueira, através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. 09/06/2021. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

98245/2021

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2021

Processo Administrativo nº. 85/2021 / Protocolo nº 12047/2021

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

97926/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2021

Processo Administrativo nº 86/2021 - Protocolo nº 10539/2021

Tipo: Menor Preço GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/06/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de Junho de 2021.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal

98335/2021

Fernandes Pinheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM Nº 084/2021

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro, CNPJ nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16

Objeto: Fornecimento de 01 Veículo Utilitário Pick UP, Renault Oroch 1.6 Zero

Quilômetro Ano/Modelo 2021/2021.

Prazo de execução: 60 (sessenta) dias

Valor: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

Data: 09/06/2021.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Município de Fernandes Pinheiro

CONTRATANTE

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

CONTRATADA

98297/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 118/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global.

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada em locação de estrutura tipo Tenda (stand externo), a ser instalado na área externa da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento da população em virtude do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no município de Guaira.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 23/06/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 23/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 23/06/2021

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaira (PR), em 09 de junho de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

98450/2021

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL: Nº. 032/2021

OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS SUBMERSÍVEIS PARA CHORUME VALOR MÁXIMO: R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 24 de junho de 2021, às 08h30min;

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 24 de junho de 2021, às 09h00min;

O Município de Guaratuba utilizará o sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) para realização desta licitação.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 09 de Junho 2021.

Silvana A. Diniz
Pregoeira

98183/2021

Itambaracá

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA Interessados em



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo Adm. nº. 85/2021 / Prot. nº 12047/2021
 Tipo: Menor Preço Por Item
 OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 23/06/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 8 de Junho de 2021.
 LUIZ RAFAEL LOPES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

Processo Licitatório nº. 037/2021
 Pregão Eletrônico nº 030/2021 Registro de Preços
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 10/06/2021 até 23/06/2021 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 23/06/2021, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS EM GERAL PARA O USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zolito Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Figueira, 9 de junho de 2021
 JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL
 Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa especializada em locação de estrutura tipo Tenda (stand externo), a ser instalado na área externa da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento da população em virtude do enfrentamento do Coronavírus (COVID-19), no município de Guaíra.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 min. do dia 23/06/2021
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 23/06/2021
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23/06/2021
 O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <http://bilcompras.com.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, 9 de junho de 2021.
 MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, visando Aquisição de sacos de rafia (sacochila) e fitas para amarração de fardo (fritillo) destinados para a Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) do Município, conforme convênio Itaipu Binacional, dia 25.06.2021 horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame rege-se pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 8 de junho de 2021.
 OSMARIO DE LIMA PORTELA
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, visando Aquisição de Kits de uniformes e Kits de EPIs destinados para a Unidade de Valorização de Resíduos (UVR) do Município, dia 24.06.2021 horário 09:00 horas (horário de Brasília) Site do Banco do Brasil (Licitações-e). O certame rege-se pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: (www.bb.com.br), site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 8 de junho de 2021.
 OSMARIO DE LIMA PORTELA
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando Contratação de empresa para serviços especializados de Assessoria Contábil e Jurídica para gestão da Associação dos Coletores de Material Reciclável de Guaraniacu ACOMARG conforme Convênio Itaipu Binacional e Município de Guaraniacu, na data de 24.06.2021, horário 09:00 horas (horário de Brasília) Local Sala de Licitações da Prefeitura Municipal à Av. Abilom de Souza Naves 458 - Centro - Guaraniacu/PR. O certame rege-se pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006. Locais de acesso: site www.guaraniacu.pr.gov.br, a partir desta data. Informações com Pregoeiro e Equipe de Apoio e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br Fone (45-3232-1162).

Guaraniacu, 8 de junho de 2021.
 OSMARIO DEL IMA PORTELA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais p/ realização de cursos diversos e montagem de kits maternidade em atendimento à Sec. Mun. de Assistência Social de Leopólis. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 10/06/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis, 9 de junho de 2021.
 ALESSANDRO RIBEIRO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos Interessados que se encontra disponibilizada a Licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0008/2021, objeto: Execução das obras para instalação e implantação de defensas metálicas e implantação de ciclovia na via implantada do Arco Leste Trecho 3, no Município de Londrina/PR. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4411, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 9 de junho de 2021.
 FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
 Secretário Municipal de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05
 Av. Belo Horizonte, 695 CentroFone: (42) 3643 1109
 Nova Tebas - Paraná - CEP: 85.250-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 071/2021

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 08h03min do dia 23/06/2021, pregão na forma eletrônica, tipo menor preço por item, a preços fixos e sem reajustes, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARA DE AR E AFINS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR TODA A FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Comprasnet", no site www.comprasnet.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas-PR, 8 de junho de 2021.
 CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2021

TIPO: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 062/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO EM GERAL (CAMISA, MESA, BANHO, UNIFORMES, ROUPAS E CALÇADOS), PARA AS ATIVIDADES E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 23/06/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 2 de junho de 2021.
 LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

TIPO: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 064/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE JOGOS DIDÁTICOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR, E OUTRAS AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 25/06/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 7 de junho de 2021.
 LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

TIPO: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 063/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 24/06/2021 às 09:01hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo e-mail compras@palotina.pr.gov.br, na plataforma BLL www.bll.org.br e no site da prefeitura.

Em 2 de junho de 2021.
 LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

TIPO: Menor Preço Global por Lote. O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 066/2021, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. Conforme especificações



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	85/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1501103010003205133903000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	884.001,88		
Data de Lançamento do Edital	10/06/2021	Data Registro	10/06/2021
Data da Abertura das Propostas	23/06/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 8481666980 (Logout)